

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

05 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 5154

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Decretos.....	10 a 21
Portarias.....	22
Gestão de Pessoas.....	22 a 25
Governo e Finanças.....	26
Iprejun.....	26 e 27
Cijun.....	27
Dae.....	27
Promoção da Saúde.....	27 a 53
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	54 e 55
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	55
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	56
Mobilidade e Transporte.....	56 a 58
Educação.....	58 e 59
Cultura.....	59 e 60
Fumas.....	60 a 62
Guarda Municipal.....	62

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	62
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedo gangorra acessível para cadeirante para uso em atividades educacionais nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2022

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de equipamentos de multimídia (projektor de vídeo, amplificador, mesa de som profissional e outros), destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 20 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022

OBJETO: Aquisição de materiais escolares - tinta guache, cola, lápis de cor e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (seringa descartável, luvas de procedimento e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos (acetilsalicílico ácido, clobazam 10 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinado(s) à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ELOI DE CASTRO NETO
Gestor Adjunto de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 03 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2022 – Aquisição de licença de uso de software Adobe Creative Cloud para equipes, destinado à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão. Processo Administrativo nº 10.249-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-BUYSOFT DO BRASIL LTDA: Item 01.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 03 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 360/22 – Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão da Casa Civil/Corpo de Bombeiros. Processo Administrativo nº 10.587-6/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I - DECLASSIFICAR a proposta de preços das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar proposta com valor inexequível;

- JOAO MARCOS TORRES ME, no Lote 06, por desatender ao exigido no item 8.1 do Anexo I, deixando de apresentar proposta de preços no prazo legal concedido.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-SUPER PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.: Lote 01 (composto pelos itens 02 e 08), Lote 02 (composto pelos itens 05 e 11), Lote 04 (composto pelos itens 03 e 09) e Lote 05 (composto pelos itens 06 e 12);

- CALORE CENTRO AUTOMOTIVO DIESEL LTDA EPP: Lote 03 (composto pelos itens 04 e 10);

- OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA EPP: Lote 06 (composto pelos itens 07 e 01).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e adequação de construção do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento da Vila Progresso, situada na Rua Zuferey nº 1.100 – Vila Progresso, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 7.743-0/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 1.888/1.893 vº, 1.916/1.917 e 1.934;

Considerando a conferência da planilha orçamentária das empresas SPALLA ENGENHARIA EIRELI e da CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA em conformidade com o item 8.4.1. do Edital (valor unitário x quantidade); Considerando diligência realizada junto à CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA, conforme fls.1894/1895 e 1903/1914;

Considerando que a licitante TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI apresentou declaração de que se constitui em Beneficiária e, em conformidade com o disposto no item 8.7 do Edital, optou por usufruir do Benefício, conforme fls. 1.921/1.932;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI	R\$ 14.248.150,80
2º	CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA	R\$ 14.248.162,80
3º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 14.723.361,64
4º	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.832.695,90
5º	CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.295.652,78

**ADMINISTRAÇÃO**

6º	CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRONICA LTDA	R\$ 16.382.000,00
----	--	-------------------

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI**, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 04 de outubro de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 04 de outubro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022 – Aquisição de smartphone e tablete android, destinados a Unidade de Gestão de Governo e Finanças. Processo Administrativo nº 11.103-1/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ELO TECH TEC & INFORM LTDA ME: itens 01 e 02.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/22 – Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 05.862-0/22:

-KLM EIRELI-ME: Valor total estimativo para 12 meses: R\$ 398.564,88, sendo R\$ 148.964,88 referente à manutenção preventiva e corretiva e R\$ 249.600,00 referente ao fornecimento de peças.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022 – Fornecimento de medicamentos (metildopa 500mg sulcado, propranolol cloridrato 40mg e outros), sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.826-8/2022:

- CIMED INDUSTRIA S.A:
item 07 (cota principal e reservada)R\$ 0,0237/CMP
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.:
item 04 (cota principal e reservada)R\$ 0,2000/CMP
item 06 (cota principal e reservada)R\$ 0,3600/CMP
- INDMED HOSPITALAR EIRELI:
item 05 (cota principal e reservada)R\$ 10,8000/FAM
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA:
item 02 (cota principal e reservada)R\$ 0,0285/CMP
- MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.:
item 03 (cota principal e reservada)R\$ 0,1390/CMP
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:
item 01 (cota principal e reservada)R\$ 0,8800/CMP

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022 – Aquisição de ar condicionado Split inverter 9.000 BTUS, ar condicionado Split, hiwal inverter 12.000 BTUS, ar condicionado 18.000 BTU de parede, com instalação, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo

nº 6.753-0/2022:

- H.M Consultoria em Gestão Empresarial Ltda Epp: lote 01 (composto pelos itens 01, 02, 03 e 04).....R\$ 34.000,00

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência
e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022 – Fornecimento de medicamentos (propatilnitrato 10mg, infliximabe 100mg, oxicodona 20 mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.776-5/2022:

- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:
item 09 (cota principal)R\$ 2,40/CMP
item 15 (cota principal)R\$ 1,20/CMP
item 18 (cota principal)R\$ 6.676,5490/FAM
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:
item 01 (cota principal)R\$ 0,39/CMP
- CM HOSPITALAR S.A:
item 08 (cota principal e reservada)R\$ 6,17/CMP
item 21 (cota principal e reservada)R\$ 13.933,38/CAP
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA:
item 17 (cota principal e reservada)R\$ 2,2190/CMP
- INDMED HOSPITALAR EIRELI:
item 04 (cota principal)R\$ 1,67/PC
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:
item 05 (cota principal e reservada)R\$ 7,11/CMP
item 11 (cota principal e reservada)R\$ 9,26/CAP
item 13 (cota principal e reservada)R\$ 11,24/CMP
item 14 (cota principal e reservada)R\$11,24/CMP
item 16 (cota principal e reservada)R\$ 265,63/CMP
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP:
item 01 (cota reservada)R\$ 0,3933/CMP
item 09 (cota reservada)R\$ 2,54/CMP
item 15 (cota reservada)R\$ 1,29/CMP
item 18 (cota reservada)R\$ 6.676,5490/FAM
- KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI:
item 10 (cota reservada)R\$ 4,26/CMP
- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:
item 02 (cota principal e reservada)R\$ 2.038,20/FAM
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA:
item 10 (cota principal)R\$ 3,88/CMP
item 20 (cota principal e reservada)R\$ 86,70/FR
- PORTAL LTDA:
item 22 (cota principal)R\$ 493,00/PC
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP:
item 19 (cota principal e reservada)R\$ 107,99/PC
- RCC DIST DE MED CORR PROD MED E HOSP EIRELI:
item 7 (cota principal e reservada)R\$ 0,0907/CMP
- SP HOSPITALAR LTDA EPP:
item 03 (cota principal e reservada)R\$ 5,77/CMP
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP. REPRESENTAÇÃO LTDA EPP:
item 04 (cota reservada)R\$ 1,83/PC

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31171/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A NOVELO OBRAS DE ALVENARIA ME VALOR TOTAL R\$ 20890,00 OBJETO: PS MANUTENÇÃO, REPARO OU CONSTR. EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS (UBS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 57/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31174/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MELL BUDRI DIAS 44262897850 VALOR TOTAL R\$ 2137,50 OBJETO: AQ. CHALEIRA ELÉTRICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2173/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31176/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: MELL BUDRI DIAS 44262897850 VALOR TOTAL R\$ 498,75 OBJETO: AQ. CHALEIRA ELÉTRICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2173/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31178/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1490,00 OBJETO: AQ. AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2170/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31185/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELO TECH TEC & INFORM LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 156,00 OBJETO: AQ. PEN DRIVE 32 GB USB - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2167/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31187/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LABENZ PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7600,80 OBJETO: AQ. SISTEMA PARA COLETA DE SANGUE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2319/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31192/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 135,30 OBJETO: AQ. MOUSE OPTICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS COMPRA DIRETA Nº 2301/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31193/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 24,60 OBJETO: AQ. MOUSE OPTICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS COMPRA DIRETA Nº 2301/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31194/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 870,00 OBJETO: AQ. ÓCULOS DE PROTEÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2308/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31195/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 322,00 OBJETO: AQ. DESENGRIPANTE EM AEROSOL E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2304/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31196/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 88,20 OBJETO: AQ. DESENGRIPANTE EM AEROSOL E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2304/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31197/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 1306,80 OBJETO: AQ. DESENGRIPANTE EM AEROSOL E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2304/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31208/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5800,00 OBJETO: AQ. MESA PARA NECROPSIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2384/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31240/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA VALOR TOTAL R\$ 5037,60 OBJETO: AQ. TINTA ACRILICA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2352/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31242/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA VALOR TOTAL R\$ 55,17 OBJETO: AQ. TINTA ACRILICA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2352/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LGM COM.E REPRES.DE PROD. ALIM.EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO No 10213-9/2022. ASSINATURA: 21/09/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES e FÓRMULA INFANTIL PAR. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES-PARA LACTENTE DE 0 A 06 MESES DE IDADE-CONTENDO A RELAÇÃO CASEINA/PROTEINA DE SORO DE LEITE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-CONTENDO PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARIUS FAO/OMS-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.- MARCA: NESTLÉ - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA PRINCIPAL.1 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES-PARA LACTENTE DE 0 A 06 MESES DE IDADE-CONTENDO A RELAÇÃO CASEINA/PROTEINA DE SORO DE LEITE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-CONTENDO PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARIUS FAO/OMS-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.- MARCA: NESTLÉ - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA RESERVADA.2 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PO:-FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA-INFANCIA EM PO-A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS, ADICIONADAS DE PREBIÓTICOS-(FOS E GOS)-ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS-DISTRIBUIÇÃO DE MACRONUTRIENTES:- CARBOIDRATOS MINIMO 48% E MAXIMO 51% FONTE DE LACTOSE-E MALTO-. PROTEINAS MINIMO 9% E MAXIMO 12% SORO DO LEITE E-CASEINA-. LIPÍDIOS MINIMO 38% E MAXIMO 43% FONTE DE GORDURA-VEGETAL E GORDURALACTEA-

**ADMINISTRAÇÃO**

ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN-O PRODUTO APRESENTADO SERÁ CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUIÇÃO PADRÃO INDICADA PELO FABRICANTE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DARDC No44, DE 19 DE SE-TEMBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DISPÕE SOBRE-REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA-LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-O PRODUTO DEVE CUMPRIR O DISPOSTO NO CODIGO DE PRATICAS DE-HIGIENE PARA FORMULAS EM PO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE-PRIMEIRA INFANCIA DO CODEX ALIMENTARIUS (CAC/RCP 66 2008) E-SUAS ATUALIZAÇÕES E NAS DIRETRIZES PARA PREPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE PREPARAÇÕES-EM PO PARA LACTENTES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU-ALUMINIO, INTEGRO, RESISTENTE, COM TAMPA PROTETORA E DOSADOR-COM 400 A 800 GRAMAS-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO É DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA DO PRODUTO- MARCA: NESTLÉ/NINHO FASES 1+ - R\$ 0.0400 POR GRAMA - COTA PRINCIPAL.2 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PO:-FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA-INFANCIA EM PO-A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS, ADICIONADAS DE PREBIÓTICOS-(FOS E GOS)-ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS-DISTRIBUIÇÃO DE MACRONUTRIENTES:-. CARBOIDRATOS MINIMO 48% E MAXIMO 51% FONTE DE LACTOSE-E MALTO-. PROTEINAS MINIMO 9% E MAXIMO 12% SORO DO LEITE E-CASEINA-. LIPIDIOS MINIMO 38% E MAXIMO 43% FONTE DE GORDURA-VEGETAL E GORDURA LACTEA-ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN-O PRODUTO APRESENTADO SERÁ CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUIÇÃO PADRÃO INDICADA PELO FABRICANTE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC No44, DE 19 DE SE-TEMBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DISPÕE SOBRE-REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA-LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-O PRODUTO DEVE CUMPRIR O DISPOSTO NO CODIGO DE PRATICAS DE-HIGIENE PARA FORMULAS EM PO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE-PRIMEIRA INFANCIA DO CODEX ALIMENTARIUS (CAC/RCP 66 2008) E-SUAS ATUALIZAÇÕES E NAS DIRETRIZES PARA PREPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE PREPARAÇÕES-EM PO PARA LACTENTES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU-ALUMINIO, INTEGRO, RESISTENTE, COM TAMPA PROTETORA E DOSADOR-COM 400 A 800 GRAMAS-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO É DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA DO PRODUTO- MARCA: NESTLÉ/NINHO FASES 1+ - R\$ 0.0400 POR GRAMA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 341/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO No 10213-9/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES E FÓRMULA INFANTIL PAR. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES-PARA LACTENTE DE 0 A 06 MESES DE IDADE-CONTENDO A RELAÇÃO CASEINA/PROTEINA DE SORO DE LEITE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-CONTENDO PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARIUS FAO/OMS-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-- MARCA: NESTLÉ - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA PRINCIPAL.1 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES-PARA LACTENTE DE 0 A 06 MESES DE IDADE-CONTENDO A RELAÇÃO CASEINA/PROTEINA DE SORO DE LEITE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-CONTENDO PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS

OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARIUS FAO/OMS-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-- MARCA: NESTLÉ - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA RESERVADA.2 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PO:-FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA-INFANCIA EM PO-A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS, ADICIONADAS DE PREBIÓTICOS-(FOS E GOS)-ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS-DISTRIBUIÇÃO DE MACRONUTRIENTES:-. CARBOIDRATOS MINIMO 48% E MAXIMO 51% FONTE DE LACTOSE-E MALTO-. PROTEINAS MINIMO 9% E MAXIMO 12% SORO DO LEITE E-CASEINA-. LIPIDIOS MINIMO 38% E MAXIMO 43% FONTE DE GORDURA-VEGETAL E GORDURA LACTEA-ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN-O PRODUTO APRESENTADO SERÁ CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUIÇÃO PADRÃO INDICADA PELO FABRICANTE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC No44, DE 19 DE SE-TEMBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DISPÕE SOBRE-REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA-LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-O PRODUTO DEVE CUMPRIR O DISPOSTO NO CODIGO DE PRATICAS DE-HIGIENE PARA FORMULAS EM PO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE-PRIMEIRA INFANCIA DO CODEX ALIMENTARIUS (CAC/RCP 66 2008) E-SUAS ATUALIZAÇÕES E NAS DIRETRIZES PARA PREPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE PREPARAÇÕES-EM PO PARA LACTENTES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU-ALUMINIO, INTEGRO, RESISTENTE, COM TAMPA PROTETORA E DOSADOR-COM 400 A 800 GRAMAS-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO É DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA DO PRODUTO- MARCA: NESTLÉ/NINHO FASES 1+ - R\$ 0.0400 POR GRAMA - COTA PRINCIPAL.2 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PO:-FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA-INFANCIA EM PO-A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS, ADICIONADAS DE PREBIÓTICOS-(FOS E GOS)-ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS-DISTRIBUIÇÃO DE MACRONUTRIENTES:-. CARBOIDRATOS MINIMO 48% E MAXIMO 51% FONTE DE LACTOSE-E MALTO-. PROTEINAS MINIMO 9% E MAXIMO 12% SORO DO LEITE E-CASEINA-. LIPIDIOS MINIMO 38% E MAXIMO 43% FONTE DE GORDURA-VEGETAL E GORDURA LACTEA-ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN-O PRODUTO APRESENTADO SERÁ CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUIÇÃO PADRÃO INDICADA PELO FABRICANTE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC No44, DE 19 DE SE-TEMBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DISPÕE SOBRE-REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA-LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-O PRODUTO DEVE CUMPRIR O DISPOSTO NO CODIGO DE PRATICAS DE-HIGIENE PARA FORMULAS EM PO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE-PRIMEIRA INFANCIA DO CODEX ALIMENTARIUS (CAC/RCP 66 2008) E-SUAS ATUALIZAÇÕES E NAS DIRETRIZES PARA PREPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE PREPARAÇÕES-EM PO PARA LACTENTES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU-ALUMINIO, INTEGRO, RESISTENTE, COM TAMPA PROTETORA E DOSADOR-COM 400 A 800 GRAMAS-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO É DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA DO PRODUTO- MARCA: NESTLÉ/NINHO FASES 1+ - R\$ 0.0400 POR GRAMA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 341/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 4

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE

**ADMINISTRAÇÃO**

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO No 9068-0/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ALGODAO HIDROFILO, SONDA URETRAL, COLETOR DE URINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G)-FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODAO-ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS-SEM ALVEJANTES ÓPTICOS-COR BRANCA (MINIMO 80% DE BRANCURA)-SEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS-EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO, EM TODA SUA EXTENSAO-EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 13.6900 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.1 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G)-FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODAO-ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS-SEM ALVEJANTES ÓPTICOS-COR BRANCA (MINIMO 80% DE BRANCURA)-SEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS-EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO, EM TODA SUA EXTENSAO-EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 13.6900 POR ROLO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 292/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO No 9068-0/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ALGODAO HIDROFILO, SONDA URETRAL, COLETOR DE URINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 4 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML)-ESTERIL-DESCARTAVEL-BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO-SEM FUROS-BORDAS TERMOSELADAS-CANTOS ARREDONDADOS-FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, COM GRADUACAO-VALVULA ANTIREFLUXO-TUBO EXTENSOR, COM NO MINIMO 1,20M-PLASTICO TRANSPARENTE-FLEXIVEL-PINCA RESISTENTE-CLAMP DE FECHAMENTO-TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: ZAMMI - R\$ 9.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML)-ESTERIL-DESCARTAVEL-BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO-SEM FUROS-BORDAS TERMOSELADAS-CANTOS ARREDONDADOS-FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, COM GRADUACAO-VALVULA ANTIREFLUXO-TUBO EXTENSOR, COM NO MINIMO 1,20M-PLASTICO TRANSPARENTE-FLEXIVEL-PINCA RESISTENTE-CLAMP DE FECHAMENTO-TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: ZAMMI - R\$ 9.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 292/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO No 9068-0/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ALGODAO HIDROFILO, SONDA URETRAL, COLETOR DE URINA E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 2 - SONDA URETRAL, N. 10-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 0.9600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - SONDA URETRAL, N. 10-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO

OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 0.9600 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - SONDA URETRAL N.08-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 0.9600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - SONDA URETRAL N.08-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 0.9600 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 292/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 16

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato N° 173/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DV TORRES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME. PROCESSO: 06.969-2/22. ASSINATURA: 30/09/2022. OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, PAINEL DE LED E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 225/2022. ASSUNTO: RESCISÃO CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato N° 089/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME. PROCESSO: 15.582-8/19. ASSINATURA: 30/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN, CHEVROLET E FIAT), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 3/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Termo de Permissão de Uso, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 107 E 113, "CAPUT" E § 3° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BARBI & BOCCI LANCHONETE LTDA - ME. PROCESSO: 21.027-0/17. ASSINATURA: 30/09/2022. OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONCORRENCIA n° 3/2017. ASSUNTO: REATIVAÇÃO DA COBRANÇA E RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO MENSAL, PRORROGADO POR 05 (CINCO) ANOS E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PERMISSIONÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Termo de Permissão de Uso. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BARBI & BOCCI LANCHONETE LTDA - ME. PROCESSO: 21.027-0/17. ASSINATURA: 30/09/2022. OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL.

**ADMINISTRAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/2017. ASSUNTO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA 9.3 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29886/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 150,00 OBJETO: KIT PANOTICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2332/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CATSARA PESHOP LTDA ME. PROCESSO No 8234-9/2022. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, GRANULADO HIGIÊNICO P/G. VALOR(ES):Item(ns): 1 - RAÇÃO PARA CAES FILHOTES-COMPOSICAO-. MANNANOLIGOSSACARIDEOS ,2000%- . POLPA DE BETERABA 5,5000%- . LEVEDURA SECA DE CERVEJA 1,0000%- . OLEO VEGETAL 1,0000%- . FRUTOOLIGOSSACARIDEOS 0,5000%- . OVO EM PO 0,1000%- . FARINHA DE CARNE DE AVES DESIDRATADA 41,2100%- . MILHO INTEGRAL MOIDO 20,0000%- . GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA 7,8300%- . PREMIX VITAMINICO MINERAL 1,4800%- . ARROZ QUEBRADO 10,3900%- . OLEO DE PEIXE REFINADO 0,9800%- . GORDURA DE FRANGO 4,5000%- . GLUTEN DE MILHO 5,0000%- . DLMETIONINA 0,1600%- . PREMIX MICROMINERAL TRANSQLUATADO 1,1500%-NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO-. FOSFORO 0,5000%- . PROTEINA BRUTA (MINIMA) 32,0000%- . CALCIO (MAXIMA) 1,0000%- . UMIDADE (MAXIMA) 10,0000%- . EXTRATO ETERE (MINIMA) 16,0000%- . MATERIA FIBROSA (MAXIMA) 3,5000%- . MATERIA MINERAL (MAXIMA) 7,7000%-ENRIQUECIMENTOS-. B.H.A. 0,0500MG-. PROPILGATO 0,0500MG-. VITAMINA C 30,0000MG-. SELENIO 0,4300MG-. VITAMINA D3 1.200,0000UI/KG-. VITAMINA E 250,0000MG-. VITAMINA A 15.000,0000UI/KG-. SODIO 3,5000G-. ZINCO 220,0000MG-. FERRO 200,0000MG-. MANGANES 70,0000MG-. COBRE 35,0000MG-. VITAMINA B1 12,0000MG-. MAGNESIO 1,0000G-. LINHA: MEDIUM JUNIOR--OBS.: NO ATO DA ENTREGA A RAÇÃO DEVERA TER, NO MAXIMO 30-DIAS DE FABRICADA E NO MINIMO 11 MESES DE VALIDADE. - MARCA: SPECIAL DOG PRIME - R\$ 13.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - GRANULADO HIGIENICO PARA GATOS A BASE DE DIATOMITA:-PACOTE COM 1,8 OU 2 KG-* REF. DE MARCA/MODELO: TIDY CATS PURINA- MARCA: PURINA TIDY CATS - R\$ 28.5000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.4 - RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS-COMPOSICAO:-. FARINHA DE CARNE DE AVES DESIDRATADA-. ARROZ QUEBRADO-. CENOURA DESIDRATADA-. MILHO INTEGRAL MOIDO-. GORDURA DE FRANGO-. GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA-. OLEO DE SOJA DEGOMADO-. OLEO DE PEIXE REFINADO-. POLPA DE BETERABA-. LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA-. LISINA-. PREMIX VITAMINICO MINERAL-. PREMIX MICROMINERAL TRANSQLUATADO-. METIONINA-. PALATABILIZANTE-NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO:-. UMIDADE (MAX) 10%- . PROTEINA BRUTA (MIN) 32%- . EXTRATO ETERE (MIN) 13%- . MATERIA FIBROSA (MAX) 3,5%- . MATERIA MINERAL (MAX) 7,0%- . CALCIO (MAX) 1,3%- . FOSFORO (MIN) 1,0%- . LISINA (MIN) 7.500 MG-. METIONINA (MIN) 5.700 MG-. POTASSIO 2.200 MG--* MARCA/MODELO: ROYAL CANIN PREMIUM CAT OU SIMILAR--OBS.: NO ATO DA ENTREGA A RAÇÃO DEVERÁ TER NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICADA E NO MINIMO 11 MESES DE VALIDADE. - MARCA: SPECIAL CAT PRIME ADULTO - R\$ 13.0500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.5 - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES-COMPOSICAO:-. FARINHA DE VISCERAS DE FRANGO-. MILHO INTEGRAL MOIDO-. QUIRERA DE ARROZ-. FARELO DE GLUTEN DE MILHO 60-. PROTEINA ISOLADA DE SUINO-. GORDURA DE FRANGO-. POLPA DE BETERABA-. LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA-. HIDROLISADO DE FRANGO-. OLEO DE PEIXE-. LLISINA-. DLMETIONINA-. TAURINA-. PAREDE CELULAR DE LEVEDURA-. PREMIX VITAMINICO-. PREMIX MINERAL TRANSQLUATADO-. CLORETO DE SODIO-. CLORETO DE POTASSIO-. ANTIOXIDANTES BHA E BHT-NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO:-. UMIDADE (MAX 10%) 100G/KG-. PROTEINA BRUTA (MIN 34%) 340G/KG-. EXTRATO ETERE (MIN 12%) 120G/KG-. MATERIA MINERAL (MAX 8,0%) 80G/KG-. MATERIA FIBROSA (MAX 3,5%) 35G/KG-. CALCIO (MAX 1,5% 15G/KG MIN 0,9% 9.000 MG/KG)-. FOSFORO (MIN 0,8%) 8000MG/KG-. SODIO (MIN 0,25%) 2500MG/KG-. POTASSIO (MIN 0,5%) 5000MG/KG-. MAGNESIO (MAX 0,1%) 1000MG/KG-. OMEGA 6 (MIN 2,0%) 20G/KG-. OMEGA 3 (MIN 0,25%) 2500MG/KG-. TAURINA (MIN 0,13%) 1300MG/KG-. LLISINA (MIN 1,2%) 12G/KG-. DLMETIONINA (MIN 0,80%) 8000MG/KG-.

PH URINARIO 6.26.8-. EM CALCULADA 3919 KCA/KG--* MARCA/MODELO: GOLDEN GATOS FILHOTES OU SIMILAR--OBS.: NO ATO DA ENTREGA A RAÇÃO DEVERA TER NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICADA E NO MINIMO 11 MESES DA VALIDADE. - MARCA: SPECIAL CAT PRIME FILHOTE - R\$ 14.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.7 - RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTOS-COMPOSICAO BÁSICA:-FARINHA DE VISCERAS DE FRANGO, MILHO INTEGRAL MOIDO,-FARELO DE GLUTEN DE MILHO 60, PROTEINA ISOLADA DE SOJA,-ÓLEO DE AVES, PALATABILIZANTE, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA-QUIRERA DE ARROZ, ÓLEO DE PEIXE REFINADO (1%),-CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,-CLORETO DE COLINA, LISINA, POLPA DE BETERABA,SULFATO DE CONDRITINA, ANTIOXIDANTES BHA E BHT, RIBOFLAVINA, ÁCIDO PRO-PIÔNICO, HIDROLISADO DE SUÍNO E FRANGO, MANGANÉS AMINOÁCIDO-QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, SULFATO DE ZINCO-ENRIQUECIMENTO:-VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3,-VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA C-ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, BIOTINA, CLORETO DE COLINA-NIACINA, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, FERRO, IODETO DE-POTÁSSIO, MANGANÉS, SULFATO DE ZINCO-BIOTINA 0,024 MG, NIACINA 110 MG, COLINA 1.200 MG, SULFATO-DE CONDRITINA 500 MG E ANTIOXIDANTE 150 MG.-NIVEIS DE GARANTIA (APROX.): - UMIDADE MÁX 10% 100 G/KG-PROTEÍNA BRUTA MÍN 25% 250 G/KG-EXTRATO ETÉREO MÍN 12% 120 G/KG-MATÉRIA MINERAL MÁX 8,0% 80 G/KG-MATÉRIA FIBROSA MÁX 3% 30 G/KG-CÁLCIO MÁX 1,6% 16,0 G/KG-CÁLCIO MMI 0,7% 7000 M/KG-FÓSFORO MÍN 0,6% 6000 MG/KG-ÔMEGA 3 MÍN. 2800 MG/KG-ÔMEGA 6 MÍN. 25 G/KG-MANANOLIGOSSACARIDEOS MÍN. 300 MG/KG.-PRAZO DE VALIDADE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.-*MARCA/MODELO: SPECIAL DOG PRIME, PREMIER OU SIMILAR- MARCA: SPECIAL DOG PRIME ADULTO - R\$ 10.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 267/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. PROCESSO No 8234-9/2022. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, GRANULADO HIGIÊNICO P/G. VALOR(ES):Item(ns): 2 - RAÇÃO UMIDA PARA CAES FILHOTES-COMPOSICAO BÁSICA-MIUDOS DE AVES E SUINOS-MINERAIS (CLORETO DE SODIO, DE POTASSIO, FOSFATO DE SODIO,-ZINCO)-VITAMINAS (B1B1, B2, B6, D, E, ACIDO FOLICO, ACIDO PANTOTE-NICO E BIOTINA)-NIVEIS DE GARANTIA:- UMIDADE (MAX) 820 G/KG (82%)-PROTEINA BRUTA (MIN) 90 G/KG (9,0%)-EXTRATO ETERE (MIN) 70 G/KG (7,0%)-MATERIA FIBROSA (MAX.) 20 G/KG (2,0%)-MATERIA MINERAL (MAX) 25 G/KG (2,5%)-CALCIO (MIN) 2500 MG/KG (0,25%)-CALCIO (MAX) 4800 MG/KG (0,48%)-FOSFORO (MIN) 2500 MG/KG (0,25%)-LATA 280 GR- MARCA: PEDIGREE - R\$ 9.9000 POR LATA - COTA PRINCIPAL.6 - RAÇÃO UMIDA PARA GATOS ADULTOS-COMPOSICAO BÁSICA-MIUDOS DE BOVINOS, DE AVES E DE SUINOS-ÁGUA,- MINERAIS (CLORETO DE POTÁSSIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO,-SULFATO DE MANGANÉS, ÓXIDO DE ZINCO)-VITAMINAS (B1, D3, E)-TAURINA,-GELIFICANTE-PALATABILIZANTE,-CORANTES.- NIVEIS DE GARANTIA:-UMIDADE (MÁX) 840 G/KG (84%)-PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 80 G/KG (8,0%)-EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG (3,0%)-MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2,0%)-MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 30 G/KG (3,0%)-CÁLCIO (MÍN.) 2000 MG/KG (0,2%)-CÁLCIO (MÁX.) 5000 MG/KG (0,5%)-FÓSFORO (MÍN.) 2000 MG/KG (0,2%)-FÓSFORO (MÁX.) 8000 MG/KG (0,8%)-SÓDIO (MÍN.) 500 MG/KG,-POTÁSSIO (MÍN.) 1400 MG/KG.-*MARCA/MODELO: WHISKAS/MARS OU SIMILAR- MARCA: WHISKAS - R\$ 9.9000 POR LATA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 267/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPEC EIRELI ME. PROCESSO No 8234-9/2022. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, GRANULADO HIGIÊNICO P/G. VALOR(ES):Item(ns): 8 - RAÇÃO UMIDA PARA GATOS EM SACHE DE 85 G-INGREDIENTES:-. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SALMÃO, OU FRANGO, OU CARNE BOVINA, OU MIÚDOS DE AVE, OU VISCERAS DE AVES.- . CARÇA DE FRANGO, MIÚDO DE SUINO, PLASMA SUINO EM PÓ,-FARINHA DE TRIGO, CELULOSE EM PÓ, ÁGUA, AMIDO DE MILHO,-TAURINA, VITAMINAS (D3, E, C, B1, B6, K3, CLORETO DE COLINA, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS, TRIPOLIFOSFATO-DE SÓDIO, XILOSE, GLICINA, CORANTE NATURAL URUCUM.-



ADMINISTRAÇÃO

ENRIQUECIMENTO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO (MÍN.): - VITAMINA D3 (135 UI), VITAMINA E (35 UI), -VITAMINA C (140 MG), VITAMINA K3 (0,07 MG), -VITAMINA B1 (11 MG), VITAMINA B2 (0,3 MG), -VITAMINA B6 (0,4 MG), NIACINA (2,2 MG), -ÁCIDO FÓLICO (0,1 MG), COLINA (168 MG), COBRE (0,8 MG), -MANGANÊS (4 MG), IODO (0,5 MG), ZINCO (19 MG). -NÍVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE MÁX: 820 G/KG (82%) - PROTEÍNA BRUTA: 80G/KG (8%) - EXTRATO ETÉREO (MÍN): 30 G/KG (3%) - MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 20 G/KG (2%) - MATÉRIA MINERAL (MÁX): 30 G/KG (3%) - CÁLCIO (MIN MÁX): 2.000 5.000 MG/KG (0,2 0,5%) - FÓSFORO (MIN): 2.000 MG/KG (0,2%) - SÓDIO (MIN): 500 MG/KG - POTÁSSIO (MIN): 1.450 MG/KG - MAGNÉSIO (MIN): 104 MG/KG - TAURINA (MIN): 640 MG/KG - METIONINA (MIN): 366 MG/KG - SABORES: SALMÃO, CARNE, FRANGO OU ATUM-EMBALAGEM: SACHÊ PLÁSTICO CONTEUDO 85G - MARCA: SPECIAL CAT SACHE 85GR - R\$ 2.6900 POR SACHE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 267/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31338/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5310,00 OBJETO: BELICHE ACO TUBULAR, COLCHAO ESPUMA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2290/2022.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.083-4/22

Dispensa de Licitação nº 052/22

I - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializado de engenharia para execução de obra emergencial de contenção e de estabilização de talude de solo grampeado, sito à Rua Mário Franchi, 455 – Jardim Sales, neste município, cujo órgão é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME (CNPJ: 35.193.511/0001-51).

IV - Valor Global: R\$ 978.342,51 (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

V – Prazo: até 60 (sessenta) dias.

VI - Justificativa: Trata de área instável, encosta com solo de baixa capacidade, onde em sua cota mais alta, estão localizadas várias residências, e que em razão de ocorrência de chuvas intensas, poderá vir a colapsar, podendo ocasionar deslizamento do maciço de terra, trazendo perdas humanas e materiais caso não executem as obras no menor espaço de tempo possível, conforme laudos técnicos que instruem o processo judicial nº 1010977.53.2018.8.26.0309.

Considerando que um processo licitatório convencional, em razão dos prazos, deverá consumir pelo menos 04 (quatro) meses, sem que ocorram contestações, impugnações e recursos.

Faz-se necessária a contratação emergencial, a fim de evitar deslizamento e erosão, conferindo estabilidade e segurança, zelando pela proteção e preservação do patrimônio público e das demais edificações.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a realizar os serviços.

(Eduardo César Valença)

Diretor do Depto. de Planejamento Gestão e Finanças

UGISP, em 30 de setembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Adilson Rodrigues Rosa)

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 11.569-3/2022

Dispensa de Licitação nº 047/22

I - Objeto: Aquisição dos medicamentos (Sulfassalazina 500mg e outros), em atendimento de mandado judicial e para uso dos pacientes em continuidade de tratamento, cujo Órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP (CNPJ 50.960.574/0001-80);

- VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 01.857.076/0001-09);

- AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 65.817.900/0001-71);

- DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI (CNPJ 43.575.877/0004-66).

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 35.921,12 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa: A aquisição dos medicamentos Sulfassalazina 500mg e outros, conforme quadro demonstrativo constante às fls. 09 do Processo Administrativo nº 11.569-3/2022, é necessária por se tratar de medicamentos essenciais para manutenção da saúde e continuidade no atendimento de pacientes assistidos através de mandados judiciais, sob pena de agravo de doença.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, os medicamentos encontram-se zerados ou insuficientes para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 317/2022. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão de terem sido os que apresentaram o menor valor no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido no mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

MARCO ANTONIO VISCAINO

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 30 de setembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.350-7/2022

Dispensa de Licitação nº 054/22

I - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (detergente líquido neutro concentrado, com 500 ml e sabão em pó refinado tipo detergente, mínimo 800g), destinados à reposição do estoque da Unidade de Gestão de Educação - UGE.

II - Contratada: Sandalo Equipamentos e Produtos De Higiene Pessoal Ltda ME (CNPJ: 30.379.727/0001-92)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 127.900,00 (Cento e vinte e sete mil e novecentos reais).

V - Prazo: entregas parceladas em 02 (duas) vezes, sendo 50% de sua totalidade em até 03 (três) dias úteis a contar da emissão do empenho, e os 50% restante 30 (trinta) dias após a primeira entrega.

VI - Justificativa: Considerando o aumento nas cotas de material de limpeza das escolas municipais e estaduais, que causou a redução de detergente e sabão em pó do estoque e que, por consequência, o quantitativo atual é suficiente para atender prontamente às necessidades das escolas;

Considerando que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços para o item "detergente" solicitou o seu cancelamento, visto que seu pedido de reajuste de preço foi indeferido;

Considerando que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 335/2022, o qual foi revogado;

Faz-se necessária a contratação por meio de Dispensa de Licitação, devido ao desabastecimento generalizado dos itens em questão, os quais estão sendo distribuídos com redução das cotas até a regularização do nível de estoque, evitando assim o desabastecimento total e transtornos às escolas e creches, que dependem desses materiais para manter a higienização dos utensílios de cozinha e das roupas de cama e banho. A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ofertar os menores preços, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Isabel Camilo de Souza)

Diretora do Depto. Financeiro



ADMINISTRAÇÃO

UGE, em 03 de outubro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 11.306-0/22

Dispensa de Licitação nº 045/22

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamentos multidisciplinares (Psicoterapia individual, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), para continuidade de atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS.

II - Contratada: Sense Vita Clínica Multidisciplinar Ltda Me (CNPJ: 37.925.873/0001-15)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais).

V - Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: A contratação de empresa especializada para a continuidade da prestação de serviço de terapias multidisciplinares, é necessária face a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo da vara da fazenda pública nº. 1001912-63.2020.8.26.0309, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Considerando que não se obteve êxito na contratação dos serviços mediante procedimento licitatório (Convite nº 36/2022), cujo processo se caracterizou fracassado e que não há tempo hábil para realização de nova licitação;

Justificamos a contratação por meio de Dispensa de Licitação devido a urgência que o caso exige, a fim de que não ocorra nenhum prejuízo ao paciente e, também aos cofres públicos, uma vez que o descumprimento da ordem judicial pode ser seguido de multa diária entre outras penalidades ao Município.

A escolha da empresa deu-se em razão de ter ofertado o menor valor, nas condições prescritas, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 04 de outubro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04 de outubro de 2022

Pregão Eletrônico nº 311/2022 – Prestação de serviço de locação de Tótem dispensador de senhas e Display para exibição de senhas com todos os acessórios e materiais necessários, incluindo a configuração, manutenção e suporte técnico com o fornecimento de peças de reposição, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 9.496-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise da qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: item 01

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 219/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV, C/C ART. 65, INCISO I, “b” e § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: ALLMA HUB CRIATIVO LTDA ME. PROCESSO: 13.833-3/21. ASSINATURA: 29/09/2022. VALOR R\$ 90.000,00. OBJETO: PS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE OCUPAÇÃO E USO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO FEPASA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. CELEBRADO COM BASE NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO I E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 193/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA ME. PROCESSO: nº 04.621-1/22. ASSINATURA: 30/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 309.960,95. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. PROPONENTES: 1.

DECRETOS

DECRETO Nº 31.871, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005162/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 5 da Quadra 1 do Loteamento Quinta das Videiras, localizada na Rua Ernesto Pincinato, neste Município, a DANIELE PASSINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 29.673, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.477, DE 22 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.454-0/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 3, loteamento Cidade Jardim, neste Município, que corresponde a transcrição nº 28.931, livro 3-AX, fls. 124 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.958, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.683 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 780.974
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	158.400,00
		TOTAL....R\$	158.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	158.400,00

TOTAL....R\$ 158.400,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.959, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA PRÉ ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.737 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.640
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.736 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.593
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.738 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.641
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.956,78 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	13.130,00

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	69.333,40

13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	33.493,38
		TOTAL....R\$	115.956,78

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	115.956,78

TOTAL....R\$ 115.956,78

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.960, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.739 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.734
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS, SC: 781.619 E 781.648. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.740 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.820,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.220,00
23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.600,00
	TOTAL....R\$		4.820,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

:3.01.04.122.0190.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.220,00
:3.01.27.812.0192.2177	ESPORTE ADAPTADO - PEAMA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.600,00
	TOTAL....R\$		4.820,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.961, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM RECAPEAMENTO E FRESAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, PARA ATENDER CONVÊNIO DE FORNECIMENTO DE CBUQ. PROCESSO PMJ SEI: 0011346/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.665 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.260
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.740.000,00
	TOTAL....R\$		1.740.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.962, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LAVADO LIMPO PARA USO DA UNIDADE DE SERVIÇOS CENTRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.721 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.716

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LAVADO LIMPO PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.722 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.724

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO	R\$	48.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL...R\$	48.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	48.000,00
		TOTAL....R\$	48.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.963, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM INSCRIÇÃO REMOTA DE SERVIDOR EM 15º CONGRESSO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E GESTÃO TERRITORIAL - DIT/UGPUMA. REF. SOLICITAÇÃO 1.742 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.776

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2009	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	350,00
		TOTAL...R\$	350,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.122.0190.2009	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	350,00
		TOTAL...R\$	350,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.964, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.743 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.746

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.492,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	2.492,00
		TOTAL....R\$	2.492,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.965, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.733 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA AGRÍCOLA PARA HORTA ESCOLAR. PROCESSO: 1226-0/2018. REF. SOLICITAÇÃO 1.731 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.644

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.489.290,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	2.464.790,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	24.500,00
		TOTAL....R\$	2.489.290,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	18.388,78
3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	303.395,86
3.01.12.361.0196.2779	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	853.426,05
3.01.12.365.0195.2780	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	557.224,94



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.965/2022

3.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	407.945,03
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	10.409,06
3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	338.500,28
TOTAL....R\$			2.489.290,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.966, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NO GABINETE DA UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM SUBSTITUIÇÃO A MATERIAL COM DEFEITO. REF. SOLICITAÇÃO 1.732 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PEDIDO REQUISIÇÃO 781.729
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 175,00
TOTAL....R\$ 175,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

6.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 175,00

TOTAL....R\$ 175,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.967, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 154/2021, LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. CONV. 573, RECURSO EMENDA PCF. PROCESSO: 7148-4/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.729 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISICÃO 781.695
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.059,10 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0201.2210	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5172	M D S / S U A S / P R I M E I R A INFANCIA/41550.003		
		R\$	13.059,10
		TOTAL....R\$	13.059,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.968, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO QUE SERÁ INSTALADO NO AMI - AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.744 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISICÃO 781.803
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.363,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	33.363,33
		TOTAL....R\$	33.363,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	33.363,33

TOTAL....R\$ 33.363,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.970, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SC 781.874. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.756 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SC 781.877. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.757 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE LIMPEZA PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.759 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE LIMPEZA PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.760 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.497.095,10 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	227.189,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	898.793,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	235.413,85
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	135.699,25
	TOTAL....R\$		1.497.095,10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.970/2022

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL INOVADORA	II: ESCOLA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV JURÍDICA	TERCEIROS-PESSOA	
0000	PRÓPRIA		

R\$ 1.497.095,10

TOTAL....R\$ 1.497.095,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.971, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CURSO PRIMEIROS SOCORROS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.767 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.898

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM BANCADA DE GRANITO PARA COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.755 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.794

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.768 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.762 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.867

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.763 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.830

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PEDAGÓGICO PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.764 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PEDAGÓGICO PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.765 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.971/2022

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 575.415,35 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	6.365,00
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	86.707,50
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PROPRIA	R\$	417.960,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	64.382,85
	TOTAL....R\$		575.415,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	575.415,35
	TOTAL....R\$		575.415,35

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.972, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA PRÉ ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SC 781.881. REF. SOLICITAÇÃO 1.758 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS ESCOLARES PARA PRÉ ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.769 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE LIMPEZA PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.761 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PEDAGÓGICO PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.766 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 593.960,75 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	214.140,50
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	379.820,25
	TOTAL....R\$		593.960,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	593.960,75
	TOTAL....R\$		593.960,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.973, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ARAME DE FERRO A SER UTILIZADO NA QUADRA DA RONDÍ, CENTENÁRIO, CONTENÇÃO PQ DA REPRESA E USO NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.753 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 781.857
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE FERRO P/CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO NA QUADRA DA RONDÍ, CENTENÁRIO, CONTENÇÃO PQ DA REPRESA E USO NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.752 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 781.850
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA A SER UTILIZADO NA QUADRA DA RONDÍ, CENTENÁRIO, CONTENÇÃO PQ DA REPRESA E USO NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.754 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 781.856
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.605,00 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	81.605,00
	TOTAL....R\$		81.605,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	81.605,00
	TOTAL....R\$		81.605,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.974, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPLETO, QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SARAPIRANGA E MORADA DAS VINHAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.746 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.802
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS E SARAPIRANGA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.747 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.804
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS E SARAPIRANGA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.748 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.805
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 275.427,47 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	275.427,47
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	275.427,47

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	275.427,47
		TOTAL....R\$	275.427,47

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.975, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM REFORMA DO TELHADO DA SEDE DO 49º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA COM MÃO DE OBRA, MATERIAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROCESSO SEI 0006264/22. REF. SOLICITAÇÃO 1.728 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 314.409,00 (TREZENTOS E CATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.181.0193.2114	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS	R\$	314.409,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	314.409,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.976, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. REF. SOLICITAÇÃO 1.750 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.814
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SISTEMA DE PEDÁGIO, PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. REF. SOLICITAÇÃO 1.749 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.812
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.192,87 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	511,23
23.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	681,64
	TOTAL....R\$		1.192,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	511,23
23.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	681,64
	TOTAL....R\$		1.192,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.977, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, CONTRATO ME/CEF 814303. REF. SOLICITAÇÃO 1.770 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.736
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.210.554,10 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.1080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE		
4.4.90.51.00	OBRA(S) E INSTALAÇÕES		
		6606	ME / C E F / C O N T R A T O
			8 1 4 3 0 3 / C E N T R O D E
			EXCEL.ESPORTE
		R\$	2.210.554,10
	TOTAL....R\$		2.210.554,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 6.059, de 21 de maio de 2003, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019991/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD**, atualmente constituído na forma da Portaria nº 151, de 28 de julho de 2021, e suas alterações, para o período remanescente do mandato, o seguinte membro:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Titular: ALAN BAPTISTA DA SILVA, em substituição a *Diego Henrique Jardim Gomes*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 445 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 7.269-6/2022, 7.267-0/2022 E 7.268-8/2022.

FAZ SABER o resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise dos candidatos aprovados na prova objetiva, em conformidade com Capítulo VIII - Item 8.1.2 do Edital nº 254 de 09 de junho de 2022, para concorrer à reserva de vagas para negro, conforme segue:

Eletricista

Inscrição	Nome	Situação
22375139	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	Deferido
22543317	DANILO FELIPE BARBOZA DE ARAUJO	Deferido
21942269	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	Deferido
22396136	ROGERIO APARECIDO NEVES	Deferido

Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Situação
21940940	ANNA KAROLLINA MENEZES TEODORO SANTOS	Deferido
21967814	CAIO MAURICIO AMADO	Deferido
22304738	COSME NOGUEIRA DA SILVA	Deferido
21924961	JOSENILDO DE CARVALHO LOPES	Deferido
22130705	RAQUEL DA SILVA PROCOPIO	Deferido
22095985	WELLYNGTON BATISTA DA SILVA CARDOSO	Deferido

Técnico de Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Situação
22485120	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	Deferido
22275169	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias de mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDITAL Nº 446 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO

GESTÃO DE PESSOAS

PAULO, divulga às pessoas candidatas inscritas no processo seletivo para contratação temporária e emergencial para a classe de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, referente ao Edital de Abertura nº 412/2022, Processo SEI nº 18051/2022.

FAZ SABER o gabarito da Prova Objetiva realizada em 29/09/2022:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	B	D	B	C	B	B	B

FAZ SABER TAMBÉM a nota obtida pelas pessoas candidatas aprovadas na Prova Objetiva, de acordo com o Capítulo VIII do Edital de Abertura:

Nome	Acertos	Nota
Juliana Rebeca Maia Costabile	05	50
Vanessa Garcia	06	60

FAZ SABER AINDA que não houve candidatos concorrendo a vagas para Deficientes, conforme Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações, nem para Negros conforme Lei Municipal nº 5.745/02 e alterações.

FAZ SABER ADEMAS que a Classificação Final das pessoas candidatas aprovadas, conforme Capítulo VIII do Edital de Abertura:

Nome	Nota	Class. Final
Vanessa Garcia	60	1º
Juliana Rebeca Maia Costabile	50	2º

FAZ SABER FINALMENTE que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X do Edital de Abertura nº 412/2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 447 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 7.269-6/2022, 7.267-0/2022 e 7.268-8/2022..

FAZ SABER o resultado da Perícia Médica dos candidatos aprovados em conformidade com o Capítulo VIII, item 8.1.2, e Capítulo IX, item 9.2, do Edital nº 254 de junho de 2022, para concorrer a reserva de vagas para Deficientes, conforme segue:

Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Situação
22259180	JEANETTE TRIGO NASSER	Deferido
22287345	LUIZA HELENA LUNA SILVA	Deferido
22139370	RITA DE CASSIA CALLEGARI	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias de mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1834, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ANA LUIZA FERNANDES DE CARVALHO PONTUAL, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora



GESTÃO DE PESSOAS

nº 335/2021.

PORTARIA Nº 1835, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia DENISE DA SILVA ABREU, para exercer o cargo de Assistente Social, junto a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 338/2021.

PORTARIA Nº 1836, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia MARIA DAS DORES DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 348/2022.

PORTARIA Nº 1837, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia MARIO SERGIO RAMOS FILHO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 175/2021.

PORTARIA Nº 1838, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia RENAN SYGG DE SOUZA BRAGA, para exercer o cargo de Médico Psiquiatra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 336/2021.

PORTARIA Nº 1839, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve tornar insubsistente a Portaria de Prorrogação Nº 1813, de 27 de setembro de 2022, e a Portaria Nº 1691, de 06 de setembro de 2022, que nomeou PEDRO LUIS GEORGETE, para exercer o cargo de COZINHEIRO, junto a EDUCAÇÃO, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, conforme sequência autorizadora nº 93/2022.

PORTARIA Nº 1840, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve tornar insubsistente a Portaria de Prorrogação Nº 1814, de 27 de setembro de 2022, e a Portaria Nº 1692, de 06 de setembro de 2022, que nomeou RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, junto a ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, conforme sequência autorizadora nº 364/2022.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1825, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0018790/2022	ADRIANA FLAVIA DA SILVA	Cozinheira	30 dias, retroagindo a 15/09/2022
PMJ.0018291/2022	CRISTIANE FONSECA	Motorista de Veículos Leves	90 dias, retroagindo a 20/09/2022
PMJ.0018502/2022	ERICA ANGELI CINTRASARTOR	Professor de Educação Básica I	90 dias, retroagindo a 15/09/2022
PMJ.0018942/2022	KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO	Professor de Educação Básica I	30 dias, retroagindo a 28/09/2022
PMJ.0017989/2022	KETILIM DIAS DE CARVALHO	Cozinheira	120 dias, retroagindo a 15/09/2022
PMJ.0018509/2022	LUCAS CASOTI GIRARDO	Assistente de Administração	54 dias, retroagindo a 08/09/2022

PMJ.0018236/2022	MARCIA REGINA LOPES	Professor de Educação Básica I	60 dias, retroagindo a 17/09/2022
PMJ.0019002/2022	MARILEI CARDOZO TERCIANO COSTA	Agente de Serviços Operacionais	15 dias, retroagindo a 23/09/2022
PMJ.0019283/2022	THIAGO GARDIN DA SILVA	Guarda Municipal	120 dias, retroagindo a 10/09/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA Nº 1826, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0014947/2022	ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA	Cozinheira	20 dias, a partir de 04/10/2022
PMJ.0013306/2022	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FILHO	Professor de Educação Básica I	60 dias, retroagindo a 24/09/2022
PMJ.0014306/2022	CELISA PEREIRA DUTRA	Técnico de Enfermagem	05 dias, retroagindo a 22/09/2022
PMJ.0014158/2022	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO	Professor de Educação Básica I	60 dias, retroagindo a 21/09/2022
PMJ.0005923/2022	DANIELE GRECCO	Professor de Educação Básica I	10 dias, a partir de 04/10/2022
PMJ.0014798/2022	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	Professor de Educação Básica II	90 dias, retroagindo a 26/09/2022
PMJ.0002507/2021	JULIANA APARECIDA SEGALA	Professor de Educação Básica II	60 dias, retroagindo a 01/10/2022
PMJ.0007702/2022	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	Assistente de Administração	60 dias, a partir de 03/10/2022
PMJ.0017240/2022	RHONER GONÇALVES	Odontólogo	60 dias, retroagindo a 02/10/2022
PMJ.0013632/2022	SANDRA SOMMERLATTI TIMOSENCHO	Educador Infantil	60 dias, retroagindo a 27/09/2022
PMJ.0014789/2022	SILVIA REGINA GATTI	Professor de Educação Básica I	30 dias, retroagindo a 30/09/2022
PMJ.0010571/2022	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	05 dias, retroagindo a 28/09/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 1827, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora LARISSA DOS SANTOS MORAES RODRIGUES, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1828, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor RENAN PEIXOTO DA SILVA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de outubro de 2022.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º 1829, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Exonera, a pedido, a servidora JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1830, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve designar o servidor EMERSON CARLOS KAKADZO, Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO, em gozo de férias regulamentares, no período 03 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1831, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve conceder ao servidor ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Subinspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 04 de outubro de 2022 a 03 de dezembro de 2022, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020100/2022.

PORTARIA Nº 1832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve conceder ao servidor ALMIR REDUCINI COSTA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 05 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020177/2022.

PORTARIA Nº 1833, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora ANDREIA LIMA DOS REIS, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 05 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo n.º 28.848-0/2018.

PORTARIA Nº 1841, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve revogar a designação da servidora ANA RITA BERTOLINI VASSAO, Enfermeiro, na função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria nº 1314/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013588/2022.

PORTARIA Nº 1842, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve designar o servidor HELIO GABRIEL FARIA SILVA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento - GGE, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013588/2022.

PORTARIA Nº 1843, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve designar a servidora ANA PAULA GRANZOTTO, Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento - GGE, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013588/2022.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 448, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES, classificada em 05º Lugar na Classificação Final – Negros.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CREES) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. NEGROS	NOME
07º Lugar	PATRICIA RIBEIRO SILVA SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 449, DE 04 DE OUTUBRO 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.....

Tendo em vista a desistência do candidato PEDRO LUIS GEORGETE, classificado em 40º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. GERAL	NOME
41º Lugar	ALEXSANDRA RAMOS DE SANTANA
42º Lugar	NESTOR TELES JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 450, DE 04 DE OUTUBRO 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.924-1/2021**.....

Tendo em vista a desistência do candidato RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, classificado em 02º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio completo, Habilitação D ou E com anotação para atividade remunerada e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**.

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	WILSON ROBERTO SPERANDIO

FAZ SABER FINALMENTE, que o candidato JOSE ROMILDO MOURA MARINHO, classificado em 05º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendido em 02º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

**GESTÃO DE PESSOAS**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 451, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **02.290-1/2020**

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 01º andar, no dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) às 09:30h**, munidos (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**.

CLASS. GERAL	NOME
21º Lugar	RAFAELA APARECIDA MORETÃO
22º Lugar	THAIS IGLESIAS QUARTIM DE MORAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 452, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **10.217-8/2018**.....

Tendo em vista a desistência da candidata MICHELLA JORGE, classificada em 101º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos, Vila Arens – 1º andar, no dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) às 09h**, munidas do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
102º Lugar	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS PERPÉTUO
103º Lugar	ANTONIEL JESUS DA SILVA DE LACERDA ALVES
104º Lugar	KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA
106º Lugar	ENRICO DE CASTRO CARVALHO SILVA
107º Lugar	FABIANA SANCHES TRISTÃO
108º Lugar	MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENÇO

FAZ SABER FINALMENTE, que o candidato JOSE MARIO MOREIRA ALVES, classificado em 105º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendido em 10º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 441 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei 9.818/2022, que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos,

FAZ SABER que nos termos do artigo 1º da Lei, promove as revisões de enquadramento dos servidores retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

NOME	NOVO CARGO
ANA LUCIA DE CASTRO SILVA	BIOMÉDICO
BRUNA GONCALVES DA SILVA	BIÓLOGO
CAROLINA GUIMARAES ARAUJO	BIÓLOGO
ERICH DE CASTRO DIAS	BIÓLOGO
GLAUCIA APARECIDA GOMES CEZARIO PEREIRA	BIOMÉDICO
JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA	BIÓLOGO
VALERIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA	BIÓLOGO

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 1845, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomeia MARCELO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, símbolo "DAC-02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1846, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1847, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia REGIANE TAMASHIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1848, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia EDINEIA DA SILVA ROMANO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1849, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia MARIA GENY CORDEIRO SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1850, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia FABIANA OLIVEIRA PUPO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de outubro de 2022.

**GOVERNO E FINANÇAS**

EDITAL 017/2022

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM: Razão Social:
49.038-5 SINDICATO TRAB INDS MATERIAL PLASTICOS DE JUNDIAÍ
75.968-6 LAJES ANHANGUERA INDUSTRIA E COM. LT EPP
119.074-1M PELLUCI FUNILARIA LTDA ME
123.676-8 GRAZIELA DE SOUZA LIMA ME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 04 de outubro de 2022.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária**IPREJUN**

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **AGNES APARECIDA DO PRADO** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 19 c/c art. 21, inciso I da LC 611/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve aposentar por incapacidade permanente ao trabalho, proporcional ao tempo de contribuição, calculado pela média, a servidora **VALÉRIA SORAIA BEZERRA** ocupante do cargo de Educador Esportivo, Grupo ESP I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º c/c art. 13, § 8º da LC 611/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **MILTON BRITO DA SILVA** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/X1 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 16 c/c art. 20, inciso I da LC 611/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, o servidor **CÉSAR NALIN** ocupante do cargo de Encarregado de Serviços e Obras, Grupo TEC I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 40, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor **JESUÍNO LECATI** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 2º c/c art. 13, § 1º da LC 611/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora **TANIA DEZIRE JOSENDE PRATES** ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Art. 40, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 200 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

IPREJUN

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **MARCIO GILBERTO SCABIN CARLETTI** ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente**2º ADENDO CONTRATUAL**

Contrato: 06/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: IPJ.00254/2021
Assinatura: 23/09/2022
Valor Global: R\$ 311.340,31 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPrejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2022

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 638/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: IPJ.00254/2021
Valor: R\$ 91.805,46 (noventa e um mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPrejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do Iprejun**1º ADENDO CONTRATUAL**

Contrato: 007/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - Cijun
Processo: IPJ.00310/2021
Assinatura: 22/09/2022
Valor Global: R\$ 46.469,08 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos)
Objeto: Fornecimento de acesso à Infovia Municipal incluindo instalação, configuração e fornecimento de 02 links de 20 Mbps; Fornecimento, Suporte e Sustentação mensal de infraestrutura de armazenamento do banco de dados para uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Solução integrada de colaboração corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing) com 25 caixas postais, através do fornecimento de licenças do Correio Eletrônico no modelo SaaS -*Software as a Service*.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2022

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 637/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - Cijun
Processo: IPJ.00310/2021
Valor: R\$ 11.746,34 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Objeto: Fornecimento de acesso à Infovia Municipal incluindo instalação, configuração e fornecimento de 02 links de 20 Mbps; Fornecimento, Suporte e Sustentação mensal de infraestrutura de armazenamento do banco de dados para uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Solução integrada de colaboração corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing) com 25 caixas postais, através do fornecimento de licenças do Correio Eletrônico no modelo SaaS -*Software as a Service*.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do Iprejun**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 12/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

**IPREJUN**

Contratada: Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados

Processo: IPJ.00453/2022

Assinatura: 26/09/2022

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em

parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados devidamente registrada e regular na Ordem de Advogados do Brasil, para execução de serviços advocatícios relacionados à representação do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 48

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir de janeiro de 2023

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do Iprejun**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 380 e SEI nº 0136805, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. Processo SEI CIJ.01064/2022. Pregão Eletrônico nº 352/2022. Objeto: Execução de serviços de locação de veículos automotores, com condutor, combustível e manutenção, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da CIJUN, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital. Valor Global: R\$739.200,00 (Setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da última assinatura eletrônica. Assinatura: 30/09/2022.

Jundiaí, 30 de setembro de 2022.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente**DAE****Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 035/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

Termo de Aditamento nº 106/2022 assinado em 12/09/2022, Processo DAE nº 1.824/2020.

Objeto: Locação de veículo dotado de equipamento para limpeza de fossas sépticas na região de Jundiaí, com fornecimento de mão de obra especializada para sua operação.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 089/2020 para prorrogação contratual de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 398.993,50 para o período.

30/09/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Modo de Disputa Fechado nº 010/2022**
Edital de 04/10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para remanejamento de aproximadamente 21650 M de rede de água DN 50 a 150 mm, no município de Jundiaí-SP - IN22. TIPO: Maior desconto. DATA DE ABERTURA: às 09:30 do dia 08/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 04 de outubro de 2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Pregão Eletrônico nº 068/2022**
Edital de 29/09/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para análises microbiológicas para uso no Laboratório de Controle de Qualidade. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 20/10/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 03 de outubro de 2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 059/2022

Data Deferimento: 26/09/2022

Razão Social: OX360 JUNDIAÍ LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 45.188.707/0001-01

Endereço: Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191 – Loja 52, Salas 2006, 2007, 2008 e 2009 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP.

CEP: 13.201-840

Processo nº 9.322-1/2022-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO II – ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Responsável Legal: Daniel Thome Catalan

Responsável Técnico do Projeto: Thiago Schioser

CAU/SP N ° A473448

Jundiaí, 04 de outubro de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ**EDITAL VISA Nº 216, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 060/2022

Data Deferimento: 03/10/2022

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA.

CNPJ: 51.864.353/0011-42

Endereço: Rua Franklin Willian Franz, nº 187 – Jardim Ermida II – Jundiaí/SP.

CEP: 13.212-145

Processo nº 10.542-3/2021-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO II – ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Responsável Legal: Ana Paula Carvajal Del Porto

Responsável Técnico do Projeto: Gláucia Edite Savieto

CREA/SP N ° 5060411761

Jundiaí, 04 de outubro de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ**EDITAL VISA Nº 214, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 377240

Data de Protocolo: 19/09/2022

CEVS: 352590401-872-000001-1-6

Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E DROGAS

CNPJ: 03.302.793/0001-91

Endereço: RUA PROFESSOR GIACOMO ÍTRIA, 393 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP

Resp. Legal: RENATA JORGE DO LAGO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: CLAUDIA SIQUEIRA TUFANO

Protocolo: 377243

Data de Protocolo: 20/09/2022

CEVS: 352590401-851-001460-1-3

Razão Social: AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA

CNPJ: 17.072.902/0001-36



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: RUA RACHID JORGE CURY, 180 JARDIM DO LAGO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-740 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA LÚCIA CHIQUINO
BIANCARDI FRUTUOSO

Protocolo: 376400
Data de Protocolo: 21/09/2022
CEVS: 352590401-477-000394-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2595-62
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 77 JARDIM
DAS SAMAMBAIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA
Resp. Técnico: BRUNA REGINA DE AVEIRO Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:71.930 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIMEIRE LEITE DUARTE Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:100.397 UF: SP
Resp. Técnico: RAFFAELA VITALE MAZZANATI Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:101.846 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: HILLET DANIELA NOGUEIRA
MAGALHÃES

Protocolo: 376547
Data de Protocolo: 19/09/2022
CEVS: 352590401-104-000002-1-3
Razão Social: AAK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO
VEGETAIS LTDA
CNPJ: 07.830.192/0003-74
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 333 DISTRITO
INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: GERARDO GARZA LOPES DE HEREDIA
Resp. Técnico: RICHARD RAMPAZZO Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04265307 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MICHELLE THABATA ABAID

Protocolo: 376012
Data de Protocolo: 16/09/2022
CEVS: 352590401-477-000128-1-5
Razão Social: DROGARIA FAMILIA MONTI LTDA - EPP
CNPJ: 46.704.912/0001-45
Endereço: AVENIDA JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 254 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: PAULO DE TARSO MONTI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PAULO DE TARSO MONTI
Protocolo: 376329
Data de Protocolo: 16/09/2022
CEVS: 352590401-865-000568-1-2
Razão Social: NONAMEIER SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.925.688/0001-81
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 514 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELISA DE CASTRO VICTORIA LUCCHINI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDRÉA EIKMEIER

Protocolo: 374968
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-477-000159-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 67.220.822/0001-59
Endereço: RUA ROSÁRIO, 821 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-786 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: DULCIMAR BANDEIRA BARBOSA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:84.914 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CÉLIA CLÁUDIA NUNES DO
NASCIMENTO

Protocolo: 375021
Data de Protocolo: 13/09/2022
CEVS: 352590401-851-001590-1-8
Razão Social: ESCOLA BLOOMING LTDA
CNPJ: 39.413.329/0001-10
Endereço: RUA PROFESSORA ADELAIDE PONTES LAUREANO, 446
JARDIM AMÉRICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-725 UF: SP
Resp. Legal: NUBIA RAMOS PRIOLI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VIVIANE BRYCKY VICENTE
PEREIRA

Protocolo: 373878
Data de Protocolo: 06/09/2022
CEVS: 352590401-477-000096-1-0
Razão Social: TEZZON & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 08.742.930/0001-22
Endereço: AVENIDA BÊNTO FIGUEIREDO, 278 VILA MARLENE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO THORRESSAN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: RENATA MARIA PINHEIRO
BARBOSA

Protocolo: 378028
Data de Protocolo: 26/09/2022
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ: 67.945.071/0939-85
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3051 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PATRÍCIA FERNANDA DOS
SANTOS

Protocolo: 378211
Data de Protocolo: 24/09/2022
CEVS: 352590401-865-000371-1-7
Razão Social: OPTIMAL CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 04.008.731/0001-34
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1011 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA DE OLIVEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JANE CLEIA DOS SANTOS

Protocolo: 374863
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-863-000968-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-000969-1-1 EQUIPAMENTO
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA
- EPP
CNPJ: 26.191.853/0001-41
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO QUEIROZ MONTEIRO
Resp. Técnico: ELINAMARA COSTA PIRES MONTEIRO Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:123.641 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MURILO CASTRO DOS
SANTOS

Protocolo: 373498
Data de Protocolo: 06/09/2022
CEVS: 352590401-477-000317-1-2 FARMÁCIA
CEVS: 352590401-863-002316-1-4 VACINAÇÃO
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/0826-11
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3300 JARDIM PAULISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA
Resp. Técnico: MARIVANIA ALVES PEREIRA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:82.499 UF: SP
Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS DA SILVA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:104.493 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA CAROLINA NODA
MIRANDA

Protocolo: 372925
Data de Protocolo: 19/08/2022
CEVS: 352590401-562-000642-1-1
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.596.502/0040-94
Endereço: AVENIDA PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES
PELLEGRINI, 480 REFEITÓRIO VILA VIOTTO Município: JUNDIAÍ
CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FRANCISCA CLÁUDIA MOTA
DOS SANTOS

Protocolo: 373006
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-863-000730-1-6
Razão Social: CRS BRANDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 50.930.072/0001-06

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3170 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-660 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER CERESER
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOSÉ CARLOS BEBER COBO

Protocolo: 372979

Data de Protocolo: 02/09/2022

CEVS: 352590401-864-000178-1-7

Razão Social: BIOCLÍNICA SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ: 08.899.529/0003-62

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 865 ANDAR 2 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ MALZONI LANGHI

Resp. Técnico: OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:20.959 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: FLÁVIA GONZALEZ DA COSTA

Protocolo: 372976

Data de Protocolo: 02/09/2022

CEVS: 352590401-864-000169-1-8

Razão Social: BIOCLÍNICA SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
CNPJ: 08.899.529/0002-81

Endereço: RUA SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 70 CHÁCARA
URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ MALZONI LANGHI

Resp. Técnico: OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:20.959 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: FLÁVIA GONZALEZ DA COSTA

Protocolo: 372780

Data de Protocolo: 02/09/2022

CEVS: 352590401-477-000418-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1120-34

Endereço: RUA ANCHIETA, 276 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: JONAS CESAR LAURINDVICIUS

Resp. Técnico: JANAINA CRISTINA TAVARES SOUZA Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:89273 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ROBERTA CAMPOS CORTEZ

Protocolo: 372768

Data de Protocolo: 01/09/2022

CEVS: 352590401-477-000418-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1120-34

Endereço: RUA ANCHIETA, 276 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: JONAS CESAR LAURINDVICIUS

Resp. Técnico: JANAINA CRISTINA TAVARES SOUZA Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:89273 UF: SP

Resp. Técnico: ROBERTA CAMPOS CORTEZ Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:55344 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELLE CAMPOS DE
AZEVEDO MIRON

Protocolo: 373252

Data de Protocolo: 03/09/2022

CEVS: 352590401-863-000916-1-8

Razão Social: SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUST. E P
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 61.064.838/0114-10

Endereço: RUA WILHELM WINTER, 73 DISTRITO INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP

Resp. Legal: NICOLAS SEBASTIEN MIEGEVILLE

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ROGÉRIO SGURA MINNICELLI

Protocolo: 374913

Data de Protocolo: 12/09/2022

CEVS: 352590401-562-000687-1-3

Razão Social: PRONUTRI PREMIUM REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 17.176.079/0012-61

Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 51/50 VILA MILITAR

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-850 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ESTELA COSTA NOGUEIRA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SANDRA VILMA FISCHER

Protocolo: 377923

Data de Protocolo: 22/09/2022

CEVS: 352590401-562-000717-1-4

Razão Social: G FORCE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA

E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.163.467/0003-63

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 3003 VILA DE
VITO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP

Resp. Legal: MÔNICA BEATRIZ RACHED DARCIE

**Baixa de Responsabilidade Técnica de: MÔNICA BEATRIZ
RACHED DARCIE**

Protocolo: 378626

Data de Protocolo: 27/09/2022

CEVS: 352590401-477-000015-1-1

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ: 67.220.822/0003-10

Endereço: RUA JORGE ZOLNER, 136 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: TATIANE BOERIZ Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74.117
UF: SP

Resp. Técnico: THARSIS RODRIGUES DE SIQUEIRA Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:89.395 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de: IDVANEI CAMARGO BONI

Protocolo: 379753

Data de Protocolo: 02/10/2022

CEVS: 352590401-960-000828-1-3

Razão Social: LILLY ESTETICA S.A.

CNPJ: 24.817.299/0015-35

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 101 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO RICARDO ALARCON

**Baixa de Responsabilidade Técnica de: SARAH PIRES DE SOUZA
OLIVEIRA**

Protocolo: 379561

Data de Protocolo: 30/09/2022

CEVS: 352590401-477-000227-1-3 FARMÁCIA

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/1268-48

Endereço: RUA DO RETIRO, 1381 JARDIM PARIS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico: ERIDAN DE LEÃO SILVA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:082.164 UF: SP

Resp. Técnico: FRANCISCO JULIO SGADARI JUNIOR Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:102.008 UF: SP

Resp. Técnico: MATHEUS CASTILHO DIAS Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:96576 UF: SP

**Baixa de Responsabilidade Técnica de: BIANCA RODRIGUES
CASTELHANO**

Protocolo: 379561

Data de Protocolo: 30/09/2022

CEVS: 352590401-863-002319-1-6 VACINA

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/1268-48

Endereço: RUA DO RETIRO, 1381 SALAO JD PRIMAVERA JARDIM
PARIS

Município: JUNDIAÍ CEP:13209-201 UF: SP

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico: ERIDAN DE LEÃO SILVA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:082.164 UF: SP

Resp. Técnico: FRANCISCO JULIO SGADARI JUNIOR Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:102.008 UF: SP

Resp. Técnico: MATHEUS CASTILHO DIAS Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:96576 UF: SP

**Baixa de Responsabilidade Técnica de: BIANCA RODRIGUES
CASTELHANO**

Protocolo: 379421

Data de Protocolo: 30/09/2022

CEVS: 352590401-861-000026-1-5

Razão Social: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 50.985.266/0002-90

Endereço: PRAÇA ROTATORIA, S/Nº JARDIM MESSINA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-450 UF: SP

Resp. Legal: ITIBAGI ROCHA MACHADO

Resp. Técnico: DEBORA PANICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55116
UF: SP

Resp. Técnico: ANA PAULA DA SILVA NUNES Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:79199 UF: SP

Resp. Técnico: DAIANE CRISTINA GODOY Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:86449 UF: SP

Resp. Técnico: JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:68825 UF: SP

Resp. Técnico: MARIANA COLETA CAMPOLINA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:89288 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Técnico: MATHEUS ABREU DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108.449 UF: SP
Resp. Técnico: NELMA GUSTAVO DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72106 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUCIANA DE SOUZA PIRES

Protocolo: 379257
Data de Protocolo: 28/09/2022
CEVS: 352590401-861-000026-1-5
Razão Social: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
CNPJ: 50.985.266/0002-90
Endereço: PRAÇA ROTATORIA, S/Nº JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-450 UF: SP
Resp. Legal: ITIBAGI ROCHA MACHADO
Resp. Técnico: DEBORA PANICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55116 UF: SP
Resp. Técnico: ANA PAULA DA SILVA NUNES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79199 UF: SP
Resp. Técnico: DAIANE CRISTINA GODOY Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86449 UF: SP
Resp. Técnico: JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68825 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIANA DE SOUZA PIRES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78553 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 378418
Data de Protocolo: 26/09/2022
CEVS: 352590401-477-000376-1-3
Razão Social: FARMA HORTO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 37.122.685/0001-59
Endereço: AVENIDA PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1830 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: ANA JULIA DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: YAGO FELIX MENDES
Protocolo: 379535
Data de Protocolo: 30/09/2022
CEVS: 352590401-863-000504-1-5 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-000505-1-2 EQUIPAMENTO
Razão Social: CINTHIA M. CAMPOS SEMENSATTO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 14.272.412/0001-95
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 273 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: CINTHIA MIGUEL CAMPOS SEMENSATTO
Resp. Técnico: CINTHIA MIGUEL CAMPOS SEMENSATTO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.674 UF: SP
Resp. Técnico: PAULO MATHEUS PAULINETTI FERREIRA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142.030 UF: SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAROLINA CAMONGE FERREIRA DE SOUSA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ELISANGELA KATIA FAUSTINO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARCELO SEIJI MURATA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE EQUIPAMENTO

Protocolo: 363186
Data de Protocolo: 27/07/2022
CEVS: 352590401-863-000609-1-7
Razão Social: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
Endereço: RUA ITÁLIA, 06 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
Resp. Técnico: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23.661 UF: SP

Protocolo: 347051
Data de Protocolo: 09/05/2022
CEVS: 352590401-863-000962-1-0
Razão Social: MARCUS VINÍCIUS CARVALHO BICHARA
Endereço: RUA ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 52 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BICHARA
Resp. Técnico: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BICHARA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52.345 UF: SP

Protocolo: 353835
Data de Protocolo: 12/06/2022
CEVS: 352590401-750-000051-1-8
Razão Social: CLIMEV DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS S/S LTDA -

ME
CNPJ: 09.258.949/0001-60
Endereço: RUA DO RETIRO, 822 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VELLASCO MOISES
Resp. Técnico: RICARDO VELLASCO MOISES Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:11165 UF: SP
Resp. Técnico: SIMONE VELLASCO MOSES Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:07545 UF: SP

Protocolo: 365061
Data de Protocolo: 31/07/2022
CEVS: 352590401-863-000176-1-2
Razão Social: REGINALDO TABARIN
Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 18 VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-092 UF: SP
Resp. Legal: REGINALDO TABARIN
Resp. Técnico: REGINALDO TABARIN Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.177 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 376625
Data de Protocolo: 19/09/2022
CEVS: 352590401-477-000159-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 67.220.822/0001-59
Endereço: RUA ROSÁRIO, 821 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-786 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: STEPHANY THALITA DE OLIVEIRA GOMES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108.809 UF: SP
Resp. Técnico: ALESSANDRA DA SILVA BARROS DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.176 UF: SP
Resp. Técnico: DULCIMAR BANDEIRA BARBOSA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.914 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELVIS DIEGO BONFIM DE PAULA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108.306 UF: SP

Protocolo: 376701
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-851-001590-1-8
Razão Social: ESCOLA BLOOMING LTDA
CNPJ: 39.413.329/0001-10
Endereço: RUA PROFESSORA ADELAIDE PONTES LAUREANO, 446 JARDIM AMÉRICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-725 UF: SP
Resp. Legal: NUBIA RAMOS PRIOLI
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: SUELLEN CERDEIRA SANTOS

Protocolo: 376621
Data de Protocolo: 17/09/2022
CEVS: 352590401-477-000159-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 67.220.822/0001-59
Endereço: RUA ROSÁRIO, 821 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-786 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: DULCIMAR BANDEIRA BARBOSA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.914 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: STEPHANY THALITA DE OLIVEIRA GOMES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108.809 UF: SP

Protocolo: 376622
Data de Protocolo: 18/09/2022
CEVS: 352590401-477-000159-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 67.220.822/0001-59
Endereço: RUA ROSÁRIO, 821 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-786 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: STEPHANY THALITA DE OLIVEIRA GOMES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108.809 UF: SP
Resp. Técnico: DULCIMAR BANDEIRA BARBOSA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.914 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALESSANDRA DA SILVA BARROS DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.176 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 368893
Data de Protocolo: 17/08/2022
CEVS: 352590401-851-001499-1-8
Razão Social: ROCHA & SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ: 13.723.638/0001-00
Endereço: AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 354 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA ROCHA DOS SANTOS
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: GABRIELA MOURAD DOS SANTOS

Protocolo: 377244
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-872-000001-1-6
Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E DROGAS
CNPJ: 03.302.793/0001-91
Endereço: RUA PROFESSOR GIACOMO ÍTRIA, 393 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: RENATA JORGE DO LAGO
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: KAIANE FERNANDA TOLDO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183.180 UF: SP

Protocolo: 375376
Data de Protocolo: 13/09/2022
CEVS: 352590401-562-000687-1-3
Razão Social: PRONUTRI PREMIUM REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 17.176.079/0012-61
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 51/50 VILA MILITAR
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-850 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ESTELA COSTA NOGUEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: DAIANE DOS SANTOS CARNEIRO Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:46453 UF: SP

Protocolo: 355818
Data de Protocolo: 23/06/2022
CEVS: 352590401-863-002140-1-9 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002141-1-6 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-863-002142-1-3 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-863-002246-1-8 EQUIPAMENTO
Razão Social: REAL ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME
CNPJ: 04.061.571/0003-59
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 766 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEVIDES MELO TAVARES
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: BENEVIDES TAVARES NETO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.669 UF: SP

Protocolo: 371880
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-864-000147-1-0
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA.
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Endereço: RUA ANCHIETA, 66
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RIBAMAR TADEU DE AZEVEDO
Resp. Técnico: ANA PAULA SANTOS ARAÚJO Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:44.903 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LIZANDRA EFIGÊNIO CUNHA Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:34767 UF: SP

Protocolo: 374740
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-477-000096-1-0
Razão Social: TEZZON & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.742.930/0001-22
Endereço: AVENIDA BENTO FIGUEIREDO, 278 VILA MARLENE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO THORRESSAN
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: LÚCIA ANTÔNIA TEZZON DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110.452 UF: SP

Protocolo: 370433
Data de Protocolo: 13/09/2022
CEVS: 352590401-562-000454-1-1
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ: 49.930.514/0246-62
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: LUCIANA ALVES PEREIRA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21.638 UF: SP

Protocolo: 369622
Data de Protocolo: 19/08/2022
CEVS: 352590401-477-000368-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2324-43
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 232 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91318 UF: SP
Resp. Técnico: MERIELLY SANTOS SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.817 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: JESSICA DE LIMA DOMINGOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91318

Protocolo: 369624
Data de Protocolo: 20/08/2022
CEVS: 352590401-477-000368-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2324-43
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 232 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: JESSICA DE LIMA DOMINGOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91318 UF: SP
Resp. Técnico: MERIELLY SANTOS SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.817 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JESSICA ALINE DO NASCIMENTO SCHIMIT Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.453 UF: SP

Protocolo: 370388
Data de Protocolo: 25/08/2022
CEVS: 352590401-864-000182-1-0 DIAGNÓSTICO
CEVS: 352590401-863-001264-1-1 ATIVIDADE MÉDICA
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ: 50.739.135/0015-47
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1310 JARDIM BIZARRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: LÁZARO DE FREITAS NUNES
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: DANIEL SPERANDIM CEPEDA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161897 UF: SP

Protocolo: 370830
Data de Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 352590401-562-000641-1-4
Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELLI
CNPJ: 17.776.957/0010-18
Endereço: RUA MIGUEL LATORRE, 601 SETOR REFEITÓRIO AEROPORTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-009 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE GRACIANI
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: SOLANGE LOPES Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3872 UF: SP

Protocolo: 371360
Data de Protocolo: 28/08/2022
CEVS: 352590401-477-000066-1-0
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ: 01.259.941/0001-07
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 304 CENTRO BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: LIDIA ADELINA BALDINI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73.041 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: AMANDA PONTES DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104.494 UF: SP

Protocolo: 371365
Data de Protocolo: 29/08/2022
CEVS: 352590401-477-000066-1-0
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ: 01.259.941/0001-07
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 304 CENTRO BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: LIDIA ADELINA BALDINI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73.041 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: AMANDA PONTES DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104.494 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LIDIANE GOMES DO COUTO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88449 UF: SP

Protocolo: 371628
Data de Protocolo: 29/08/2022
CEVS: 352590401-477-000029-1-7
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ: 50.974.732/0004-01
Endereço: RUA HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: RAPHAEL MEIRELLES BOA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.610 UF: SP
Resp. Técnico: CRISLESLEN LETICIA DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.092 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SIRLENE DE LIMA CEZAR Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.261 UF: SP

Protocolo: 365392
Data de Protocolo: 01/08/2022
CEVS: 352590401-863-000968-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-000969-1-1 EQUIPAMENTO
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP
CNPJ: 26.191.853/0001-41
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO QUEIROZ MONTEIRO
Resp. Técnico: ELINAMARA COSTA PIRES MONTEIRO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123.641 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MURILO CASTRO DOS SANTOS Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:133.875 UF: SP

Protocolo: 377124
Data de Protocolo: 25/09/2022
CEVS: 352590401-865-000371-1-7
Razão Social: OPTIMAL CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 04.008.731/0001-34
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1011 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA DE OLIVEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: ANA LÚCIA DA SILVA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:26.363 UF: SP

Protocolo: 376330
Data de Protocolo: 17/09/2022
CEVS: 352590401-865-000568-1-2
Razão Social: NONAMEIER SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.925.688/0001-81
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 514 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELISA DE CASTRO VICTORIA LUCCHINI
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: ELISADE CASTRO VICTORIA LUCCHINI Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18.811 UF: SP

Protocolo: 376406
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-477-000394-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2595-62
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 77 JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: LUCIMEIRE LEITE DUARTE Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.397 UF: SP
Resp. Técnico: BRUNA REGINA DE AVEIRO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.930 UF: SP
Resp. Técnico: RAFFAELA VITALE MAZZANATI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.846 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.057 UF: SP

Protocolo: 376402
Data de Protocolo: 19/09/2022
CEVS: 352590401-477-000394-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/2595-62
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 77 JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: LUCIMEIRE LEITE DUARTE Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.397 UF: SP
Resp. Técnico: BRUNA REGINA DE AVEIRO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.930 UF: SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: RAFFAELA VITALE MAZZANATI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.846 UF: SP

Protocolo: 378430
Data de Protocolo: 27/09/2022
CEVS: 352590401-477-000376-1-3
Razão Social: FARMA HORTO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 37.122.685/0001-59
Endereço: AVENIDA PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1830 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: ANA JULIA DA SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: PRISCILA MABEL CORREIA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33499 UF: SP

Protocolo: 378347
Data de Protocolo: 27/09/2022
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ: 67.945.071/0939-85
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3051 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: KATIA MIRANDA SOARES Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:40101 UF: SP

Protocolo: 377924
Data de Protocolo: 23/09/2022
CEVS: 352590401-562-000717-1-4:
Razão Social: G FORCE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.163.467/0003-63
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 3003 VILA DE VITO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA BEATRIZ RACHED DARCIE
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de: MICHELE MARIA PEREIRA DE SANTANA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:69823 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 236382
Data de Protocolo: 23/09/2020
CEVS: 352590401-865-000269-1-3
Razão Social: ALESSANDRA MASO
CNPJ: 39341946808
Endereço: RUA MOREIRA CÉSAR, 222 SALA 307 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA MASO
Resp. Técnico: ALESSANDRA MASO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:199846-F UF: SP

Protocolo: 286415
Data de Protocolo: 10/08/2021
CEVS: 352590401-472-000863-1-2
Razão Social: TERCIO NOVAES SILVA ME
CNPJ: 74.436.510/0002-23
Endereço: RUA SÃO JOSE, 47 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: TERCIO NOVAES SILVA

Protocolo: 317100
Data de Protocolo: 25/08/2022
CEVS: 352590401-562-000641-1-4
Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELLI
CNPJ: 17.776.957/0010-18
Endereço: RUA MIGUEL LATORRE, 601 SETOR REFEITÓRIO AEROPORTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-009 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE GRACIANI
Resp. Técnico: SOLANGE LOPES Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3872

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

UF: SP

Protocolo: 344337
Data de Protocolo: 27/04/2022
CEVS: 352590401-931-000160-1-2
Razão Social: BETAMELO FORMA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME
CNPJ: 19.482.800/0001-14
Endereço: AVENIDA REYNALDO DE PORCARI, 2431 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO NIVALDO MONTEIRO
Resp. Técnico: RONALDO RAMOS NOGUEIRA Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:148947 UF:SP

Protocolo: 344597
Data de Protocolo: 06/05/2022
CEVS: 352590401-477-000440-1-6
Razão Social: ELIA PRIME ÓTICA E SERVIÇOS ÓPTICOS LTDA
CNPJ: 44.636.006/0001-25
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 131 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO DORACIOTTO MARTINS TORRES
Resp. Técnico: RODRIGO MENON Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:352.392 - CROO UF:SP

Protocolo: 353400
Data de Protocolo: 13/06/2022
CEVS: 352590401-109-000166-1-6
Razão Social: SUSANA BOLOS & CONFEITARIA ARTESANAL LTDA
CNPJ: 31.505.053/0001-98
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 755 TERREO JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: SUSANA PAULA CARRILHO DOS SANTOS

Protocolo: 357126
Data de Protocolo: 29/06/2022
CEVS: 352590401-561-002771-1-8
Razão Social: MEI COMERCIO E SERVIÇOS INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ: 11.023.096/0001-20
Endereço: AVENIDA REYNALDO DE PORCARI, 2433 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO MEI LEYFER

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 372212
Data de Protocolo: 31/08/2022
CEVS: 352590401-472-001584-1-0
Razão Social: U2 LUJANS CHOCOLATES LTDA
CNPJ: 44.931.048/0001-99
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 419 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Alteração de Resp. Legal: para: SABRINA MARINOTTO STACHFLEDT LUJAN

Protocolo: 344812 ALT RAZÃO SOCIAL
Data de Protocolo: 29/04/2022
CEVS: 352590401-960-000276-1-8 ESTÉTICA
CEVS: 352590401-960-000237-1-0 CABELEIREIRO
Razão Social: LAUDICEIA DE OLIVEIRA TROMBETTA
CNPJ: 28.616.888/0001-00
Endereço: RUA PAULINO CORADO, 20 SALA 107 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: LAUDICEIA DE OLIVEIRA TROMBETTA
Resp. Técnico: LAUDICEIA DE OLIVEIRA TROMBETTA

Protocolo: 371418 ALT RAZAO SOCIAL
Data de Protocolo: 06/09/2022
CEVS: 352590401-477-000042-1-9
Razão Social: ADRIANA CRISTINA MARZULLO LTDA
CNPJ: 72.844.921/0001-41
Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES, 481 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CRISTINA MARZULLO
Resp. Técnico: VANDERLEI ROVIGATTI Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:2502914-6 UF:SP

Protocolo: 372337 ALT. R. SOCIAL/R. LE

Data de Protocolo: 31/08/2022
CEVS: 352590401-561-004132-1-6
Razão Social: LANCHONETE E CONVENIÊNCIA PIT STOP LTDA
CNPJ: 42.929.297/0001-14
Endereço: AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 83 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: TAISA BETANIA AYRES CARVALHO DA SILVA

Protocolo: 372561 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-562-000080-1-0
Razão Social: PROVARE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 54.738.638/0001-53
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 1075 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO ARAUJO DE LAVOR
Resp. Técnico: LUCIANE ODILA BARBOSA CAVAJAS Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25037 UF:SP

Protocolo: 372099
Data de Protocolo: 31/08/2022
CEVS: 352590401-464-000085-1-6 CNAE 4644-3/01
CEVS: 352590401-464-000086-1-3 CNAE 4645-1/01
CEVS: 352590401-464-000087-1-0 CNAE 4646-0/01
CEVS: 352590401-464-000088-1-8 CNAE 4646-0/02
CEVS: 352590401-463-000337-1-5 CNAE 4637-1/99
Razão Social: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.015.477/0016-00
Endereço: AVENIDA FRANCISCO ROVERI, 1413 BLOCO A MOD.A05EA06 LOTE IND.FAZGRAN EMP.BTLG PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-541 UF: SP
Alteração de Resp. Legal: para: GERALDINO GABRIEL NEDER
Resp. Técnico: AMANDA RODRIGUES VICTORINO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50836 UF:SP
Resp. Técnico: ELLEN FERNANDA FIBRA DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61431 UF:SP

Protocolo: 373670
Data de Protocolo: 06/09/2022
CEVS: 352590401-477-000270-1-4
Razão Social: M.P. SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.484.984/0001-40
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 616 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: MAGNO DE PAULA SANTOS

Protocolo: 375095
Data de Protocolo: 13/09/2022
CEVS: 352590401-561-003196-1-9
Razão Social: PETRA CAFÉ LTDA EPP
CNPJ: 31.719.259/0001-10
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LJ 67 LUC 159 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ANGELA PEDROSO MOUTRAN

Protocolo: 376743 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-931-000171-1-6
Razão Social: CNM ACQUA FITNESS ACADEMIA LTDA ME
CNPJ: 74.315.912/0001-99
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 368 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO DA SILVA SASSARAO
Resp. Técnico: LEANDRO DA SILVA SASSARAO Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:092585-G/SP UF:SP

Protocolo: 377193
Data de Protocolo: 21/09/2022
CEVS: 352590401-472-001629-1-4
Razão Social: PANIFICADORA JUNIOR'S JUNDIAI LTDA
CNPJ: 68.400.795/0001-69
Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 86 JARDIM GUANABARA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-811 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: EDILENE DOS SANTOS

Protocolo: 374704
Data de Protocolo: 20/09/2022



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-471-000534-1-4
Razão Social: TOTO S COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 39.378.855/0001-96
Endereço: RUA OLÍVIO BOA, 132 SALA 136 PARQUE DA REPRESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL HENRIQUE GAZZOLA

Protocolo: 375830

Data de Protocolo: 16/09/2022

CEVS: 352590401-561-003458-1-4

Razão Social: CORREA MENDES BAR LTDA

CNPJ: 07.596.721/0001-55

Endereço: RUA NICOLAU COELHO, 74 VILA RAFAEL DE OLIVEIRA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-099 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO CORREA MENDES

Protocolo: 374482

Data de Protocolo: 15/09/2022

CEVS: 352590401-472-001610-1-2

Razão Social: PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.207.496/0009-10

Endereço: RODOVIA BANDEIRANTES – SENTIDO INTERIOR/CAPITAL, 0 KM 64, JARDIM TULIPAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-510 UF: SP

Alteração de Resp. Legal para: PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS ARRUDA

Protocolo: 374465

Data de Protocolo: 15/09/2022

CEVS: 352590401-472-001609-1-1

Razão Social: PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.207.496/0010-53

Endereço: RODOVIA BANDEIRANTES, S/N, KM 58 UIRAPURU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP

Alteração de Resp. Legal para: PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS ARRUDA

Protocolo: 367357

Data de Protocolo: 10/08/2022

CEVS: 352590401-106-000008-1-7

Razão Social: POP FLOCOS DE CEREAIS LTDA - ME

CNPJ: 59.065.359/0001-90

Endereço: RUA ANTÔNIO BERNARDI, 141 VILA RICA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-370 UF: SP

Alteração de Resp. Legal para: LUIZ THIAGO TOMAZETTO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 370098

Data de Protocolo: 23/08/2022

CEVS: 352590401-472-001387-1-1

Razão Social: ECHOPE JUNDIAI LTDA

CNPJ: 36.640.311/0001-62

Endereço: RUA DO RETIRO, 269 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO CESAR SALGADO

Protocolo: 370462

Data de Protocolo: 24/08/2022

CEVS: 352590401-931-000147-1-0 CNAE 9313-1/00

CEVS: 352590401-561-004005-1-3 CNAE 5611-2/03

Razão Social: MARTINS & MONTEOLIVA TREINAMENTO FISICO LTDA

CNPJ: 39.877.036/0001-93

Endereço: RUA NESTOR CHAGAS, 24 BOX 24 A JARDIM DAS TULIPAS

Município: RUANDIAÍ CEP: 13212-720 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO APARECIDO MARTINS

Resp. Técnico: REINALDO APARECIDO MARTINS Conselho Prof.:

CREF No. Inscr.:100809gsp UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 338155

Data de Protocolo: 23/07/2022

CEVS: 352590401-477-000300-1-5

Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/1839-90

Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, S/N JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: CARLA THAIS DENIZ Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106.043 UF:SP
Resp. Técnico: DEISE DIAS AGUIAR TEIXEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58565 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA GOMES SANT ANNA CAMARGO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1103709-5 UF:SP

Protocolo: 366333

Data de Protocolo: 05/08/2022

CEVS: 352590401-464-000016-1-9

Razão Social: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.329.816/0001-26

Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 LOJAS 07B E 08 B VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ALBERTO HAZBUN

Resp. Técnico: RICARDO WOLFF Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.989 UF:SP

Protocolo: 368226

Data de Protocolo: 12/08/2022

CEVS: 352590401-521-000219-1-1

Razão Social: BENFRIO ARMAZENS GERAIS LTDA

CNPJ: 16.907.657/0001-77

Endereço: AVENIDA ENG. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 12 DISTRITO INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO BENASSI

Resp. Técnico: ANNE HELOISA BENTO DEZAN Conselho Prof.:

CRBIO No. Inscr.:8201501P UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 377475

Data de Protocolo: 22/09/2022

CEVS: 352590401-471-000567-1-5

Razão Social: KALIMERA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA ME

CNPJ: 09.563.342/0001-94

Endereço: RUA DO RETIRO, 2400 VILA DAS HORTÊNCIAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP

Resp. Legal: EDEVALDO RETONDO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 166828

Data de Protocolo: 27/08/2018

CEVS: 352590401-561-001284-1-4

Razão Social: LANCHONETE PETISCO LAMBISCO LTDA ME

CNPJ: 50.565.126/0001-81

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1003 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP

Resp. Legal: MARIA REGINA FERMINO

Protocolo: 244734

Data de Protocolo: 04/02/2021

CEVS: 352590401-863-002051-1-7

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CNPJ: 29.979.036/0352-89

Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 1150 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP

Resp. Legal: VALÉRIA NICOLASSA SERBINO DAS NEVES

Resp. Técnico: DENISE GRACIELA BRENNA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46224 UF: SP

Protocolo: 277241

Data de Protocolo: 16/06/2021

CEVS: 352590401-561-004293-1-7

Razão Social: PASTEL SOBRE RODAS LTDA

CNPJ: 42.077.944/0001-07

Endereço: AVENIDA PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1613 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP

Resp. Legal: DANRILLEY FELIX DE OLIVEIRA

Protocolo: 295771

CNAE 8292-0/00

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 14/09/2021
CEVS: 352590401-829-000005-1-5
Razão Social: GRANOLEX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.613.270/0001-36
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 3005 VILA RAMI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: MAYRA LETÍCIA LAMDIM DA SILVA

Protocolo: 329927
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-477-000438-1-8
Razão Social: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.477.652/0132-55
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, SN LOJA 01 VILA DE VITO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO PEREIRA
Resp. Técnico: ADRIANA ALBUQUERQUE Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 44049 UF: SP
Resp. Técnico: WILLEN VIANA CARVALHO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 88145 UF: SP

Protocolo: 336555
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-471-000584-1-6
Razão Social: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 61.233.151/0027-13
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 / 54505 M MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: DIONER CARLOS DOS SANTOS

Protocolo: 345909
Data de Protocolo: 05/05/2022
CEVS: 352590401-561-004248-1-1
Razão Social: BAFF'S COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI
CNPJ: 08.495.291/0031-63
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 695 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-155 UF: SP
Resp. Legal: NELSON APARECIDO DE CAMARGO

Protocolo: 347807
Data de Protocolo: 16/05/2022
CEVS: 352590401-863-002546-1-4
Razão Social: MAYRA SEREGATI
CNPJ: 40878547878
Endereço: AVENIDA DOUTOR ODIL CAMPOS DE SALES, 66 VIANELO/BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-430 UF: SP
Resp. Legal: MAYRA SEREGATI
Resp. Técnico: MAYRA SEREGATI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 119.906 UF: SP

Protocolo: 349306
Data de Protocolo: 3/05/2022
CEVS: 352590401-863-002575-1-6
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0002-10
Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 271 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: WLADIMIR SANTOS FERREIRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 102.206 UF: SP

Protocolo: 350099
Data de Protocolo: 25/05/2022
CEVS: 352590401-561-004261-1-3
Razão Social: LEICOS FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.762.554/0010-85
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 67.501 ANEXO 1 CONT ROLDÃO MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-224 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO LEITE ALVES DA COSTA

Protocolo: 350696
Data de Protocolo: 03/06/2022
CEVS: 352590401-561-004259-1-5
Razão Social: BALZAN CAFETERIA LTDA
CNPJ: 45.741.509/0001-23
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 TERREO LOJA 21 COND GOLDEN OFFICE BUSINE CHÁCARA

URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CELSO BALZAN

Protocolo: 350813
Data de Protocolo: 30/05/2022
CEVS: 352590401-562-000801-1-0
Razão Social: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.301.938/0051-07
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N ANEXO PARTE MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Resp. Técnico: NATÁLIA ROVERI Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 31016 UF: SP

Protocolo: 359122
Data de Protocolo: 07/07/2022
CEVS: 352590401-863-002574-1-9
Razão Social: MAYARA GASPARINI SPIANDORELO
CNPJ: 45587824896
Endereço: RUA CULTO A CIÊNCIA, 180 SALA 01 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA GASPARINI SPIANDORELO
Resp. Técnico: MAYARA GASPARINI SPIANDORELO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 125911 UF: SP

Protocolo: 359271
Data de Protocolo: 07/07/2022
CEVS: 352590401-865-000724-1-9
Razão Social: ISABELA CUNHA FERNANDES
CNPJ: 33729953842
Endereço: RUA MÁRIO BORIN, 500 SALA 74 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA CUNHA FERNANDES
Resp. Técnico: ISABELA CUNHA FERNANDES Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 276887-F UF: SP

Protocolo: 361615
Data de Protocolo: 18/07/2022
CEVS: 352590401-865-000719-1-9
Razão Social: TÁBATA T. DE LIMA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 46.922.227/0001-95
Endereço: RUA ANCHIETA, 164 SALA 407 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: TÁBATA TALITA DE LIMA
Resp. Técnico: TÁBATA TALITA DE LIMA Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 213199 UF: SP

Protocolo: 362890
Data de Protocolo: 22/07/2022
CEVS: 352590401-865-000720-1-0
Razão Social: AURORA CLINICA DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 46.709.799/0001-90
Endereço: RUA WATELY, 250VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-520 UF: SP
Resp. Legal: JULIAN DE FIGUEIREDO ALSINA NAVARRO
Resp. Técnico: MARIANA CAROLINE PRADELLA MARINI Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 101.098 UF: SP
Resp. Técnico: JULIAN DE FIGUEIREDO ALSINA NAVARRO Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 172.600 UF: SP

Protocolo: 363930
Data de Protocolo: 27/07/2022
CEVS: 352590401-561-004284-1-8
Razão Social: LANCHONETE RAMPIN & RIGO LTDA ME
CNPJ: 11.989.271/0003-08
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1650 LOJAS 1D, 5B E 7A VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA RAMPIN RIGO

Protocolo: 365719
Data de Protocolo: 03/08/2022
CEVS: 352590401-863-002587-1-7
Razão Social: ANTONIO PIRES CORREIA
CNPJ: 02277658855
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 406 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO PIRES CORREIA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: ANTONIO PIRES CORREIA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90241 UF: SP

Protocolo: 368411

Data de Protocolo: 15/08/2022

CEVS: 352590401-865-000727-1-0

Razão Social: MAIARA SANABRIA MARTINS

CNPJ: 03201238120

Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 201 VILA ARENS II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP

Resp. Legal: MAIARA SANABRIA MARTINS LOPES

Resp. Técnico: MAIARA SANABRIA MARTINS LOPES Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:189109-F UF: SP

Protocolo: 370582

Data de Protocolo: 24/08/2022

CEVS: 352590401-472-001634-1-4

Razão Social: PIZZI & PIZZI RESTAURANTE E ROSTICERIA LTDA ME

CNPJ: 71.792.493/0001-98

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 771 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP

Resp. Legal: ALISSON RICARDO RIBEIRO TANAKA

Protocolo: 206674 FISIOTERAPIA

Data de Protocolo: 21/11/2019

CEVS: 352590401-865-000492-1-2

Razão Social: PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.963.641/0002-62

Endereço: RUA MAJOR SUCUPIRA, 233 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-016 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ROBERTO BAGNE

Resp. Técnico: EDUARDO ROBERTO BAGNE Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:99545-F UF: SP

Protocolo: 206674 FONOAUDIOLOGIA

Data de Protocolo: 21/11/2019

CEVS: 352590401-865-000494-1-7

Razão Social: PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.963.641/0002-62

Endereço: RUA MAJOR SUCUPIRA, 233 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-016 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ROBERTO BAGNE

Resp. Técnico: TATIANA PIRES DA SILVA Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16477 UF: SP

Protocolo: 206674 PSICOLOGIA

Data de Protocolo: 21/11/2019

CEVS: 352590401-865-000491-1-5

Razão Social: PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.963.641/0002-62

Endereço: RUA MAJOR SUCUPIRA, 233 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-016 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ROBERTO BAGNE

Resp. Técnico: GLAUCIA ELENI CENSI Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:89.705-6 UF: SP

Protocolo: 206674 TERAPIA OCUPACIONAL

Data de Protocolo: 21/11/2019

CEVS: 352590401-865-000493-1-0

Razão Social: PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.963.641/0002-62

Endereço: RUA MAJOR SUCUPIRA, 233 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-016 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ROBERTO BAGNE

Resp. Técnico: MARCELA ROVERI CANDIDO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:14.745-TO UF: SP

Protocolo: 224723

Data de Protocolo: 19/06/2020

CEVS: 352590401-869-000062-1-1

Razão Social: FERNANDA APARECIDA MATIAZZO

CNPJ: 28237290895

Endereço: MOREIRA CÉSAR, 222 SALA 306 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA MATIAZZO

Protocolo: 252562

Data de Protocolo: 24/03/2021

CEVS: 352590401-561-004023-1-1

Razão Social: RESTAURANTE E BOTEÇO TEMPERO DA MAMMA LTDA

CNPJ: 40.517.093/0001-40

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2015 VILA LOUREIRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO ROBERTO PERISSOLI

Protocolo: 254907

Data de Protocolo: 23/03/2021

CEVS: 352590401-561-004020-1-0

Razão Social: J. CICILIO MERCEARIA

CNPJ: 40.799.266/0001-60

Endereço: RUA LUÍS DE OLIVEIRA ARRUDA, 180 JARDIM DO LAGO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-627 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO CICILIO

Protocolo: 303763

Data de Protocolo: 22/02/2022

CEVS: 352590401-863-002569-1-9 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002570-1-0 EQUIPAMENTO

Razão Social: INGRID CAMARGO NASCIMENTO

CNPJ: 42359548816

Endereço: RUA MOREIRA CÉSAR, 219 SALA 02 VILA ARENS II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP

Resp. Legal: INGRID CAMARGO NASCIMENTO

Resp. Técnico: INGRID CAMARGO NASCIMENTO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132.863 UF: SP

Protocolo: 345933

Data de Protocolo: 05/05/2022

CEVS: 352590401-931-000185-1-1

Razão Social: MAIS 5 STUDIO TRAINING LTDA

CNPJ: 46.221.573/0001-46

Endereço: RUA DO RETIRO, 2669 SALA 01 VILA DAS HORTÊNCIAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ALVES DA CUNHA FILHO

Resp. Técnico: EDUARDO ALVES DA CUNHA FILHO Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:063.271-G UF: SP

Protocolo: 347197

Data de Protocolo: 11/05/2022

CEVS: 352590401-863-002554-1-6 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002556-1-0 EQUIPAMENTO

CEVS: 352590401-863-002555-1-3 EQUIPAMENTO

Razão Social: LITHOLDO & LITHOLDO SOCIEDADE ODONTOLÓGICA - EIRELI

CNPJ: 08.934.626/0001-87

Endereço: RUA MÁRIO BORIN, 500 SALA 11 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ CARLOS LITHOLDO JUNIOR

Resp. Técnico: TALITHA MARIA LITHOLDO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74982 UF: SP

Resp. Técnico: LUIZ CARLOS LITHOLDO JUNIOR Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48167 UF: SP

Protocolo: 351788

Data de Protocolo: 21/06/2022

CEVS: 352590401-561-004308-1-1

Razão Social: VITORIA HELEN PEREIRA SILVA LANCHONETE CNPJ: 46.425.031/0001-95

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 2601

QUIOSQUE 01 VILA VITO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP

Resp. Legal: VITORIA HELEN PEREIRA SILVA

Protocolo: 354439

Data de Protocolo: 15/06/2022

CEVS: 352590401-863-002572-1-4 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002596-1-6 EQUIPAMENTO

CEVS: 352590401-863-002573-1-1 EQUIPAMENTO

Razão Social: RENATA ROSSI MAZONE DA CUNHA SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 46.327.716/0001-07

Endereço: RUA BÉLGICA, 81 SALA 1 JARDIM CICA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-830 UF: SP

Resp. Legal: RENATA ROSSI MAZONE

Resp. Técnico: FLAVIO HENRIQUE ROSSI MAZONE Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70.472 UF: SP

Resp. Técnico: RENATA ROSSI MAZONE Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.290 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 360660
Data de Protocolo: 13/07/2022
CEVS: 352590401-472-001623-1-0
Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.914.460/0605-60
Endereço: AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO, 805 LOJA SWIFT VILA FRANCISCO EBER
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-010 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY MENDONÇA BATISTA FILHO

Protocolo: 361078
Data de Protocolo: 15/07/2022
CEVS: 352590401-863-002194-1-0
Razão Social: CLINICA ANDREUCETTI D OLIVEIRA S/S LTDA CNPJ: 41.986.177/0001-96
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 828 SALA 72 E 74 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ALEXANDRE ANDREUCETTI D'OLIVEIRA
Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE ANDREUCETTI D'OLIVEIRA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.540 UF: SP

Protocolo: 361993
Data de Protocolo: 19/07/2022
CEVS: 352590401-865-000717-1-4
Razão Social: ERGOTRIADE - GESTAO DE ERGONOMIA LTDA. CNPJ: 24.753.831/0001-00
Endereço: RUA GUERINO MOLENA, 51 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-121 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO ALVES BOLOGNANI
Resp. Técnico: OMAR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:109.506-F UF: SP

Protocolo: 363841
Data de Protocolo: 27/07/2022
CEVS: 352590401-865-000721-1-7
Razão Social: JULIANA MARETTI BRESCANCINI BOMBACHI
CNPJ: 34053524873
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 327 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA MARETTI BRESCANCINI BOMBACHI
Resp. Técnico: JULIANA MARETTI BRESCANCINI BOMBACHI
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:322.706-F UF: SP

Protocolo: 366056
Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-561-004290-1-5
Razão Social: ZORZELLA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 25.357.004/0001-52
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 215 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BENEZATO ZORZELLA

Protocolo: 367241
Data de Protocolo: 09/08/2022
CEVS: 352590401-863-002588-1-4
Razão Social: C B M MARQUES
CNPJ: 27.956.301/0001-40
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 AND 4, SL 406 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO BONIFACIO M. MARQUES
Resp. Técnico: CRISTIANO BONIFACIO M. MARQUES Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:196403 UF: SP

Protocolo: 371004
CNAE 8630-5/03
Data de Protocolo: 26/08/2022
CEVS: 352590401-863-002613-1-9
Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A CNPJ: 61.186.888/0065-58
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65,5 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN MACHADO DUFFLES TEIXEIRA
Resp. Técnico: WALTER JOSÉ SILVA DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87652 UF: SP

Protocolo: 375774
Data de Protocolo: 15/09/2022
CEVS: 352590401-960-000890-1-0
Razão Social: AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.048.124/0007-00
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJAS 244 E 245 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ÂNGELO DE JESUS FRAZÃO

Protocolo: 245267
Data de Protocolo: 02/12/2020
CEVS: 352590401-477-000394-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2595-62
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 77 JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Prof.: HILLET DANIELA NOGUEIRA MAGALHAES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75441 UF: SP
Resp. Técnico: BRUNA REGINA DE AVEIRO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.930 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIMEIRE LEITE DUARTE Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.397 UF: SP
Resp. Técnico: RAFFAELA VITALE MAZZANATI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.846 UF: SP

Protocolo: 324521
Data de Protocolo: 04/02/2022
CEVS: 352590401-477-000453-1-4
Razão Social: H PINHEIRO OTICA BACKES
CNPJ: 44.775.738/0001-04
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 971 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: HENRIQUE PINHEIRO
Resp. Técnico: ANGELA MARIA BACKES

Protocolo: 330832
Data de Protocolo: 25/02/2021
CEVS: 352590401-865-000457-1-3
Razão Social: JULIANA DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS EM PSICOLOGIA
CNPJ: 33.342.096/0001-25
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 18 SALA E32 JARDIM PITANGUEIRAS I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DA CONCEIÇÃO
Resp. Técnico: JULIANA DA CONCEIÇÃO Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135199 UF: SP

Protocolo: 338329
Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 352590401-561-004252-1-4
Razão Social: T. INACIO BARBOSA RESTAURANTE
CNPJ: 45.682.726/0001-90
Endereço: RUA PEDRO ALEXANDRINO, 529 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-160 UF: SP
Resp. Legal: THAIS INACIO BARBOSA

Protocolo: 341775
Data de Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 352590401-477-000455-1-9
Razão Social: ÓTICA PÍCOLO 2 LTDA
CNPJ: 45.878.979/0001-33
Endereço: AVENIDA PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1722 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BEZERRA DA SILVA
Resp. Técnico: EVERTON ROBERTO DE LIMA SILVA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: CROO 19156-6 UF: SP

Protocolo: 344981
Data de Protocolo: 31/05/2022
CEVS: 352590401-561-004256-1-3
Razão Social: ENGENHEIROS DO CHOPP LTDA
CNPJ: 12.457.128/0001-68
Endereço: RUA MOREIRA CÉSAR, 105 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: FABIANO JOSE DE OLIVEIRA

Protocolo: 347322
Data de Protocolo: 12/05/2022
CEVS: 352590401-561-004250-1-0
Razão Social: JDI BAR E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 45.513.700/0001-18

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: RUA DO RETIRO, 193 SALA 4, 5 E 6 VILA DAS HORTÊNCIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: VÂNIA VERONEZZI

Protocolo: 351489

Data de Protocolo: 01/06/2022

CEVS: 352590401-931-000183-1-7

Razão Social: CROSSFIT MEDEIROS LTDA

CNPJ: 46.255.885/0001-70

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES, S/N JARDIM SANTA ROSA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-316 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME ROVERI

Resp. Técnico: GUILHERME ROVERI Conselho Prof.: CREF No.
Inscr.:130.077-G UF: SP

Protocolo: 351818

Data de Protocolo: 02/06/2022

CEVS: 352590401-865-000715-1-0

Razão Social: NEVES E FARIA PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.171.783/0001-77

Endereço: AVENIDA DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 370 JARDIM SÃO BENT

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-145 UF: SP

Resp. Legal: PRISCILA FARIA

Resp. Técnico: NAYARA NEVES DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:138.246 UF: SP

Protocolo: 352516

Data de Protocolo: 07/06/2022

CEVS: 352590401-472-001613-1-4

Razão Social: CASA DE CARNES E ROTISSERIA LOPES E NETO LTDA

CNPJ: 45.096.748/0001-78

Endereço: RUA ITIRAPINA, 1578 CIDADE LUIZA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP

Resp. Legal: GILBENO UCHOA LOPES

Protocolo: 353803

Data de Protocolo: 13/06/2022

CEVS: 352590401-960-000879-1-2

Razão Social: IRONEIDE CRUZ NERI DE SOUSA

CNPJ: 27.209.348/0001-40

Endereço: RUA MÁRIO BORIN, 500 LOJA 05 E 06 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: IRONEIDE CRUZ NERI DE SOUSA

Protocolo: 353987

Data de Protocolo: 14/06/2022

CEVS: 352590401-471-000452-1-7

Razão Social: SALDÃO DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

CNPJ: 31.430.915/0001-60

Endereço: BARÃO DO TRIUNFO, 349 BELA VISTA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP

Resp. Legal: VALDEMIR DE SOUZA LIMA

Protocolo: 354903

Data de Protocolo: 20/06/2022

CEVS: 352590401-521-000253-1-3

Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.739.209/0011-43

Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM71 UN 03 LOG JD MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP

Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI

Resp. Técnico: ALINE VANESSA LIMA COSTA Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04264616 UF: SP

Protocolo: 356376

Data de Protocolo: 27/06/2022

CEVS: 352590401-561-004269-1-1

Razão Social: MONARDI GELATERIA ARTESANAL LTDA

CNPJ: 45.700.956/0001-34

Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 345 JARDIM ANA MARIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP

Resp. Legal: RAYFF MOISÉS

Protocolo: 361504

Data de Protocolo: 27/07/2022

CEVS: 352590401-863-002576-1-3

Razão Social: PALANDRI GINECOLOGIA SERVICOS MEDICOS CNPJ:
46.935.519/0001-62

Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 911 JARDIM

FLÔERIDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP

Resp. Legal: NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO

Resp. Técnico: NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:139188 UF: SP

Protocolo: 362767

Data de Protocolo: 22/07/2022

CEVS: 352590401-472-001625-1-5

Razão Social: JF DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

CNPJ: 47.167.188/0001-20

Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES, 555 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA TAVARES DE MEDEIROS

Protocolo: 363053

Data de Protocolo: 25/07/2022

CEVS: 352590401-865-000301-1-2

Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS C.G. JUNG LTDA. - ME

CNPJ: 68.800.309/0001-08

Endereço: RUA ANCHIETA, 204 SALA 507 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: SEBASTIÃO GUILHERME DIAS

Resp. Técnico: SEBASTIÃO GUILHERME DIAS Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:06/26052-7 UF: SP

Protocolo: 366293

Data de Protocolo: 05/08/2022

CEVS: 352590401-472-001627-1-0

Razão Social: OZELFORM SUPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 47.224.224/0001-40

Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 987 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO FERNANDES LIO

Protocolo: 366790

Data de Protocolo: 25/08/2022

CEVS: 352590401-561-004295-1-1

Razão Social: CARNAUBA VICENTINI LANCHONETE LTDA

CNPJ: 47.389.714/0001-05

Endereço: RUA PAULINO CORADO, 20 LOJA 01 EDIF MONTALTO JARDIM SANTA TERESA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP

Resp. Legal: NAYARA VICENTINI

Protocolo: 369037

Data de Protocolo: 17/08/2022

CEVS: 352590401-865-000726-1-3

Razão Social: LIFE E HEALTH PILATES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.345.992/0001-52

Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 12B VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO THEOPHILO AUGUSTO DE SOUZA

Resp. Técnico: THIAGO THEOPHILO AUGUSTO DE SOUZA Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:184.878-F UF: SP

Protocolo: 369569

Data de Protocolo: 19/08/2022

CEVS: 352590401-865-000729-1-5

Razão Social: LR SAUDE LTDA

CNPJ: 47.344.475/0001-69

Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 31B VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: RALPH FERNANDO TINELLI

Resp. Técnico: RALPH FERNANDO TINELLI Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:146532-F UF: SP

Resp. Técnico: LUCIENE DI SANTI MARTINS Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:201792-F UF: SP

Protocolo: 8.662-1/2022

Data de Protocolo: 22/09/2022

CEVS: 352590401-561-004314-1-9

Razão Social: CARLOS EDUARDO PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Endereço: AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1402
RECANTO QUARTO CENTENÁRIO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS EDUARDO PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Protocolo: 197157

Data de Protocolo: 19/08/2019

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-863-002552-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002553-1-9 EQUIPAMENTO
Razão Social: PATRICIA MERLO DI CIERO
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 SALA 315 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA MERLO DI CIERO
Resp. Técnico: PATRICIA MERLO DI CIERO Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:54.460 UF: SP

Protocolo: 264854
Data de Protocolo: 22/12/2021
CEVS: 352590401-750-000093-1-8
Razão Social: PRETI & FERNANDES LTDA
CNPJ: 37.979.497/0001-41
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 4558 JARDIM LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-485 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ PRETI PEREIRA
Resp. Técnico: BEATRIZ PRETI PEREIRA Conselho Prof.: CRMV No.
Inscr.:40548 UF: SP

Protocolo: 333500
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-471-000593-1-5
Razão Social: NOSSO MERCADO ANYTIME MARKET LTDA
CNPJ: 30.833.184/0001-31
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 207 JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ALINE DE SOUZA PAVÃO

Protocolo: 337130
Data de Protocolo: 25/03/2022
CEVS: 352590401-472-001587-1-2
Razão Social: CENTERLAR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ:
05.951.362/0022-06
Endereço: AVENIDA MONTE LÍBANO, 1183 JARDIM ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: CAIO ROCHA CORREA

Protocolo: 342894
Data de Protocolo: 20/04/2022
CEVS: 352590401-865-000735-1-2
Razão Social: V R DE F AGNOLON PSICOLOGIA
CNPJ: 46.075.592/0001-01
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 SALA 33 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON
Resp. Técnico: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:65325 UF: SP

Protocolo: 343986
Data de Protocolo: 26/04/2022
CEVS: 352590401-863-002541-1-8
Razão Social: G M V ASSISTÊNCIA MÉDICA
CNPJ: 58.376.336/0001-33
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1314 COND THE ONE JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: GUIDO VALENTE JUNIOR
Resp. Técnico: GUIDO VALENTE JUNIOR Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29.671 UF: SP

Protocolo: 351722
Data de Protocolo: 02/06/2022
CEVS: 352590401-863-001449-1-6
Razão Social: CRUZMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.439.972/0001-29
Endereço: COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 489 SALA 09 JARDIM PAULISTA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR
Resp. Técnico: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108742 UF: SP

Protocolo: 353815
Data de Protocolo: 13/06/2022
CEVS: 352590401-477-000457-1-3
Razão Social: HAMORI 15 COMERCIO DE ACESSORIOS OPTICOS LTDA
CNPJ: 43.807.892/0001-40

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 288 - PISO L2 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA BRADACI EREDIA
Resp. Técnico: LUDI KAWAKAME OHY

Protocolo: 354698
Data de Protocolo: 20/06/2022
CEVS: 352590401-863-002581-1-3
Razão Social: PERON & BORTOLETTO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.172.594/0001-19
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 201 SALA 22 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP
Resp. Legal: GISELE REGINA PICCOLO PERON BORTOLETTO
Resp. Técnico: GISELE REGINA PICCOLO PERON BORTOLETTO
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51131 UF: SP

Protocolo: 354722
Data de Protocolo: 20/06/2022
CEVS: 352590401-477-000458-1-0
Razão Social: ÓPTICA CLUB LTDA
CNPJ: 45.982.443/0001-63
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 198 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: PALOMA PEREIRA SIMÃO
Resp. Técnico: ELLEN CRISTINA QUEIRÓS DA SILVEIRA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:35.4317 CBOO UF: SP

Protocolo: 356039
Data de Protocolo: 24/06/2022
CEVS: 352590401-960-000881-1-0
Razão Social: CLINICA DE ESTETICA SORAYA FELIPPETTI LTDA
CNPJ: 46.878.888/0001-60
Endereço: RUA PAULINO CORADO, 20 SALA 212, ED MONTALD JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: SORAYA FELIPPETTI CESAR RAYMUNDO
Resp. Técnico: SORAYA FELIPPETTI CESAR RAYMUNDO
Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:47.740 UF: SP

Protocolo: 361131
Data de Protocolo: 15/07/2022
CEVS: 352590401-863-002585-1-2
Razão Social: THAIS CARVALHO COUTINHO
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 306 - HELB OFFICES JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CARVALHO COUTINHO
Resp. Técnico: THAIS CARVALHO COUTINHO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:172436 UF: SP

Protocolo: 365906
Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-561-004287-1-0
Razão Social: LEFREDI COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.692.806/0001-11
Endereço: AVENIDA MÓDICA, 87 JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-470 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS VINICIUS MANFREDI

Protocolo: 334174
Data de Protocolo: 14/03/2022
CEVS: 352590401-472-001624-1-8
Razão Social: LILIANA APARECIDA COLOGNI LTDA
CNPJ: 44.998.245/0001-25
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 600 LOJA 02 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: LILIANA APARECIDA COLOGNI CAMPANHOLO

Protocolo: 347784
Data de Protocolo: 16/05/2022
CEVS: 352590401-561-004265-1-2
Razão Social: CERVEJARIA HEBLING LTDA
CNPJ: 14.304.207/0002-45
Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO, 195 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: JOB HEBLING MALPAGA

Protocolo: 354553
Data de Protocolo: 17/06/2022
CEVS: 352590401-471-000596-1-7

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.
CNPJ: 26.563.652/0195-70
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 297 CONJ 301 LOJA A BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO JOSE PATUZZO

Protocolo: 354698
Data de Protocolo: 20/06/2022
CEVS: 352590401-863-002581-1-3
Razão Social: PERON & BORTOLETTO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.172.594/0001-19
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 201 SALA 22 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP
Resp. Legal: GISELE REGINA PICCOLO PERON BORTOLETTO
Resp. Técnico: GISELE REGINA PICCOLO PERON BORTOLETTO
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51131 UF: SP

Protocolo: 355996
Data de Protocolo: 24/06/2022
CEVS: 352590401-472-001616-1-6
Razão Social: JUNDIAI NOSTRO FUMO - TABACARIA LTDA
CNPJ: 46.901.084/0001-35
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LOJA 2 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA INANDIARA CORREA DOS SANTOS

Protocolo: 370344
Data de Protocolo: 23/08/2022
CEVS: 352590401-561-004316-1-3
Razão Social: AIRTON PULIEZE
CNPJ: 03.115.838/0001-19
Endereço: RUA JOSÉ DE JESUS, 09 VILA ESPERANÇA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-831 UF: SP
Resp. Legal: AIRTON PULIEZE

Protocolo: 371282
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-561-004306-1-7
Razão Social: WSD GASTRONOMIA LTDA
CNPJ: 47.733.948/0001-10
Endereço: AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 78 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: WILSON DE SOUSA NERES

Protocolo: 373091
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-863-002609-1-6
Razão Social: PAULO CÉSAR FRANCISCO MODESTO
CNPJ: 11774845873
Endereço: RUA ANCHIETA, 670 SALA 24 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CESAR FRANCISCO MODESTO
Resp. Técnico: PAULO CESAR FRANCISCO MODESTO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128.934 UF: SP

Protocolo: 08.452-7/2022
Data de Protocolo: 30/09/2022
CEVS: 352590401-561-004318-1-8
Razão Social: RICARDO LOPES MACEDO
CNPJ: 29975732895
Endereço: AVENIDA REYNALDO PORCARI, 315 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-358 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO LOPES MACEDO

Protocolo: 13.926-5/2021
Data de Protocolo: 30/09/2022
CEVS: 352590401-561-004317-1-0
Razão Social: VANESSA VICENTE FONTES
CNPJ: 31366032810
Endereço: RUA ESQUINA DA RUA SARGENTO MAURÍCIO VICENTE DA SILVA COM RUA BENEDITO CHRISPIM JARDIM MARAMBAIA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-750 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA VICENTE FONTES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 252796

Data de Protocolo: 31/01/2021
CEVS: 352590401-865-000187-1-6
Razão Social: YASMIM MARIÁ ROBERTONI
CNPJ: 03808329840
Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIALELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: YASMIM MARIA ROBERTONI
Resp. Técnico: YASMIM MARIA ROBERTONI Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:8629 UF:SP

Protocolo: 364752
Data de Protocolo: 01/08/2022
CEVS: 352590401-863-000993-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-000994-1-4 EQUIPAMENTO
Razão Social: ALEXANDRE PISTORI MEDINA
CNPJ: 47506679191
Endereço: RUA ALBERTO SAÍ, 107 VILA VIALELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-240 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE PISTORI MEDINA
Resp. Técnico: ALEXANDRE PISTORI MEDINA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47219 UF:SP

Protocolo: 327619
Data de Protocolo: 16/02/2022
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ: 67.945.071/0939-85
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3051 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Resp. Técnico: PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42601 UF:SP

Protocolo: 338154
Data de Protocolo: 24/07/2022
CEVS: 352590401-477-000300-1-5
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ: 61.585.865/1839-90
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, S/N JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: CARLA THAIS DENIZ Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106.043 UF:SP
Resp. Técnico: DEISE DIAS AGUIAR TEIXEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58565 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA GOMES SANT ANNA CAMARGO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1103709-5 UF:SP

Protocolo: 345470
Data de Protocolo: 03/06/2022
CEVS: 352590401-477-000074-1-2
Razão Social: LOSCHI & TOREZAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 07.819.302/0001-35
Endereço: RUA ITIRAPINA, 1134 VILA HORTOLÂNDIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: GISELE LOSCHI TORESIN MORAES
Resp. Técnico: GISELE LOSCHI TORESIN MORAES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35284 UF:SP
Resp. Técnico: ANDREA VENDRAME Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.800 UF:SP

Protocolo: 346699
Data de Protocolo: 29/07/2022
CEVS: 352590401-871-000039-1-3
Razão Social: G. E. TRINCA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA
CNPJ: 25.023.666/0001-96
Endereço: RUA CONSTÂNCIA DE SORDE ALBUQUERQUE, 272 JARDIM SCALA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-713 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR AGOSTINHO
Resp. Técnico: JULIANA COSTA DE SOUSA AGOSTINHO Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:408063 UF:SP

Protocolo: 347961
Data de Protocolo: 16/05/2022
CEVS: 352590401-863-001017-1-0
Razão Social: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 96254580853
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 VIALELO/BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: VITOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: VITOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30458 UF:SP

Protocolo: 349352
Data de Protocolo: 06/07/2022
CEVS: 352590401-562-000704-1-6
Razão Social: NOVITA ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 25.080.393/0003-83
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 4520 SALA A
DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: FABRÍCIO AROUCA DE NADAI
Resp. Técnico: ANDREIA MACHADO Conselho Prof.: CRN No.
Inscr.:39566 UF:SP

Protocolo: 355554
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-864-000147-1-0
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA
LTD.A.
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Endereço: RUA ANCHIETA, 66
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RIBAMAR TADEU DE AZEVEDO
Resp. Técnico: ANA PAULA SANTOS ARAÚJO Conselho Prof.: CRBM
No. Inscr.:44.903 UF:SP
Resp. Técnico: LIZANDRA EFIGÊNIO CUNHA Conselho Prof.: CRBM
No. Inscr.:34767 UF:SP

Protocolo: 355825
Data de Protocolo: 23/06/2022
CEVS: 352590401-863-001464-1-2 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002605-1-7 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-863-001465-1-0 EQUIPAMENTO
Razão Social: ODONTOLOGIA TAMAKI LTDA
CNPJ: 30.560.974/0001-90
Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 378 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-065 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA YURI TAMAKI
Resp. Técnico: FLÁVIA YURI TAMAKI Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:96.792 UF:SP
Resp. Técnico: YOSKI TAMAKI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12.340
UF:SP

Protocolo: 356990
Data de Protocolo: 30/06/2022
CEVS: 352590401-871-000004-1-8
Razão Social: VIVA BEM LAR PARA IDOSOS LTDA ME
CNPJ: 17.802.731/0001-53
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 640
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-420 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIS SIMIONATTO
Resp. Técnico: DAIANI NOVELO DURAES MOURA Conselho Prof.:
COREN No. Inscr.:596494 UF:SP

Protocolo: 357756
Data de Protocolo: 01/07/2022
CEVS: 352590401-864-000109-1-0
Razão Social: NETO & KATO MEDICINA DIAGNOSTICA -
LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA
LTD.A
CNPJ: 13.266.593/0001-84
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 828 SALAS 84 E 86 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS CAMILO NETO
Resp. Técnico: CARLOS CAMILO NETO Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:121.407 UF:SP

Protocolo: 358930
Data de Protocolo: 06/07/2022
CEVS: 352590401-864-000028-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-864-000322-1-2 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000033-1-0 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000323-1-0 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000038-1-6 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000037-1-9 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000039-1-3 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000032-1-2 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000036-1-1 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000029-1-7 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000031-1-5 EQUIPAMENTO

CEVS: 352590401-864-000400-1-0 EQUIPAMENTO
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30
Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 223
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: WALDINEI MERCES RODRIGUES Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:67.527 UF:SP

Protocolo: 359246
Data de Protocolo: 25/08/2022
CEVS: 352590401-863-002268-1-5
Razão Social: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES
PLASTICOS LTDA
CNPJ: 50.935.576/0001-19
Endereço: AVENIDA WILHELM WINTER, 300 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 12213-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA DE AGUIAR ZACARIOTTO
Resp. Técnico: JOSE ROVILSON DOS REIS Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:29.925 UF:SP

Protocolo: 359491
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-931-000094-1-5
Razão Social: NEW LIFE FIT LTDA
CNPJ: 27.389.474/0001-23
Endereço: RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI,
3605 CASA 01 E 02 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO DE MENEZES MENEGACE
Resp. Técnico: DAVIDSON DE LIMA Conselho Prof.: CREF No.
Inscr.:090020-G/SP UF:SP

Protocolo: 359897
Data de Protocolo: 11/07/2022
CEVS: 352590401-863-000259-1-7
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ: 50.739.135/0005-75
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1351 JARDIM BIZARRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: MAURO LUIS TOLEDO BRESCANCINI Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:111.368 UF:SP

Protocolo: 360386
Data de Protocolo: 13/07/2022
CEVS: 352590401-863-000545-1-8
Razão Social: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SANTA RITA
CNPJ: 00.252.374/0001-02
Endereço: RUA DIÓGENES DUARTE PAES, 150 PARQUE DO
COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSÉ MASTELLARO
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ MASTELLARO Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:38763 UF:SP

Protocolo: 360892
Data de Protocolo: 14/07/2022
CEVS: 352590401-464-000022-1-6
Razão Social: L'OCCITANE DO BRASIL S/A
CNPJ: 03.276.090/0001-36
Endereço: AVENIDA ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 A1-C,
GALPÃO 3 E 4 PARQUE INDUSTRIAL RM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO CARLOS ORLANDO DO PRADO
Resp. Técnico: CAMILA LEARDINI FRANCA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:31398 UF:SP
Resp. Técnico: BÁRBARA SORATO GRACIOLA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:105.546 UF:SP

Protocolo: 361142
Data de Protocolo: 15/07/2022
CEVS: 352590401-863-002270-1-3
Razão Social: SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 34.776.007/0002-00
Endereço: RUA GERSON BENEDITO DE ASSIS, 281 DISTRITO
INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-081 UF: SP
Resp. Legal: RENATO SERGIO CASAROLI MARANO
Resp. Técnico: MARIA LUCIA RIBEIRO Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:44739 UF:SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 361474
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-109-000253-1-3
Razão Social: MARIA TERESA CONFEITARIA ARTESANAL LTDA
CNPJ: 36.392.966/0001-69
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 977
SALA 05 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212
Resp. Legal: JADSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR

Protocolo: 363349
Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-863-002182-1-9 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002183-1-6 EQUIPAMENTO
Razão Social: CONSULTORIO ODONTOLOGICO AE LTDA
CNPJ: 39.937.379/0001-04
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 463 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO DOMINGUES AMORIM
Resp. Técnico: EDUARDO DOMINGUES AMORIM Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:140316 UF:SP

Protocolo: 363408
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-865-000728-1-8
Razão Social: LUIZ ANTONIO AIELLO NETO
CNPJ: 28899179832
Endereço: RUA LUIZ MILANE, 80 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-730 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO AIELLO NETO
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO AIELLO NETO Conselho Prof.:
CREFITO No. Inscr.:66300-F UF:SP

Protocolo: 364542
Data de Protocolo: 29/07/2022
CEVS: 352590401-863-001154-1-0
Razão Social: ALENTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 20.550.019/0001-19
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 3575 SALA 909 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF:
SP Resp. Legal: PATRÍCIA BISESTRE PERES
Resp. Técnico: PATRÍCIA BISESTRE PERES Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:134263 UF:SP

Protocolo: 364678
Data de Protocolo: 29/07/2022
CEVS: 352590401-863-000286-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-000287-1-1 EQUIPAMENTO
Razão Social: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
CNPJ: 26870617864
Endereço: RUA MOREIRA CÉSAR, 470 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
Resp. Técnico: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:76946 UF:SP

Protocolo: 364820
Data de Protocolo: 01/08/2022
CEVS: 352590401-561-004060-1-5
Razão Social: WSV GASTRONOMIA LTDA.
CNPJ: 41.682.049/0001-59
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1500 LOJA 7 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: SAMANTHA GAIA DE MATOS SILVA

Protocolo: 365744
Data de Protocolo: 03/08/2022
CEVS: 352590401-109-000192-1-6
Razão Social: PANIFICADORA DULIVANA LTDA
CNPJ: 04.280.521/0001-09
Endereço: AVENIDA PADRE EVARISTO AFONSO, 400 PARQUE SÃO
LUIZ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA MAZOTTI

Protocolo: 366142
Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-863-001169-1-2
Razão Social: JORGE MARTINHO
CNPJ: 71256075868
Endereço: RUA MÁRIO BORIN, 500 SALA 82 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: JORGE MARTINHO
Resp. Técnico: JORGE MARTINHO Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:18.690 UF: SP

Protocolo: 366250
Data de Protocolo: 05/08/2022
CEVS: 352590401-865-000565-1-0
Razão Social: FLOREM CLINICA DE PSICOLOGIA E
ESPECIALIDADES TERAPEUTICAS LTDA
CNPJ: 40.476.620/0001-16
Endereço: RUA FORTALEZA, 20 SALA 07 VILA M GENOVEVA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-050 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA MENDONÇA
Resp. Técnico: MARIANA MENDONÇA Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:119976 UF: SP
Resp. Técnico: ANA CARLA DOMINGOS DE ARAUJO Conselho Prof.:
CRP No. Inscr.:126699 UF: SP

Protocolo: 367159
Data de Protocolo: 09/08/2022
CEVS: 352590401-472-001237-1-4
Razão Social: PRIME COFFEE JUNDIAÍ - COM., MANUTENÇÃO E
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA
CNPJ: 31.763.993/0001-87
Endereço: RUA AUGUSTO DA SILVA PALHARES, 125 JARDIM SÃO
BENTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-510 UF: SP
Resp. Legal: RUBENS PIEDADE GONÇALVES FILHO

Protocolo: 367376
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-471-000381-1-3
Razão Social: ATACADÃO S.A.
CNPJ: 75.315.333/0194-70
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, S/Nº JARDIM
LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-485 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO NEVES DOS SANTOS PASSOS

Protocolo: 367380
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-471-000524-1-8
Razão Social: TATIANA CRISTINA NEPOSIANO
CNPJ: 36.330.866/0001-08
Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 2105
COLONIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CRISTINA NEPOSIANO

Protocolo: 369191
Data de Protocolo: 06/09/2022
CEVS: 352590401-960-000796-1-8
Razão Social: VIVIANA FLOREZ ESTETICA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 39.307.346/0001-72
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1204 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LEYDY VIVIANA FLOREZ MOSQUERA
Resp. Técnico: LEYDY VIVIANA FLOREZ MOSQUERA Conselho Prof.:
CRBIO No. Inscr.:41706 UF: SP

Protocolo: 369408
Data de Protocolo: 18/08/2022
CEVS: 352590401-863-002057-1-0
Razão Social: BEANI & TRESSINO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.337.538/0001-69
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3290 SALA 210
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA BEANI MARGEOTTO TRESSINO
Resp. Técnico: JULIANA BEANI MARGEOTTO TRESSINO Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:150762 UF: SP

Protocolo: 369458
Data de Protocolo: 19/08/2022
CEVS: 352590401-477-000147-1-0
Razão Social: FARMACIA TEZZON E SENA LTDA EPP
CNPJ: 50.945.021/0001-58
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 620 VILA JOANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: EDSON JONAS DE SENA
Resp. Técnico: EDSON JONAS DE SENA Conselho Prof.: CRF No.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Inscr.:70203 UF: SP

Protocolo: 371019
Data de Protocolo: 25/08/2022
CEVS: 352590401-472-000208-1-8
Razão Social: POLOTO PANIFICADORA LTDA EPP
CNPJ: 52.856.135/0001-57
Endereço: AVENIDA SAMUEL MARTINS, 575 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: LUIS ANTONIO POLOTO

Protocolo: 371722
Data de Protocolo: 30/08/2022
CEVS: 352590401-472-000019-1-0
Razão Social: COMED COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ: 02.765.372/0001-34
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 421 JARDIM TANNUS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO BATISTA MONTEIRO

Protocolo: 371985
Data de Protocolo: 30/08/2022
CEVS: 352590401-865-000600-1-1
Razão Social: MONICA BOMEISEL SIVIERI
CNPJ: 10225810824
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MONICA BOMEISEL SIVIERI GASPARI
Resp. Técnico: MONICA BOMEISEL SIVIERI GASPARI Conselho Prof.:
CRP No. Inscr.:28873-9 UF: SP

Protocolo: 372010
Data de Protocolo: 30/08/2022
CEVS: 352590401-561-003590-1-7
Razão Social: OLIVEIRA SILVA JUNDIAÍ LANCHONETE LTDA
CNPJ: 01.769.078/0001-38
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 12000 INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 372400
Data de Protocolo: 31/08/2022
CEVS: 352590401-561-004152-1-9
Razão Social: NR SANTOS LTDA
CNPJ: 43.956.208/0001-91
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 88,96 E 97 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: NELSON REGINALDO SANTOS

Protocolo: 372526
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-463-000111-1-8
Razão Social: DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.591.429/0001-54
Endereço: REYNALDO DE PORCARI, 1520 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO IATAURO

Protocolo: 11.154-4/2022
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-561-003803-1-8
Razão Social: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
CNPJ: 96297824800
Endereço: RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS, S/N RECULO PRÓXIMO A ENTRADA VILA MARLENE VILA HORTOLÂNDIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-311 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS

Protocolo: 11.148-6/2022
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-561-003696-1-6
Razão Social: APARECIDA NEVES DE AMORIM
CNPJ: 04918006817
Endereço: AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, S/N AO LADO DO VIADUTO VALQUIRIAS JARDIM TREVÓ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA NEVES DE AMORIM

Protocolo: 326196
Data de Protocolo: 30/06/2022
CEVS: 352590401-863-000512-1-7
Razão Social: TMM CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.721.647/0001-70
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 627 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO RONCATO GARCIA
Resp. Técnico: EDLAINE CRISTINA TOLARI HAMZI Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:150.655 UF: SP

Protocolo: 342430
Data de Protocolo: 18/04/2022
CEVS: 352590401-477-000116-1-4
Razão Social: MICENAS FARMÁCIA ESPECIALIZADA LTDA. ME
CNPJ: 96.451.273/0001-21
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 1108 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CÉLIA COSIMO MARCONDES
Resp. Técnico: REGINA CÉLIA COSIMO MARCONDES
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9.236 UF: SP
Resp. Técnico: FERNANDA SANDUVETTI OLIMPIO DE PAULA
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.057 UF: SP

Protocolo: 347059
Data de Protocolo: 11/05/2022
CEVS: 352590401-750-000059-1-6
Razão Social: LUISA CARLETI
CNPJ: 36.016.625/0001-99
Endereço: RUA LUIZ SILVESTRONE, 122 JARDIM PACAEMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-374 UF: SP
Resp. Legal: LUISA CARLETI
Resp. Técnico: LUISA CARLETI Conselho Prof.: CRMV No.
Inscr.:29674 UF: SP

Protocolo: 356275
Data de Protocolo: 27/06/2022
CEVS: 352590401-871-000040-1-4
Razão Social: VIVA ALEGRE PENSIONATO LTDA
CNPJ: 36.697.049/0001-92
Endereço: AVENIDA REYNALDO DE PORCARI, 695 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON FRANCISCO RODRIGUES AMORIM
Resp. Técnico: GIOVANA OLIVEIRA GARCIA SILVA Conselho Prof.:
CREFITO No. Inscr.:301299-f UF: SP

Protocolo: 359914
Data de Protocolo: 11/07/2022
CEVS: 352590401-325-000019-1-0
Razão Social: M3 HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E CORRELATOS S.A. CNPJ: 12.568.799/0001-04
Endereço: AVENIDA AIN ATA, 640 POLO INDUSTRIAL E LOGISTICO LOTE 15 QUADRA B JARDIM ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: ALBERTO BLAY
Resp. Técnico: SYBELE SASKA SPECIAN Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91358 UF: SP
Resp. Técnico: ALBERTO BLAY CPF: 14852107807 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50517 UF: SP
Resp. Técnico: JAMIL AWAD SHIBLI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57782 UF: SP

Protocolo: 362092
Data de Protocolo: 21/07/2022
CEVS: 352590401-864-000297-1-8 FARMÁCIA
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 56.727.134/0014-88
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 615 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: NILTON JESUS FERNANDES
Resp. Técnico: RAQUEL FEHR Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27600 UF: SP
Resp. Técnico: INGRID NAYARA CARDOSO CASTELLO BRANCO
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82663 UF: SP

Protocolo: 363186
Data de Protocolo: 28/07/2022
CEVS: 352590401-863-000608-1-0
CEVS: 352590401-863-000608-1-0



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-863-000608-1-0
Razão Social: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
CNPJ: 65691270800
Endereço: RUA ITÁLIA, 06 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
Resp. Técnico: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:23.661 UF: SP

Protocolo: 363510
Data de Protocolo: 28/07/2022
CEVS: 352590401-851-001542-1-0
Razão Social: SABER E APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 22.180.256/0001-60
Endereço: AVENIDA FRANCISCO SILVERIO MOLINARI, 583
CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-660 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Resp. Técnico: ANA LUCIA CHIQUINO BIANCARDI FRUTUOSO

Protocolo: 366615
Data de Protocolo: 08/08/2022
CEVS: 352590401-561-004073-1-3
Razão Social: FBZ ALIMENTAÇÃO SAUDEL EIRELI
CNPJ: 40.831.721/0001-68
Endereço: RUA ONZE DE JUNHO, 45 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA BIANCHI ZAVAN

Protocolo: 366670
Data de Protocolo: 08/08/2022
CEVS: 352590401-561-001612-1-7
Razão Social: CHRIS BALDI RESTAURANTE EIRELI EPP
CNPJ: 16.805.653/0001-88
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 230 E 231
CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIANE ROSE BALDI RIBEIRO

Protocolo: 366671
Data de Protocolo: 08/08/2022
CEVS: 352590401-561-004096-1-8
Razão Social: ROGERIO C. RIBEIRO RESTAURANTE
CNPJ: 07.044.041/0001-29
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 129-B CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO COSTA RIBEIRO

Protocolo: 367053
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-003820-1-9
Razão Social: RESTAURANTE E CHURRASCARIA M. B. LTDA
CNPJ: 06.090.707/0001-12
Endereço: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 2221 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. Legal: IVANILDE MARIA MORAZ BATISTELLA

Protocolo: 367292
Data de Protocolo: 09/08/2022
CEVS: 352590401-865-000596-1-7
Razão Social: LAURA CRISTINA MONTEIRO FELIX
CNPJ: 87526425187
Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 763
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LAURA CRISTINA MONTEIRO FELIX
Resp. Técnico: LAURA CRISTINA MONTEIRO FELIX Conselho Prof.:
CRN No. Inscr.:50.140 UF: SP

Protocolo: 367374
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-002442-1-0
Razão Social: ROSA LONGO ME
CNPJ: 10.922.274/0001-91
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, KM 53 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-005 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME DA SILVA STELLA

Protocolo: 367604
Data de Protocolo: 10/08/2022
CEVS: 352590401-562-000498-1-6

Razão Social: EVANDRO DEFANTE LANCHONETE
CNPJ: 27.046.767/0001-08
Endereço: AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 663
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: EVANDRO DEFANTE

Protocolo: 367908
Data de Protocolo: 11/08/2022
CEVS: 352590401-472-001515-1-3
Razão Social: JOSÉ MIGUEL DA COSTA
CNPJ: 35.383.117/0001-86
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 156 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MIGUEL DA COSTA

Protocolo: 371618
Data de Protocolo: 29/08/2022
CEVS: 352590401-561-002597-1-3
Razão Social: P & P RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 26.758.180/0001-69
Endereço: RUA PETRONILHA ANTUNES, 317 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP
Resp. Legal: PETRICK FELIX CAMILO

Protocolo: 371866
Data de Protocolo: 30/08/2022
CEVS: 352590401-863-000619-1-3
Razão Social: FÁBIO LUÍS FUJITA
CNPJ: 15164499835
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 CONJUNTO 911
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO LUIZ FUJITA
Resp. Técnico: FABIO LUIZ FUJITA Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:96.233 UF: SP

Protocolo: 364807
Data de Protocolo: 01/08/2022
CEVS: 352590401-863-001960-1-0
Razão Social: PRO-MENTAL SERVIÇOS DE PSQUIATRIA CLÍNICA
LTDA
CNPJ: 12.349.891/0001-75
Endereço: AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 SALA
05 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO UEDA
Resp. Técnico: MARCIO UEDA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73713
UF:SP

Protocolo: 372914 TRANSPORTE
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-493-000573-1-2
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ: 03.667.884/0044-60
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 VILA RIO
BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO

Protocolo: 372978
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-561-004080-1-8
Razão Social: AUTO POSTO VIDEIRA
CNPJ: 50.948.363/0001-21
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, km 65 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13221-318 UF: SP
Resp. Legal: VIRGINIA LUCIA BENASSI

Protocolo: 373147
Data de Protocolo: 02/09/2022
CEVS: 352590401-863-000903-1-0
Razão Social: GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES
CNPJ: 05946143689
Endereço: RUA DO RETIRO, 444 2º ANDAR SALA 22 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES
Resp. Técnico: GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:148364 UF: SP

Protocolo: 373733
Data de Protocolo: 06/09/2022

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-863-000557-1-9
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ: 03.667.884/0044-60
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 JARDIM BOTÂNICO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO
Resp. Técnico: JULIANA ZICHEL BRANDT Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.036 UF: SP

Protocolo: 374288
Data de Protocolo: 08/09/2022
CEVS: 352590401-873-000003-1-0
Razão Social: CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ: 02.818.105/0003-40
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 62 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO IZIDORO

Protocolo: 10.933-2/2022
Data de Protocolo: 29/08/2022
CEVS: 352590401-561-003396-1-0
Razão Social: ADELAIDE TERESINHA DUTRA DE MATOS
CNPJ: 67579809915
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 65 INDÚSTRIA COCA COLA MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: ADELAIDE TERESINHA DUTRA DE MATOS

Protocolo: 336627
Data de Protocolo: 26/04/2022
CEVS: 352590401-325-000004-1-8
Razão Social: FIRST LINE MEDICAL DEVICE SA
CNPJ: 05.941.046/0001-29
Endereço: RUA DIONYSIO RITO, 119 PQ INDUSTRIAL FAZ. GRAN III
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-189 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS AURELIO MONTEIRO GIL
Resp. Técnico: IZABEL CRISTINA DE SOUZA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55104 UF:SP

Protocolo: 336742
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-863-001197-1-7
Razão Social: MÁRCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO EPP
CNPJ: 26.479.559/0001-30
Endereço: RUA DANTE BELLODI, 341 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO
Resp. Técnico: MÁRCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.198 UF:SP

Protocolo: 336746
Data de Protocolo: 23/03/2022
CEVS: 352590401-863-001227-1-8 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001228-1-5 EQUIPAMENTO
Razão Social: RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO
CNPJ: 11618404865
Endereço: RUA DANTE BELLODI, 341 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO
Resp. Técnico: RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58.104 UF:SP

Protocolo: 351572
Data de Protocolo: 03/06/2022
CEVS: 352590401-562-000720-1-0
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ: 49.930.514/2034-00
Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI, 2151 ANEXO A WEIR DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: LUCIANA MARA DA SILVA OLIVEIRA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:71294 UF:SP

Protocolo: 359562
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-562-000687-1-3
Razão Social: PRONUTRI PREMIUM REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 17.176.079/0012-61
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 51/50 VILA MILITAR
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-850 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ESTELA COSTA NOGUEIRA
Resp. Técnico: DAIANE DOS SANTOS CARNEIRO Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:46453 UF:SP

Protocolo: 361984
Data de Protocolo: 19/07/2022
CEVS: 352590401-477-000205-1-6
Razão Social: SEDAN & GOMES LTDA ME
CNPJ: 55.487.672/0001-65
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 360 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA GOMES SEDAN
Resp. Técnico: FELIPE FERIGATO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79230 UF:SP

Protocolo: 361997
Data de Protocolo: 19/07/2022
CEVS: 352590401-562-000584-1-6
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ: 49.930.514/3091-52
Endereço: AVENIDA ARQUIMEDES, 399 ANEXO RESTAURANTE JARDIM GUANABARA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: ADRIANA CHRISTINA C. F. DE BARROS Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:16608 UF:SP

Protocolo: 362954
Data de Protocolo: 22/07/2022
CEVS: 352590401-871-000017-1-6
Razão Social: CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA.
CNPJ: 00.524.067/0001-25
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 351 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-590 UF: SP
Resp. Legal: JÚLIA MANFRE MORAES DUTRA
Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA SQUASSONI BERTOTTI Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:410.931 UF:SP

Protocolo: 368280
Data de Protocolo: 12/08/2022
CEVS: 352590401-561-003099-1-5
Razão Social: STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFÉS LTDA
CNPJ: 07.984.267/0130-07
Endereço: RODOVIA BANDEIRANTES, S/N KM.63 LOT TULIPA JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-195 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ ROCHETA DE SOUSA NEVES

Protocolo: 369316
Data de Protocolo: 18/08/2022
CEVS: 352590401-472-001506-1-4
Razão Social: CAFE ARABA COMERCIO DE GRAOS LTDA
CNPJ: 42.125.770/0001-00
Endereço: RUA ANCHIETA, 204 SALA 1704 EDIF UFFIZ VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ELVIRA TEIXEIRA

Protocolo: 369328
Data de Protocolo: 18/08/2022
CEVS: 352590401-863-001179-1-9
Razão Social: JOYSON SAFETY SYSTEMS BRASIL LTDA
CNPJ: 59.106.245/0001-40
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO AUGUSTO SALES NOGUEIRA
Resp. Técnico: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74247 UF:SP

Protocolo: 369575
Data de Protocolo: 19/08/2022
CEVS: 352590401-472-001494-1-1
Razão Social: U1 LUJANS CHOCOLATES EIRELI
CNPJ: 41.484.046/0001-00
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1432 - MAXI SHOPPING VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: SABRINA MARINOTTO STACHFLEDT LUJAN

Protocolo: 373548
Data de Protocolo: 05/09/2022

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-561-003219-1-5
Razão Social: RESTAURANTE NOZ MOSTARDA LTDA-ME
CNPJ: 07.466.058/0001-74
Endereço: AVENIDA REYNALDO DE PORCARI, 2568 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA MORENO

Protocolo: 374405
Data de Protocolo: 09/09/2022
CEVS: 352590401-561-003032-1-6
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ: 03.667.884/0044-60
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6600 JD. BOTANICO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO

Protocolo: 333424
Data de Protocolo: 10/03/2022
CEVS: 352590401-477-000345-1-7
Razão Social: DROGARIA SANTA GIOVANA EIRELI ME
CNPJ: 34.305.502/0001-42
Endereço: RUA NIVALDO PRADELLA, 199 RESIDENCIAL SANTA GIOVANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-831 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS DA SILVA ALVES
Resp. Técnico: CARLOS DA SILVA ALVES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.192 UF:SP

Protocolo: 343220
Data de Protocolo: 22/04/2022
CEVS: 352590401-464-000031-1-5
Razão Social: MED-ONE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.105.866/0001-83
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 223 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO CORREA
Resp. Técnico: CAMILA MUNHOZ Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:124253/01-d UF:SP

Protocolo: 347051
Data de Protocolo: 11/05/2022
CEVS: 352590401-863-000961-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-002617-1-8 EQUIPAMENTO
Razão Social: MARCUS VINÍCIUS CARVALHO BICHARA
Endereço: RUA ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 52 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BICHARA
Resp. Técnico: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BICHARA
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52.345 UF:SP

Protocolo: 358270
Data de Protocolo: 28/07/2022
CEVS: 352590401-477-000371-1-7
Razão Social: DROGARIA VALIN E BURDO LTDA
CNPJ: 37.254.258/0001-24
Endereço: REYNALDO DE PORCARI, 284 SALA 04 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: DRIELLE VALIN BATISTA
Resp. Técnico: DRIELLE VALIN BATISTA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.531 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA MARUNO HIRANO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57412 UF:SP

Protocolo: 362810
Data de Protocolo: 22/07/2022
CEVS: 352590401-325-000013-1-7 ATIV. PRÓTESE
Razão Social: WS LAB.SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ: 12.935.109/0001-08
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 86 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: WESLEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105.284 UF:SP
Resp. Técnico: SUSI VANIA DENIZ DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:tpd 10.248 UF:SP

Protocolo: 362810 ATIV. ODONTO
Data de Protocolo: 22/07/2022
CEVS: 352590401-863-001309-1-5 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001310-1-6 EQUIPAMENTO

Razão Social: WS LAB.SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ: 12.935.109/0001-08
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 86 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: WESLEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105.284 UF:SP

Protocolo: 362998
Data de Protocolo: 24/07/2022
CEVS: 352590401-477-000359-1-2
Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA
CNPJ: 35.338.567/0001-57
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3250 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: MELISSA EVANGELISTA VALDEVINO DA LUZ
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87606 UF:SP
Resp. Técnico: ALICE DE LACERDA MACHADO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104888-6 UF:SP
Resp. Técnico: JENNIFER CORREIA DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100256 UF: SP
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PINHEIRO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106270 UF:SP

Protocolo: 364301
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-863-000495-1-4
Razão Social: LÍGIA FERNANDES AVANCINI SUZAN
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 295 4º ANDAR- SALAS 41 E 42 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-461 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA FERNANDES AVANCINI SUZAN
Resp. Técnico: LIGIA FERNANDES AVANCINI SUZAN Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.384 UF:SP

Protocolo: 367704
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-472-000594-1-2
Razão Social: TERCIO NOVAES SILVA ME
CNPJ: 74.436.510/0001-42
Endereço: RUA DO ROSARIO, 131 FUNDOS CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: TERCIO NOVAES SILVA

Protocolo: 368520
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-931-000092-1-0
Razão Social: RANDARA PARDINI GUIDO
CNPJ: 19.010.630/0001-75
Endereço: AVENIDA CLEMENTE ROSA, 1560 SALAS 01 E 05 VILA MARINGÁ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: RANDARA PARDINI GUIDO
Resp. Técnico: RANDARA PARDINI GUIDO Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:081633-g/SP UF:SP

Protocolo: 368592
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-463-000322-1-2
Razão Social: MATSUMOTO & TAKETOMY COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 07.012.158/0001-20
Endereço: AVENIDA PAULO BENASSI, 215 BOX 02, 05 E 06 CIDADE LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: RUBENS HITOSHI TAKETOMY

Protocolo: 370186
Data de Protocolo: 23/08/2022
CEVS: 352590401-863-000246-1-9
Razão Social: CLINICA DE NEUROP ELETROENCEF DR PAULO ALVES JUNQUEIRA LTDA
CNPJ: 03.696.399/0001-85
Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 SALA 114 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ALVES JUNQUEIRA
Resp. Técnico: PAULO ALVES JUNQUEIRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.599 UF:SP

Protocolo: 372753

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-869-000073-1-5
Razão Social: FERNANDO FRIAS SARTORELLI
CNPJ: 35.078.491/0001-78
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1717 SALA 71 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FRIAS SARTORELLI

Protocolo: 374037
Data de Protocolo: 08/09/2022
CEVS: 352590401-863-001306-1-3
Razão Social: CASA DA MAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.399.458/0001-35
Endereço: ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 91 E 92 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA NICOLETTI GUMIEIRO KANNO
Resp. Técnico: LUCIANA NICOLETTI GUMIEIRO KANNO Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:116398 UF:SP

Protocolo: 374324
Data de Protocolo: 09/09/2022
CEVS: 352590401-863-000457-1-3
Razão Social: OTO COM CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 07.820.333/0001-06
Endereço: RUA ANCHIETA, 620 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Resp. Técnico: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:97.721 UF:SP

Protocolo: 374861
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-561-000149-1-5
Razão Social: PIZZARIA VESUVIO UNO LTDA
CNPJ: 58.237.744/0001-04
Endereço: RUA DO RETIRO, 2173 VILA VIOTTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-030 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS MIRANDA DE SOUZA

Protocolo: 375428
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-463-000046-1-8
Razão Social: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA
CNPJ: 47.946.074/0001-89
Endereço: AVENIDA ADILSON RODRIGUES, 2515 JARDIM
SAMAMBAIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ TURRINI

Protocolo: 13.559-6/2020
Data de Protocolo: 24/09/2020
CEVS: 352590401-561-003957-1-4
Razão Social: ANTONIO BRAZ DOS SANTOS
Endereço: RUA ADELINO MARTINS, S/N AO LADO DA QUADRA
JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO BRAZ DOS SANTOS

Protocolo: 12.076-8/2022
Data de Protocolo: 26/09/2022
CEVS: 352590401-561-002822-1-9
Razão Social: JOSE ROBERTO CASTARDO
Endereço: RUA CAMPINAS, 12 VILA FORMOSA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-290 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ROBERTO CASTARDO

Protocolo: 324132
Data de Protocolo: 03/02/2022
CEVS: 352590401-864-000201-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-864-000390-1-2 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-864-000352-1-1 EQUIPAMENTO
Razão Social: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR
S/S LTDA
CNPJ: 51.864.551/0001-34
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 865 1º ANDAR CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO AUGUSTO TRUFFA
Resp. Técnico: MÁRCIO AUGUSTO MEIRELLES TRUFFA Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:31613 UF:SP
Resp. Técnico: MÁRCIO AUGUSTO TRUFFA Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:31.613 UF:SP

Protocolo: 325346 ASSIS. DOMICILIO
Data de Protocolo: 21/02/2022
CEVS: 352590401-871-000001-1-6
Razão Social: BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 05.514.464/0001-30
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO,
191 SALA 1508, 15º ANDAR CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: CAMILA RIPAMONTE Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:94826 UF:SP

Protocolo: 325346 DISPENSAR MEDICAMENTOS
Data de Protocolo: 25/02/2022
CEVS: 352590401-871-000034-1-7
Razão Social: BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 05.514.464/0001-30
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO,
191 SALA 1508, 15º ANDAR CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: FERNANDA NASCIMENTO LE SUER MORAES
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14092 UF:SP

Protocolo: 351036
Data de Protocolo: 31/05/2022
CEVS: 352590401-201-000001-1-6
Razão Social: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
CNPJ: 67.423.152/0001-78
Endereço: AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150
DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: NEWTON DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: NEWTON DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:4304371 UF:SP

Protocolo: 353835
Data de Protocolo: 13/06/2022
CEVS: 352590401-750-000050-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-750-000025-1-8 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-750-000104-1-3 EQUIPAMENTO
Razão Social: CLIMEV DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS S/S LTDA -
ME
CNPJ: 09.258.949/0001-60
Endereço: RUA DO RETIRO, 822 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VELLASCO MOISES
Resp. Técnico: RICARDO VELLASCO MOISES
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:11165 UF:SP
Resp. Técnico: SIMONE VELLASCO MOSES Conselho Prof.: CRMV
No. Inscr.:07545 UF:SP

Protocolo: 355464
Data de Protocolo: 22/06/2022
CEVS: 352590401-477-000014-1-4
Razão Social: ART MED MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI EPP
CNPJ: 03.090.536/0001-33
Endereço: AVENIDA JUNDIAI, 210 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO BATAGLIA GALLI
Resp. Técnico: RENATA FONSECA CORRADINI Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:15246 UF:SP
Resp. Técnico: RENATA BATAGLIA GALLI Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:13.697 UF:SP

Protocolo: 364213
Data de Protocolo: 26/09/2022
CEVS: 352590401-960-000461-1-6 ESTÉTICA
CEVS: 352590401-865-000512-1-7 FISIOTERAPIA
Razão Social: NÚBIA RAFAELA TURATTI 32387552857
CNPJ: 21.062.645/0001-29
Endereço: RUA MAESTRO BOVOLENTA, 306 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-270 UF: SP
Resp. Legal: NÚBIA RAFAELA TURATTI
Resp. Técnico: NÚBIA RAFAELA TURATTI Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:107.019-F UF:SP

Protocolo: 368784
Data de Protocolo: 25/08/2022



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-863-001963-1-2 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001964-1-0 EQUIPAMENTO
Razão Social: TACIANE MARY ELLEN ORTIZ MURARO COUTINHO MACEDO
CNPJ: 34.207.002/0001-78
Endereço: RUA JOSÉ DELÓGIO RUIZ, 274 1º ANDAR - SALA 02 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-506 UF: SP
Resp. Legal: TACIANE MARY ELLEN O. M. COUTINHO MACEDO
Resp. Técnico: TACIANE MARY ELLEN O. M. COUTINHO MACEDO

Protocolo: 369034
Data de Protocolo: 17/08/2022
CEVS: 352590401-863-001298-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001300-1-0 EQUIPAMENTO
Razão Social: MIGUEL FERRAGUT ATTIZZANI
CNPJ: 29792530819
Endereço: RUA JOLL FULLER, 66 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP
Resp. Legal: MIGUEL FERRAGUT ATTIZZANI
Resp. Técnico: MIGUEL FERRAGUT ATTIZZANI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71.976 UF:SP

Protocolo: 370136
Data de Protocolo: 23/08/2022
CEVS: 352590401-463-000223-1-4
Razão Social: EMPORIO INCASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 10.841.253/0001-41
Endereço: RUA ROMÃO ALVES NOGUEIRA, 195 VILA SANTA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-260 UF: SP
Resp. Legal: ADELINA SQUIASSI VETORI POVOA

Protocolo: 370512
Data de Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 352590401-471-000337-1-5
Razão Social: C. H. TEIXEIRA PIRES LTDA
CNPJ: 21.769.065/0001-76
Endereço: RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES, 1024 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Protocolo: 370567
Data de Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 352590401-109-000122-1-1
Razão Social: LUNA GUIMARAES FERNANDES
CNPJ: 28.000.670/0001-27
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 805 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: LUNA GUIMARAES FERNANDES

Protocolo: 370573
Data de Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 352590401-871-000012-1-0
Razão Social: QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S.A.
CNPJ: 14.928.197/0003-08
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1717 SL12A ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO VICTOR LEMOS BOAVENTURA
Resp. Técnico: CAROLINA GOMES PAMPOLHA PINTO SANTOS
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168638 UF:SP

Protocolo: 373339
Data de Protocolo: 05/09/2022
CEVS: 352590401-863-000459-1-8
Razão Social: ANA PAULA NUNES MILANO
CNPJ: 16764554854
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 348 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA NUNES MILANO
Resp. Técnico: ANA PAULA NUNES MILANO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87658 UF:SP

Protocolo: 373913 FONOAUDIOLOGIA
Data de Protocolo: 26/09/2022
CEVS: 352590401-865-000107-1-5
Razão Social: OPTIMAL CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 04.008.731/0001-34
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1011 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: CRISTINA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5900 UF:SP

Protocolo: 373913 PSICOLOGIA
Data de Protocolo: 26/09/2022
CEVS: 352590401-865-000371-1-7
Razão Social: OPTIMAL CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 04.008.731/0001-34
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1011 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANA LÚCIA DA SILVA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:26.363 UF:SP

Protocolo: 374939
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-003983-1-4
Razão Social: DNDK FAST FOOD EIRELI ME
CNPJ: 17.110.326/0001-74
Endereço: AVENIDA PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELEGRIN, S/N KM 59 LOJA 17 VILA VIOTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 374940
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-003984-1-1
Razão Social: A. MAZZAGARDI ME
CNPJ: 21.433.634/0001-08
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 204 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 374942
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-003003-1-4
Razão Social: PDRK FAST FOOD LTDA - ME
CNPJ: 20.607.114/0001-01
Endereço: AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 76 VILA ARENS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 374944
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-003274-1-7
Razão Social: 97K FAST FOOD LTDA
CNPJ: 31.872.066/0001-03
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1500 BOX 2C VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 377264
Data de Protocolo: 21/09/2022
CEVS: 352590401-561-002931-1-3
Razão Social: LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.762.554/0009-41
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 97 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 350035
Data de Protocolo: 25/05/2022
CEVS: 352590401-864-000107-1-5
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.
CNPJ: 05.042.632/0001-31
Endereço: AVENIDA CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA
Resp. Técnico: TABATA KUWAHARA DE ALMEIDA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60318 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO MARIA CLARET ARCADIPANE Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27814 UF:SP

Protocolo: 361806
Data de Protocolo: 19/07/2022
CEVS: 352590401-863-000475-1-1
Razão Social: WAGNER TADEU LIGABO
Endereço: RUA PORTUGAL, 295 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-810 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABÓ
Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABÓ Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.864 UF:SP

Protocolo: 362223

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 20/07/2022

CEVS: 352590401-863-002143-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002623-1-5 EQUIPAMENTO

Razão Social: DI SANTI CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ: 41.276.938/0001-16

Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 707 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTA DI SANTI LIMA

Resp. Técnico: ROBERTA DI SANTI LIMA Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:137.459 UF:SP

Protocolo: 363904

Data de Protocolo: 27/07/2022

CEVS: 352590401-562-000532-1-0

Razão Social: SÁPORE S/A

CNPJ: 67.945.071/0974-68

Endereço: AVENIDA JOSÉ BENASSI, 2601 RESTAURANTE
LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ

Resp. Técnico: ESTER GOMES FARAVELI Conselho Prof.: CRN No.

Inscr.:31293 UF:SP

Protocolo: 365061

Data de Protocolo: 01/08/2022

CEVS: 352590401-863-000175-1-5

Razão Social: REGINALDO TABARIN

Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 18 VILA MUNICIPAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-092 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO TABARIN

Resp. Técnico: REGINALDO TABARIN Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:56.177 UF:SP

Protocolo: 365398

Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352590401-863-000969-1-1 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-000968-1-4 EQUIPAMENTO

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES
LTDA - EPP

CNPJ: 26.191.853/0001-41

Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO QUEIROZ MONTEIRO

Resp. Técnico: ELINAMARA COSTA PIRES MONTEIRO Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:123.641 UF:SP

Protocolo: 371427

Data de Protocolo: 29/08/2022

CEVS: 352590401-865-000441-1-3

Razão Social: ADRIANA REAME DA SILVA

Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 763
SALA 4 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA REAME DA SILVA

Resp. Técnico: ADRIANA REAME DA SILVA Conselho Prof.: CRP No.

Inscr.:698.659 UF:SP

Protocolo: 371766

Data de Protocolo: 30/08/2022

CEVS: 352590401-863-000576-1-4

Razão Social: LMR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 25.027.071/0001-09

Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 2203 CHÁCARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR

Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:102134 UF:SP

Protocolo: 373025

Data de Protocolo: 02/09/2022

CEVS: 352590401-865-000635-1-7

Razão Social: BEATRIZ MARIA OLIVEIRA FERREIRA

Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, 316 CLÍNICA DONS JARDIM
LIBERDADE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP

Resp. Legal: BEATRIZ MARIA OLIVEIRA FERREIRA

Resp. Técnico: BEATRIZ MARIA OLIVEIRA FERREIRA Conselho Prof.:

CRP No. Inscr.:06/169150 UF:SP

Protocolo: 373329

Data de Protocolo: 05/09/2022

CEVS: 352590401-863-000460-1-9

Razão Social: LUIZ ROBERTO MILANO SILVA

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 348 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO MILANO DA SILVA

Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO MILANO DA SILVA Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:78.881 UF:SP

Protocolo: 375107

Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352590401-561-003553-1-3

Razão Social: GRILL GALERIA RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 33.846.983/0001-30

Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 1044 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO ANTUNES VERGILIO

Protocolo: 375266

Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352590401-865-000018-1-3

Razão Social: RODRIGO LOSCHI

Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 2109 CHÁCARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO LOSCHI

Resp. Técnico: RODRIGO LOSCHI Conselho Prof.: CRN No.

Inscr.:29991 UF:SP

Protocolo: 375989

Data de Protocolo: 16/09/2022

CEVS: 352590401-561-004081-1-5

Razão Social: A. A. O. FOOD LTDA

CNPJ: 42.378.105/0001-29

Endereço: RUA SÃO BENTO, 06 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-034 UF: SP

Resp. Legal: ADEMILSON APARECIDO OLIVEIRA

Protocolo: 377233

Data de Protocolo: 21/09/2022

CEVS: 352590401-561-003626-1-1

Razão Social: BAFF S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI

CNPJ: 08.495.291/0024-34

Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 201 TERMINAL ELOY

CHAVES JARDIM ERMIDA II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP

Resp. Legal: NELSON APARECIDO DE CAMARGO

Protocolo: 378201

Data de Protocolo: 26/09/2022

CEVS: 352590401-561-004118-1-7

Razão Social: C.A.I.O.'S COMERCIO DE ACAI LTDA

CNPJ: 43.075.059/0001-51

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1500 LOJA 8 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE PIRAHY CUSTODIO

Protocolo: 366853

Data de Protocolo: 08/08/2022

CEVS: 352590401-864-000099-1-1 QUIMIOTERAPIA

Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.

CNPJ: 05.042.632/0001-31

Endereço: AVENIDA CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP

Resp. Legal: EDISON TAYAR

Resp. Técnico: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63004 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO MARIA CLARET ARCADIPANE

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27814 UF:SP

Protocolo: 370158

Data de Protocolo: 23/08/2022

CEVS: 352590401-863-002303-1-6

Razão Social: WE CARE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA SS LTDA

CNPJ: 42.118.726/0001-73

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 447 VILA GOTARDO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-830 UF: SP

Resp. Legal: CAIO GUGLIOTTI ESCARABAJAL

Resp. Técnico: GLAUCIA BUCHERI DE MOURA RODRIGUES

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104.578 UF:SP

Protocolo: 370348



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 23/08/2022
CEVS: 352590401-472-000181-1-2
Razão Social: J.M. POLOTO PANIFICADORA ME
CNPJ: 09.342.819/0001-01
Endereço: AVENIDA SAMUEL MARTINS, 1860 JARDIM DO LAGO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-630 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MAURO POLOTO

Protocolo: 371266
Data de Protocolo: 26/08/2022
CEVS: 352590401-561-003169-1-1 LANCHONETE
CEVS: 352590401-931-000091-1-3 COND. FÍSICO
Razão Social: GUSTAVO FARIA LOSTORTO - ME
CNPJ: 15.387.085/0001-80
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 2751 Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO FARIA LOSTORTO Conselho Prof.: CREF
No. Inscr.:067813-G UF:SP

Protocolo: 376137
Data de Protocolo: 16/09/2022
CEVS: 352590401-865-000201-1-7
Razão Social: VIVATRANS PLANEJAMENTO E DESENVOL. HUMANO
LTDA. EPP
CNPJ: 02.137.083/0001-90
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 38 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: ROSENILSE FAVA CERESER
Resp. Técnico: ROSENILSE FAVA CERESER Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:06/40201-6 UF:SP

Protocolo: 376335
Data de Protocolo: 19/09/2022
CEVS: 352590401-471-000103-1-6 Razão
Social: KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF:
50.947.761/0004-76
Endereço: AV. SÃO JOÃO, 330 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FUMIKAZU KOGACHI

Protocolo: 376389
Data de Protocolo: 19/09/2022
CEVS: 352590401-865-000193-1-3
Razão Social: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO CPF:
18063651898
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO
Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:84383 UF:SP

Protocolo: 377417
Data de Protocolo: 22/09/2022
CEVS: 352590401-865-000511-1-0
Razão Social: REGIANE FAVA CLÍNICA DE PSICOLOGIA
CNPJ: 22.228.234/0001-23
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 38 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: REGIANE FAVA
Resp. Técnico: REGIANE FAVA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:102.210
UF:SP

Protocolo: 377617
Data de Protocolo: 22/09/2022
CEVS: 352590401-472-001496-1-6
Razão Social: IDEIAS & SABOR ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.484.639/0001-40
Endereço: Rua NOÊMIA DE QUEIROZ TELES DA FONSECA, 104 Vila
Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-180 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 371080
Data de Protocolo: 26/08/2022
CEVS: 352590401-561-004123-1-7
Razão Social: FRC RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA
CNPJ: 43.279.262/0001-40
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 444 PONTE DE CAMPINAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: ALVARO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA

Protocolo: 370581
Data de Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 352590401-960-000835-1-8
Razão Social: KAC ESTETICA E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 42.338.030/0001-52
Endereço: RUA DO RETIRO, 177 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-030 UF: SP
Resp. Legal: KELLY ARALDI CARDOSO
Resp. Técnico: LUANA CRISTINA SOARES Conselho Prof.: CRBM No.
Inscr.:22880 UF:SP

Protocolo: 370580
Data de Protocolo: 24/08/2022
CEVS: 352590401-561-004184-1-2
Razão Social: SIMOCAS - BAR E MERCEARIA LTDA
CNPJ: 17.446.743/0001-92
Endereço: RUA ROBERTO DA SILVA ROCHA, 404 JARDIM SANTA
GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-410 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 337632
Data de Protocolo: 28/03/2022
CEVS: 352590401-561-003210-1-0
Razão Social: TÂNIA REGINA DE NOGUEIRA
Endereço: AVENIDA NARCISO MARQUESIN, 307 JARDIM VERA
CRUZ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-710 UF: SP
Resp. Legal: TÂNIA REGINA DE NOGUEIRA

Protocolo: 343447
Data de Protocolo: 25/04/2022
CEVS: 352590401-863-001975-1-3
Razão Social: WESLEY BORGES RESENDE
Endereço: RUA BELA VISTA, 78 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY BORGES RESENDE
Resp. Técnico: WESLEY BORGES RESENDE Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:59.615 UF:SP

Protocolo: 370074
Data de Protocolo: 23/08/2022
CEVS: 352590401-472-001571-1-2
Razão Social: A. DOS SANTOS MONTEIRO EMPORIO
CNPJ: 44.525.862/0001-03
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 237 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: ANGELITA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 367957
Data de Protocolo: 11/08/2022
CEVS: 352590401-472-000767-1-6
Razão Social: ARMAGEM MINAS COMERCIO DE LATICINIOS E
DOCES LTDA ME
CNPJ: 21.140.203/0001-53
Endereço: RUA VINTE DE TRES DE MAIO, 31 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: AROLDO BRANCALHÃO JUNIOR

Protocolo: CFM 136128-7
Data de Protocolo: 05/04/2022
CEVS: 352590401-960-000592-1-8
Razão Social: ELAINE CRISTINA MENDES SILVA
CNPJ: 26.503.363/0001-33
Endereço: RUA DA PADROEIRA, 505 3 ANDAR SL 2 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-026 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA MENDES SILVA

Protocolo: CFM 137831-7
Data de Protocolo: 08/04/2022
CEVS: 352590401-472-001309-1-5
Razão Social: FABIANA TORBOLLO PEREIRA
CNPJ: 35.116.707/0001-42
Endereço: RUA SANTA MARTA, 18 VILA ANGÉLICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-763 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA TORBOLLO PEREIRA

Protocolo: 374054
Data de Protocolo: 07/09/2022



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-477-000401-1-8 CNAE 4773-3/00
Razão Social: NONAMEIER SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.925.688/0001-81
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 514 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA EIKMEIER

Protocolo: 368155

Data de Protocolo: 12/08/2022

CEVS: 352590401-562-000691-1-6

Razão Social: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
03.301.938/0034-06

Endereço: RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI,
S/N KM 1 E 850 METROS LOTE GLEBA B2A2. 2ª PARTE DISTRITO
INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP

Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA

Resp. Técnico: RITA DE CÁSSIA GARAVELLO BORGES Conselho

Prof.: CRN No. Inscr.:3519 UF:SP

Protocolo: 367590

Data de Protocolo: 10/08/2022

CEVS: 352590401-960-000820-1-5

Razão Social: ELEN CRISTINA CARVALHO

CNPJ: 17.447.417/0001-08

Endereço: RUA COLÉGIO FLORENCE, 20 JARDIM PRIMAVERA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-700 UF: SP

Resp. Legal: ELEN CRISTINA CARVALHO

Protocolo: 373176

Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352590401-865-000048-1-2

Razão Social: ALINY FELICIANO SOARES GARCIA

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 SALA 42 CHÁCARA
URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP

Resp. Legal: ALINY FELICIANO SOARES GARCIA

Resp. Técnico: ALINY FELICIANO SOARES GARCIA Conselho Prof.:

CRP No. Inscr.:107770 UF:SP

Protocolo: 373176

Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352590401-865-000105-1-0

Razão Social: ALINY FELICIANO SOARES GARCIA

Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 312 CHÁCARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: ALINY FELICIANO SOARES GARCIA

Resp. Técnico: ALINY FELICIANO SOARES GARCIA Conselho Prof.:

CRP No. Inscr.:107770 UF:SP

Protocolo: 365575

Data de Protocolo: 03/08/2022

CEVS: 352590401-562-000672-1-0

Razão Social: SILVA & ESTEVES PIZZARIA LTDA

CNPJ: 35.722.154/0001-71

Endereço: RUA AUGUSTO SACCOMANI, 30 SALA 01 JARDIM
TORRES DE SÃO JOSÉ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-522 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Protocolo: 365745

Data de Protocolo: 03/08/2022

CEVS: 352590401-472-001450-1-7 COM. VAREJISTA

Razão Social: RODRIGUES & DALSENSO DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS E EVETOS LTDA M

CNPJ: 08.402.902/0001-66

Endereço: ATÍLIO VIANELLO, 232 SALA 02 VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP

Resp. Legal: SIMONE RODRIGUES

Protocolo: 365745

Data de Protocolo: 03/08/2022

CEVS: 352590401-561-003920-1-4 BAR

Razão Social: RODRIGUES & DALSENSO DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS E EVETOS LTDA M

CNPJ: 08.402.902/0001-66

Endereço: ATÍLIO VIANELLO, 232 SALA 02 VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP

Resp. Legal: SIMONE RODRIGUES

Protocolo: 368271

Data de Protocolo: 12/08/2022

CEVS: 352590401-471-000444-1-5

Razão Social: SCB DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.197.161/0009-35

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1000 ANEXO A VILA
MUNICIPAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP

Resp. Legal: GINO ANTÔNIO CESCHIN CASTRO

Protocolo: 365326

Data de Protocolo: 03/08/2022

CEVS: 352590401-960-000636-1-4

Razão Social: ERIKA MARIA S. B. MORELLI EIRELI ME

CNPJ: 34.897.433/0001-03

Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 1177 JARDIM ERMIDA II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP

Resp. Legal: ERIKA MARIA SILVA BUENO MORELLI

Protocolo: 365164

Data de Protocolo: 02/08/2022

CEVS: 352590401-477-000245-1-1

Razão Social: D.R. DE MORAIS OLIVEIRA ÓTICAS ME.

CNPJ: 26.637.134/0001-01

Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 447 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP

Resp. Legal: DANIELE RODRIGUES DE MORAIS OLICEIRA

Resp. Técnico: EVAIR DOMINGOS NASCIMENTO Conselho Prof.: N/A

No. Inscr.:35.2884 UF:SP

Protocolo: 373406

Data de Protocolo: 05/09/2022

CEVS: 352590401-477-000446-1-0

Razão Social: OPTICA SAPHIRA PRIME LTDA

CNPJ: 33.908.887/0002-50

Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 371

TÉRREO PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP

Resp. Legal: KATIA CRISTINA ROMANINI DE ALMEIDA

Resp. Técnico: FELIPPE CAMPOS DE MORAES Conselho Prof.: N/A

No. Inscr.:15.4054 UF:SP

Protocolo: 374245

Data de Protocolo: 08/09/2022

CEVS: 352590401-562-000758-1-7

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI

CNPJ: 39.017.306/0072-80

Endereço: AVENIDA LUIZ PELLIZZARI, 370 PAVMTOSUPERIOR

DISTRITO INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP

Resp. Legal: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA

Resp. Técnico: CINTIA DE FATIMA LEONARDI Conselho Prof.: CRN

No. Inscr.:59591 UF:SP

Protocolo: 370282

Data de Protocolo: 23/08/2022

CEVS: 352590401-472-000603-1-3

Razão Social: RIBEIRO & RIBEIRO DA CUNHA LTDA - EPP

CNPJ: 62.442.140/0001-77

Endereço: RUA PLINIO DE ALMEIDA RAMOS, 416 PQ CENTENARIO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-753 UF: SP

Resp. Legal: RAQUEL ANTUNES DOS SANTOS

Protocolo: 365176

Data de Protocolo: 02/08/2022

CEVS: 352590401-561-001620-1-9

Razão Social: JOÃO ZITO FONTES - ME

CNPJ: 17.490.743/0001-90

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 123 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ZITO FONTES

Protocolo: 367100

Data de Protocolo: 09/08/2022

CEVS: 352590401-561-003944-1-6

Razão Social: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

CNPJ: 39.745.551/0001-10

Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 648 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

Protocolo: 366197



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-477-000248-1-3
Razão Social: DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI
CNPJ: 22.870.015/0003-05
Endereço: AVENIDA ARMANDO GIASSETTI, 603 JARDIM TORRES DES AÓ JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-525 UF: SP
Resp. Legal: HENRIQUE MARCELINO MACEDO LEITE

Protocolo: 366036
Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-471-000447-1-7
Razão Social: DZ & DZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ: 28.767.133/0001-07
Endereço: RUA VÁRZEA PAULISTA, 1359 VILA AGRÍCOLA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. Legal: RENNE AVERSA DINIZ

Protocolo: 365656
Data de Protocolo: 03/08/2022
CEVS: 352590401-561-003730-1-0
Razão Social: FERMI JUNDIAÍ ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.000.098/0001-24
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 QUIOSQUE PNJ 08 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CHARLES ROBERTO AMBROSIO

Protocolo: 369539
Data de Protocolo: 19/08/2022
CEVS: 352590401-863-001765-1-6 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001766-1-3 EQUIPAMENTO
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA COSTA & FLORÊNCIO LTDA ME
CNPJ: 31.713.409/0001-89
Endereço: RUA PETRONILHA ANTUNES, 300 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP
Resp. Legal: SÍLVIA SOUZA FLORÊNCIO
Resp. Técnico: SÍLVIA SOUZA FLORÊNCIO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122.898 UF:SP

Protocolo: 374382
Data de Protocolo: 09/09/2022
CEVS: 352590401-561-001322-1-7
Razão Social: BAR ENCONTRO DOS AMIGOS JUNDIAI LTDA ME
CNPJ: 14.571.141/0001-79
Endereço: RUA RICARDO CÉSAR FAVARO, 670 LOJA 01 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-150 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

Protocolo: 376987
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS: 352590401-863-000948-1-1 CNAE 8630-5/04
CEVS: 352590401-863-000949-1-9 EQUIPAMENTO
Razão Social: BUZZO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 10.455.151/0001-98
Endereço: RUA ANCHIETA, 573 SALA 82 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: CELSO LUIZ BUZZO
Resp. Técnico: SUEMI GUTIERREZ BUZZO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.828 UF:SP

Protocolo: 375453
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-865-000300-1-5
Razão Social: T M ROQUE LOSCHI - ME
CNPJ: 18.569.481/0001-16 ATIV. DE NUTRIÇÃO
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2109 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO LOSCHI
Resp. Técnico: RODRIGO LOSCHI Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29991 UF:SP

Protocolo: 375453
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-472-000673-1-8 C.VAREJ.
Razão Social: T M ROQUE LOSCHI - ME
CNPJ: 18.569.481/0001-16

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2109 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: THAISA MARA ROQUE LOSCHI

Protocolo: 375426
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-472-001485-1-2
Razão Social: ALESSANDRA APARECIDA CRISPIM BERNARDES EIRELI
CNPJ: 41.468.917/0001-00
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 112 JUNDIAI SHOPPING Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA CRISPIM BERNARDES

Protocolo: 375408
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-863-002224-1-0
Razão Social: GABRIELA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA
CPF: 01842029142
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 43 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA
Resp. Técnico: GABRIELA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:210.845 UF:SP

Protocolo: 375273
Data de Protocolo: 13/09/2022
CEVS: 352590401-865-000466-1-2
Razão Social: ADRIANA UGLIARA RUIZ
CPF: 27314627878
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1066 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA UGLIARA RUIZ
Resp. Técnico: ADRIANA UGLIARA RUIZ Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:143301 UF:SP

Protocolo: 374991
Data de Protocolo: 13/09/2022
CEVS: 352590401-960-000860-1-0
Razão Social: D VITTI HAIR STUDIO LTDA
CNPJ: 44.190.406/0001-50
Endereço: Rua DO RETIRO, 1759 Jardim Paris
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON ALVES ROMANO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

TERMO DE APOIO Nº 001/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com o objetivo de viabilizar uma "Caminhada Rosa".

Processo nº 0018591/2022
Dispensa de Convocação Pública UG nº 009/2022
O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Sr. TIAGO TEXERA, por força da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.944.198/0001-30, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº 223, Centro, Jundiá -SP, neste ato representada na forma do seu estatuto social por DENILSON CARDOSO DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 24.130.825-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.039.318-04, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, decorrente da dispensa de convocação pública UGPS nº 009/2022 na Edição nº 5141 da Imprensa Oficial do Município de 23 de setembro 2022, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE APOIO tem por objeto o apoio para realização de uma caminhada no Parque da Cidade no dia 09 de outubro de 2022 em alusão ao Outubro Rosa, para conscientização e prevenção ao câncer



PROMOÇÃO DA SAÚDE

de mama. A APOIADORA dará suporte à realização da caminhada, inclusive mediante a divulgação e atração de público alvo a ser atingido, cabendo ao Município disponibilizar equipes de apoio das Unidades de Saúde, Esporte e Lazer e Cultura.

Parágrafo único – Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no caput do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

- a) receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- b) emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;
- c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- d) exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018;
- e) elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018;

II – Da APOIADORA:

- a) executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- c) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- d) prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 01 (um mês), da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte

inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;

c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:

c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e

c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e protocolados no endereço: Avenida da Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 29 de setembro de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DENILSON CARDOSO DE SÁ

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO Apoio “Caminhada Rosa”

1 – Objeto

Trata-se de apoio para realização de uma caminhada no Parque da Cidade em alusão ao Outubro Rosa, por parte do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, empresa privada, sem fins lucrativos, com o intuito de oferecer mais qualidade de vida e conscientizar as pessoas sobre o câncer de mama. O apoio será efetuado no dia do evento e formalizado a luz da Lei 8.901/2018, de Doação de Bens e Serviços.

2 – Justificativa

Com o objetivo de mobilizar as pessoas a praticarem atividades físicas, receberem orientações sobre alimentação, hábitos saudáveis e especialmente a conscientização para prevenção ao câncer de mama, será realizada a “Caminhada Rosa” no Parque da Cidade no dia 09 de outubro de 2022, com a organização do Hospital São Vicente que é responsável pelo atendimento dos pacientes em tratamento contra o câncer. As equipes das Unidades: de Prevenção da Saúde, Cultura e Esportes e Lazer, irão contribuir no evento para que as participantes tenham uma manhã descontraída, com atividades físicas, cultura, lazer e orientações de alimentação e saúde.

3 – Etapas

8h - Recepção

8h30 - Alongamentos (educadores físicos UGE), orientações sobre hábitos saudáveis (profissionais da UGPS), importância da prática de atividades físicas;

08h40 às 09h40 - Caminhada;

09h40 relaxamento - Hidratação

10h às 11h30 - Show de encerramento na Praça Pôr-do-sol.

4 – Previsão de Início/Fim

A caminhada acontecerá no dia 09 de outubro de 2022, das 08h às 12h. Jundiaí, 29 de setembro de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

DENILSON CARDOSO DE SÁ

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 170/2022, de 28/09/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012, suas alterações, e solicitação do interessado;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Prof. Dr. **FLÁVIO ALTERHUM**, R.G. nº 2.266.877-9, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em comissão, símbolo DAC-05, a partir de 1º de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (28/09/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (28/09/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 171/2022, de 03/10/2022.

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 026/2022, de 28/06/2022, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA;
2) indicação de dois docentes do Departamento de Saúde Coletiva para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 026/2022, de 28/06/2022, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Profª Drª **MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA**, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí; Profª Drª **TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não das candidatas do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **21 de outubro de 2022**, às **9:00** horas conforme convocação das candidatas inscritas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 172/2022, de 03/10/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ – 033/2022, de 25/07/2022, e indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, “ad referendum” Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de IMAGENOLOGIA (Radiologia e Diagnóstico por Imagem), do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores MEMBROS TITULARES: Profª Drª **WALDENISE COSSERMELLI**, Professora Colaboradora da Disciplina de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **MAURICIO MARSON LOPES**, Doutor em Fisiopatologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **ROGERIO PEDRESCHI CALDANA**, Pós-Doutorado em Radiologia Clínica pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); sob a PRESIDÊNCIA da primeira. Como MEMBROS SUPLENTEs integram a Banca os professores: Prof. Dr. **CYRO FESTA NETO**, Professor Titular de Dermatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. **EDUARDO VIEIRA PONTE**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 173/2022, de 03/10/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, do cargo de PROFESSORA ADJUNTA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **PAULA VILLELA NUNES**, R.G. nº 26.821.990-4 – SSP/SP, a partir de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ – 033/2022– CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR, da Disciplina de IMAGENOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ – 172/2022;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no concurso público para Professor AUXILIAR, da Disciplina de IMAGENOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ - 033/2022, de 25/07/2022, que poderão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia **08 de novembro de 2022, terça-feira, às 14:00 horas**, para participarem do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido;
2. Ficam convocadas as candidatas abaixo nominadas e devidamente

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

inscritas, para participarem do concurso público, conforme segue:

CANDIDATAS	R. G.
CAROLINE VON ABEL DE SOUSA	35.774.588-7
LAIS RODRIGUES BERTOCHÉ	42.694.232-2

3. FAZ SABER ainda que ficam as candidatas convocadas a comparecerem no dia **09 de novembro de 2022, quarta-feira, às 14:00 horas**, para serem submetidas à PROVA TEÓRICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede, no endereço acima referido.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 65/2022**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ANA KEILA MONTEIRO	11974-5/2022
REQº DO HYUN LEE	12196-4/2022
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
ANTONIO VICENTINI E OUTRA	19479-6/2008
TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
ANTONIO JESUS CALEGARI	17050-5/2014

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****UGPUMA/DFOSIP****COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AI 16213/2022 Dionisio Antonio Borin e outros

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**UGPUMA/DFOSIP****COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

15 Dias

AI 16469/2022 Vanderson Felix da Silva

60 Dias

AI 16477/2022* Resco Empreendimentos Ltda

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP**COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr. ANTONIO REZZAGHI fica **NOTIFICADO (Auto integrado – notificação e embargo de obra – 16684)** com prazo de **15** (quinze) dias para atendimento, a Lei Complementar 482 de 18/11/2009 em seus artigos e Lei Complementar 583 de 17/07/2018, que regula a conservação do imóvel urbano e seu abandono..., referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Graciliano Ramos, 461 – Jd Rio Branco – Jundiaí/SP.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Bakus Negócios e Participações Ltda	12.401-0/2021-1

05 de outubro 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Luiz Claudio Torelli	11.433-2/2022-1
DAE S/A Agua e Esgoto	12.465-3/2022-1
DAE S/A Agua e Esgoto	12.351-5/2022-1
Gran Vic Jundiaí Cond. Zuriq Emp.	11.280-7/2022-1
Bruna Valizi	11.878-8/2022-1
Jessica Caroline Cunha dos Santos	11.487-8/2022-1

05 de outubro de 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 367/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10987-8/2022-1 para supressão de duas árvores na Rua Guido Pellicciari, 109, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 368/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4744-1/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Líbia, 313, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 369/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 11202-1/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Itirapina, 652, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 370/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020316/2022 para supressão de uma árvore na Rua Nicolau Yarid, 155, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RETIFICAÇÃO

EDITAL UGMT 04/2018 de 25/10/2018 (Lei nº 8683/16, subseção XIV, art. 156)

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da subseção XIV, da Lei nº 8.683/16, de 07 de julho de 2.016;

2) As informações contidas no processo administrativo nº **20.202-8/2.018** (RIT);

3) O Edital UGMT 04/2018 de 25/10/2018, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 26/10/2018, Edição 4472;

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 20.202-8/2.018, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) da **UNIVERSAL INDÚSTRIAS GERAIS LTDA**, permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte** (UGMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 8.683/16, de 07 de julho de 2.016, §1º do artigo 164.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor, e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em 30 de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este parecer tem o objetivo de analisar e concluir sobre os impactos positivos e negativos que este empreendimento poderá conferir à sua vizinhança, restando à observância da legislação urbanística a cargo do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente no momento da aprovação dos projetos.

I - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

1- Histórico:

A Universal Têxtil fabrica uma vasta gama de fios utilizados pelo mercado têxtil nacional e internacional. Fundada em 1953, além da credibilidade e tradição conquistados com os mais de 63 anos de fiação, atualmente conta com uma das mais desenvolvidas e modernas fábricas do setor. Pioneira na tecnologia Vortex, a Universal é a maior produtora de fios Vortex na América Latina e está entre as 10 maiores no mundo.



Imagem 01

2- Do projeto:

Trata-se de construção de um novo galpão industrial, com área equivalente a 5.544,00m². A indústria já possui área construída equivalente a 25.378,32m². Segundo a Lei de Uso e Ocupação de Solo nº 8.683/2.016, o empreendimento enquadra-se na categoria de uso (IND. 3.3).

O empreendimento está localizado na Av. Luiz Pellizzari (antiga Estrada Municipal), Gleba “C”, no Distrito Industrial, Município de Jundiaí – SP, imóvel objeto da matrícula nº 56.758 do 1º ORI de

MOBILIDADE E TRANSPORTE

Jundiaí – SP, de propriedade de Boston Investimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 14.148.039/0001-65 e NIRE nº 35.225.753.137. Foram previstas em área interna um total de 79 vagas, entre elas vagas para clientes, embarque e desembarque para fretados, vagas especiais, motos e de carga e descarga. A tabela a seguir, discrimina e compara o número de vagas necessárias segundo a análise do relatório.

	TIPO	CONFORME RIT	CONFORME LEI	CONFORME PROJETO	DIMENSÃO
POPULAÇÃO FIXA	AUTOS FUNCIONÁRIOS	35	58	48	2,40 x 5
	FRETADOS	2	2	2	3,50 x 11
POPULAÇÃO FLUTUANTE	MOTOS FUNCIONÁRIOS	9	12	9	1 x 2,40
	AUTOS PRESTADORES	8	8	5	2,40 x 5
	AUTOS VISITANTES	3	3	3	2,40 x 5
	MOTOS VISITANTES	0	0	0	1 x 2,40
	MOTOS PRESTADORES	0	0	0	1 x 2,40
VEÍCULOS DE CARGA	ÁREA ESPERA	4	4	4	3,50 x 11
	DOCAS	2	2	2	3,50 x 11
ESPECIAIS	PNE	2	2	2	3,70 x 5
	IDOSO	2	2	2	2,40 x 5
	GESTANTE	2	2	2	2,40 x 5
	TOTAL	69	95	79	

Tabela 01 – Tabela de vagas

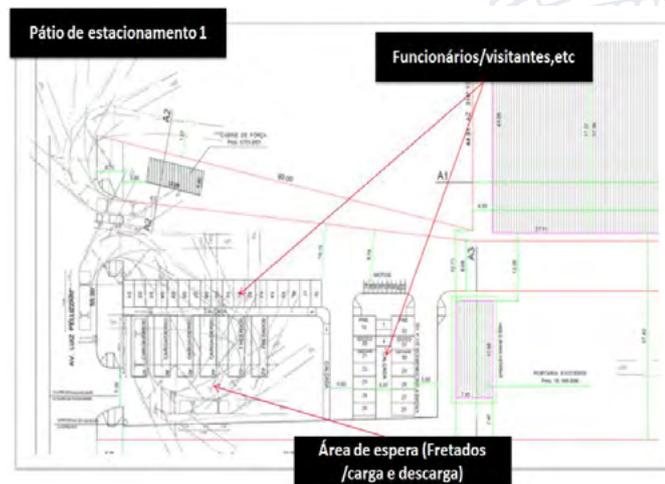


Imagem 02 - Vista dos acessos e pátios de estacionamento



Imagem 03 – Vista parcial dos pátios de estacionamento

3- Do relatório:

O estudo de capacidade viária verificou os níveis de saturação e os níveis de serviços atuais e após a instalação do empreendimento das principais vias e interseções utilizadas para rotas chegada e saída, baseando-se no deslocamento natural do fluxo, extraído das contagens veiculares, bem como na composição da malha viária. De acordo com o estudo de geração de viagens, que se baseou na pesquisa de demanda do próprio empreendimento, conforme planilhas anexas ao relatório, considerando o deslocamento das populações fixas e flutuantes, somando-se as demandas futuras a serem produzidas, estima-se e um total de 90 viagens na hora pico. Foram verificados os níveis de saturação das interseções afetadas diretamente pelas rotas de chegada e saída do empreendimento, em

um primeiro momento excluindo a demanda já produzida, incorporando-as em um segundo momento para mensurar os possíveis impactos. Desta forma, verificou-se que na intersecção 10, situada à Av. Eng. Fernandes Molina, (retorno), sentido Centro, ocorreram as maiores alterações, ficando na ordem de 34%. Essa condição se dá em função da rota de saída utilizada pelo empreendimento sentido a Rodovia.

Observamos que este retorno é incompatível para de veículos de grande porte acarretando problemas de circulação e de segurança. Desta forma, sugerimos a implantação de um dispositivo rotatório na Av. Eng. Fernandes Molina cruzamento com as Ruas Beta e Gerson Benedito de Assis, de forma a proporcionar maior eficiência e segurança em função das rotas de deslocamento utilizadas pelo empreendimento. A tabela a seguir discrimina a alterações nos níveis de saturação.

Tabela 3:

Intersecção	Mov.	Sem Empreendimento			Com Empreendimento		
		Volume Atual	Taxa ocupação	N.V.	Volume AtualEmp.	Taxa ocupação	N.V.
1	1.1+1.2+1.5+1.7	627	0,28	B	705	0,32	B
2	1.1+1.3+1.4	591	0,19	A	671	0,21	B
3	1.4+1.5	586	0,16	A	579	0,19	A
4	1.4+1.8+1.9	566	0,16	A	530	0,19	A
5	2.1+2.2	993	0,28	B	1090	0,31	B
6	3.1+3.2+3.3	978	0,25	B	1114	0,27	B
7	3.1+3.5	590	0,14	A	682	0,15	A
8	3.6+3.7+3.5	942	0,19	A	1068	0,23	B
9	7.1+7.2+7.3	526	0,32	B	784	0,44	B
10	8.1+8.2	536	0,27	B	654	0,41	B

Tabela 02

4- Transporte público:

De acordo com o estudo, observou-se que a região é servida por vários pontos de parada do transporte público, instalados nas vias de entorno do empreendimento, conforme pode ser observado na imagem a seguir:



Conforme verificado no relatório, existem três pontos de parada do transporte coletivo na Av. Daniel Pelizzari, sendo que o ponto 1 (local 1) possui abrigo e calçada em boas condições, o ponto 2 (local 2) possui abrigo e calçadas em más condições e o ponto 2A está instalado em local que possui abrigo e calçada em boas condições.



MOBILIDADE E TRANSPORTE



1



2

Na Av. Eng. João F. Molina existem mais três pontos de parada do transporte coletivo. O ponto 3, possui abrigo em boas condições e calçadas em mal estado de conservação. O ponto 3A, não possui abrigo e as calçadas estão em más condições de conservação. O ponto 5, possui abrigo em boas condições e calçadas em má condição de conservação.



3



3A



5

Na Av. das Indústrias existe um ponto de parada do transporte coletivo (local 4), que possui abrigo em boas condições e calçadas em mau estado de conservação.



4

De acordo com a pesquisa realizada *in loco* a maior parte dos funcionários utilizam para deslocamento o transporte fretado, restando

apenas a demanda discriminada na tabela a seguir que já utiliza o transporte público para deslocamento.

Turmas	Atual		Futura(considerando a ampliação)		Modal	Dimensões(M)
	Demanda atual	Demanda total de funcionários/turno	Número de novas func./turno	Número total de vagas		
A	82	109	24	3	fretado	11 x 3,30
B	67	83	16	2		11 x 3,50
C	65	80	15	2		11 x 3,50
Turma única	16	17	1	1		3,50 x 7
População fixa	A	3	0		Transp. Coletivo	
	B	6	0			
	C	10	0			
	Turma única	23	25	2		
Turma única	22	24	2	25	Cami	2,40 x 5,0
Turma única	8	8	0	16	Moto	1 x 2,40
Pop. flutuante	6		0	8	caminhão	11 x 3,50
Total	345	320	57	64		

5- Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:

Contrapartida:

A- Fornecimento de 01 (um) *Drone*, modelo DJI Mavic III, que será utilizado para a coleta de dados, tais como contagens veiculares, identificação/monitoramento de gargalos, medição de filas, etc., visando a instrução de estudos e elaboração de projetos de tráfego no Município de Jundiaí visando melhores condições de mobilidade, segurança e fluidez no trânsito.

PARECER CONCLUSIVO – UGMT

Diante das atribuições da UGMT conforme Art. 156, Lei nº 8.683/16, de 07 de julho de 2.016, aprova-se o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para construção de um novo galpão industrial, conforme categoria de uso "IND. 3.3", sito a Avenida Luiz Pellizzari (antiga Estrada Municipal), Gleba "C", no Distrito Industrial, Município de Jundiaí – SP.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 03/10/2022

01502/2022 01528/2022
01505/2022 01503/2022
01499/2022 01498/2022
01497/2022 01495/2022
01493/2022 01492/2022
01489/2022 01485/2022
01482/2022 01468/2022
01438/2022 01425/2022
01422/2022 01418/2022
00682/2022 00681/2022

INDEFERIDO Data: 03/10/2022

01508/2022 01507/2022
01506/2022 01504/2022
01501/2022 01500/2022
01494/2022 01491/2022
01488/2022 01487/2022
01483/2022

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 45, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.12.605-6/2021---

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 10/10/2022, às 9h, no Centro Municipal de Capacitação Permanente "Prof. Paulo Freire", localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar, conforme descrito abaixo:

Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Classificação geral

CLAS.	NOME	NF
152	BRUNO RODRIGO DE MORAES	9,5



EDUCAÇÃO

153	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS	9,5
154	DANIELLY DAIANY DA SILVA	9,5
155	EVANDRO FAUSTINO SANTOS	9
156	JULIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	9
157	ALLAN COSTA SIMÕES BITTENCOURT	9
158	LEILIANI CRISTINA DE ARRUDA	9
159	VIVIANE DOS SANTOS	9
160	ERIK WESLIN GUIJO DE OLIVEIRA	9
161	AMANDA MARTINS ALVES	9
162	VINÍCIUS ALVES DO NASCIMENTO	9
163	TALITA GUIJO ARTIMUNDO	9
164	AMANDA COSTA DE SOUSA PEREIRA	9
165	RAQUEL APARECIDA RAMAZINI	9
166	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA	8
167	FLAVIA CRISTINA SOUZA VARGAS	7
168	PRISCILA PIRES BITENCOURT	7
170	JULIA PICHÍ CIBIM	6,5
171	RAFAEL ALMEIDA OHL	6
172	TAYNE VISNARDI	6
173	FAGNA ELIENE SOARES SANTOS	5,5
174	FRANCISCO P V ROSA	5
175	LUIZ RICARDO SARNO	5
176	MAURÍCIO ROBERTO PAGANO JÚNIOR	5
177	ANTONIO CARLOS CRUZ GARCIA	5
178	EDCARLOS OLIVEIRA LIMA	5
179	GIOVANNI TUZIA JUNIOR	5
180	ROBERTA MARTINS EDUVRIGES	5
181	MOISÉS SILVEIRA BASTOS JÚNIOR	5
182	THAIS RODRIGUES GUIMARAES	5
183	RENATA OBENDORFER SILVA	5
184	GERSON SOUZA LOPES SILVA	5
185	GUSTAVO ESQUERDO OLIVEIRA	5
186	ANDRÉIA RAMOS SILVA	5
187	DOUGLAS APARECIDO FELIPE	5
188	RAFAEL JOSÉ DE ABREU PEREIRA	5
189	LEYDIANE FLORES RIBEIRO	5
190	TALITA MIRANDA DA SILVA	5
191	LUIZ HENRIQUE MAURICIO	5
192	ALEXSSANDRA NASCIMENTO FACIONI	5
193	JHONATA GOMES ALMEIDA	5
194	BIANCA APARECIDA PACHECO LEITE DE CAMARGO FERRAZ	5
195	IVONE LEIDE DA SILVA	4
196	JEFERSON VIEIRA	4
197	WELINGTON EDUARDO BARCA DA SILVA	4
198	APARECIDA FERNANDA DE SOUZA MENEZES	4
199	DANIELE HESPANHOLETTI	4
200	NATALÍ DA SILVA	4
201	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	4
202	DIOGO H. DE SOUZA	4
203	DANILO SOUSA DA SILVA	4
204	RUTH DO NASCIMENTO COSTA SANTOS	4
205	TATIANE DOCE	4
206	ANA PAULA RAMOS OLIVEIRA	4
207	ALINE PEREIRA DE SOUZA	4
208	HEITOR FELLIPE PEREIRA MACIEL	4
209	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	4
210	DAYANE NUNES DE SENA	4
211	NATALIA OLIVEIRA MEDINA	4
212	PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO	4
213	THAMELLA UCHOA GASPARG	4
214	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	4
215	BRUNA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	3,5
216	IGOR FERREIRA MESSIAS SILVA	3,5
217	JULIANA DE CARVALHO BOER	3
218	DIOGO VIEIRA SARAIVA	2,5
219	NICOLE HITOMY CARREA KIMURA	2
220	EDUARDO FERNANDES DE MATTOS	2
221	DEIVID SOUZA RODRIGUES	2
222	GABRIELA DA CRUZ COUTO	0,5
223	MARIA LUCÍLIA GEROSA RAMOS MAUTSCHKE	0
224	ELZA APARECIDA CHIORLIN	0
225	NIELSON KENNEDY BORGES	0
226	VANDERLEI APARECIDO PACIENCIA	0
227	NAIR MORAES DA SILVA	0
228	ROGÉRIO LUCIO	0
229	FRANK DE MELLO	0
230	WALDINEI ROBIATI GIGLIO	0
231	HELVIO LEANDRO MERLI	0
232	VINÍCIUS PIRES LOBO	0
233	ROGÉRIO MATIAS FERREIRA	0
234	JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS JORGENSEN	0
235	TATIANE HORA DA SILVA	0
236	ANA PAULA RODRIGUES	0
237	ELISANGELA GOIS FERREIRA	0

238	FRANCISCO GILSON DA SILVA	0
239	ADRIANO DE PONTES JARDIM	0
240	JULIANO DE ALMEIDA GONZAGA	0
241	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA	0
242	CLAUDINEI BESERRA DA COSTA	0
243	CESAR AUGUSTO FELIX DA SILVA	0
244	DEVANIL PEDRO DE FARIA JUNIOR	0
245	JORGE SIDNEI DE ANDRADE	0
246	EDSON JOSE VICENTE	0
247	GILVAM DOS SANTOS SILVA	0
248	VALÉRIA LOURENÇO TIAGO	0
249	FAGNER CURVELO	0
250	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 32, de 5 de outubro de 2021, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que o candidato abaixo discriminado já foi convocado, conforme edital UGE/DPGF n. 5, de 27/1/2022.

NOME	CLAS. GER. AL	CONVOCAÇÃO
CELSON HENRIQUE GUIMARÃES	169º	19º clas. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Edital nº 11/2022 - Credenciamento público nº 01/2022 para realização do "33º ENCONTRO DE CORAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - 2022". Processo Administrativo N. 15838/2022;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 10, de 14 de setembro de 2022 e do item 4 do edital,

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 23 de setembro de 2022 - Edição 5149;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 5.3 do Edital;

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelo inscrito;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR o proponente a seguir relacionado, uma vez que comprovou através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

PROPONENTE	CORAL
Eronilson Eduardo da Silva e Gilberto Marques Junior	Coral Infante Juvenil Escola Estadual Ângelo Bortolo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
Nilson Cesar Chignolli
Bruno lenne de Oliveira



CULTURA

Eliana Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

RESUMO DO DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA

Edital nº 11/2022 - Credenciamento público nº 01/2022 para realização do "33º ENCONTRO DE CORAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - 2022". Processo Administrativo N. 15838/2022;
CONSIDERANDO o despacho decisório exarado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO quanto aos recursos interpostos no presente certame;
CONSIDERANDO o disposto no item 5.3.2 do Edital;
CONSIDERANDO a inexistência de inscrições inabilitadas;

RESOLVE:

a) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as inscrições HABILITADAS neste certame, a saber:

PROPONENTE	CORAL
Adriano Vieira	Coral CCVH
Ana Carolina Taricio	Coro Kids – Projeto Canarinhos da Terra Unicamp
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Madrigal CLAP
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Coral Vozes da Vitória
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Coral Nova FATI
Cláudia de Queiroz	Cia. Canto Vivo
Cláudia de Queiroz	Coral Divino em Canto
Cláudia de Queiroz	Coral Azul e Branco
Debora Lorenti Lupianhe	Coral Municipal Varzea Encanto
Debora Lorenti Lupianhe	Coral Infante Juvenil da MusicArte
Elaine Cristina de Freitas	Coral infantil do Colégio Divino Salvador
Eronilson Eduardo da Silva e Gilberto Marques Junior	Coral Infante Juvenil Escola Estadual Ângelo Bortolo
Fabiano Albuquerque	Coral Sintonia
Fabiano Albuquerque / Prefeitura de Vinhedo	Coral da Terceira Idade da Prefeitura de Vinhedo
Hugo Ksenhuk	Coro da Igreja Batista Memorial de Jundiaí
Jéssica Augusto Vieira	Coral Infantojuvenil Cidade das Crianças - Núcleo Complexo Fepasa
Karen Richter Comandulli	Coral Pio X
Karen Richter Comandulli	Coral Juvenil Pio X
Leandro Toledo	Coral Vozes EnCanto
Leandro Toledo	Coral Cant'arte
Leandro Toledo	Coral Cia. da Voz
Leandro Toledo	Coral "Música é Vida" (AAPJR)
Luís Guilherme Anselmi de Oliveira	Grupo Mosaico
Marcelo Bonesi	Coral Encantantes
Marco Antônio de Almeida Cunha	Coral Adulto Thyssenkrupp
Maurício dos Santos Almeida	Gruppo Italia Canta
Paulo Sergio Grossi Filho	Grupo Singolari
Primeiro maestro: Clébio de Azevedo e Segundo maestro: Luciene Guitarrari	Coral Ágape
Ricardo Diego Varanda Gazzzi	Madrigal Solfeggietto
Sofia Prado	Coral Infantojuvenil Cidade das Crianças - Região do Retiro
Sofia Prado	Coral Infantojuvenil Escola Cristã Jundiaí
Valnei Lopes de Sousa	Voz Livre - Coro de Câmara
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Astra
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Projeto Canarinhos da Terra - Núcleo Jundiaí
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Madrigal Vivace de Jundiaí
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Municipal de Jundiaí
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coro Jovem – Projeto Canarinhos da Terra Unicamp

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

FUMAS

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 590-2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PROJETO DE REDUÇÃO DE RISCO ALTO NO NÚCLEO URBANO INFORMAL NO JARDIM SÃO CAMILO, NA CIDADE DE JUNDIAÍ/SP.

Após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada do certame licitatório em epígrafe, com subsídio do Setor Requisitante, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RESOLVE:

CLASSIFICAR a empresa LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global inferior ao orçamento base.

ADJUDICAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global inferior ao orçamento base e atender integralmente as exigências editalícias.

Jundiaí, 30 de setembro de 2022.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

JULIANO MARIGHETTO

MARIETTE BERTASSO MAZARO

EDITAL Nº 74, de 08 de SETEMBRO de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 740/2022;

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- a) Transferência para sepultura perpétua da família;
- b) Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- c) Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/08/19	50587	Aderbal Lima Santos	C 302
02/08/19	50590	Francisco Oliveira Gomes	C 307
04/08/19	50592	Geni Nobre da Silva	C 318
04/08/19	50593	Vanderlei Tresmondi	E 22
05/08/19	50594	Claudio Donizett	C 319
06/08/19	50595	Sonia Regina Ap. Rodrigues	C 323
07/08/19	50596	Cleideni Teles Dos Santos	C 326
08/08/19	50597	Maria Rosa Santos	C 344
08/08/19	50599	Alessio Pavoni	C 346
09/08/19	50604	Elzia Ferreira Fonseca	C 353
08/08/19	50604	Jose Aparecido Leme	D2 82
09/08/19	50609	Luiz Pedro Ramos	C 334
11/08/19	50615	Zilda Lacerda da Costa	C 336
13/08/19	50618	Cleide Nunes da Silva	C 354
14/08/19	50621	Vicente Paulo Ribeiro	C 358
16/08/19	50624	Maria Alves Ribeiro	C 362
16/08/19	50626	Elisabeth Matias Correa	D2 86
18/08/19	50629	Laercio Lopes Cyris	C 363
18/08/19	50632	Lazaro Martins de Lima	C 364
19/08/19	50634	Cleide Aparecida Alexandre	C 366
20/08/19	50635	Daniel Americo	D2 19



FUMAS

23/08/19	50642	Regina Ramos	C 371
25/08/19	50647	Eloisa Ferreira da Costa	C 114
25/08/19	50648	Luiza vitória de Oliveira Rocha	D 154
26/08/19	50649	Orlando Francisco da Silva	C 342
26/08/19	50650	Manoel Bernardo da Silva	C 373
27/08/19	50651	Leo do Rocio Ferreira	C 377
28/08/19	50655	Desconhecido	D2 26
29/08/19	50657	Eni Pereira de Moura Barbosa	C 379
29/08/19	50658	Luiz Carlos Antonio	D 264
30/08/19	50663	Jose Antonio Domingos	B 29
31/08/19	50665	Antonio Ostan Filho	B 156
31/08/19	50668	Carolina Duarte	B 37
31/08/19	50669	Marina Martins Dantas	B 147

Crianças:

Datas	Placas	Nomes	Columbário
07/08/20	51768	Luiz Augusto Ramalho Ramos	E 11
15/08/20	51800	NM de Gislene Gondim de Lima	E 12
26/08/20	51830	NM Andreia de Cassia Mendonça Gomes	E 13
26/08/20	51832	NM de Naam da Silva Pereira	E 14
28/08/20	51843	NM de Mayara Souza Coelho	E 16

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – FORNECIMENTO
PARCELADO DE CARNES PARA O PROGRAMA DE
SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DA FUNDAÇÃO.
PROCESSO Nº 0646-2/2022

Face ao que consta dos autos, DECLARAMOS a presente licitação
FRACASSADA, por ausência de licitantes habilitados.

Mariette Bertasso Mazaro
Pregoeira

ATO NORMATIVO Nº 71, de 03 de OUTUBRO de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do
Processo FUMAS nº 734-6/2022.

Art. 1º - NOMEIA a Sra. BARBARA CASTRO LEPORE PRESTES
para exercer o cargo de TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL junto à
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei
Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações,
que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,
e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas
alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e
Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 70, de 03 de OUTUBRO de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do
Processo FUMAS nº 739-5/2022.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. LUIZ CARLOS TORRES DE GOIS para exercer
o cargo de TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL junto à Fundação
Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar
nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o
novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei
Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que
reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da
Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 69, de 03 de OUTUBRO de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do
Processo FUMAS nº 736-1/2022.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR para
exercer o cargo de AGENTE FUNERÁRIO junto à Fundação Municipal
de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de
22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto
dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828,
de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de
Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal
de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 68, de 03 de OUTUBRO de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do
Processo FUMAS nº 735-3/2022.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. DIEGO ARAUJO SIMONI para exercer o cargo
de AGENTE FUNERÁRIO junto à Fundação Municipal de Ação Social –
FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro
de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários
Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de
Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos,
Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação
Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 67, de 03 de OUTUBRO de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do
Processo FUMAS nº 737-9/2022.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. GERALDO LUIZ NASTARO SANT ANNA para



FUMAS

exercer o cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 66, de 03 de OUTUBRO de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 738-7/2022.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. LUCAS FERNANDO RODRIGUES para exercer o cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 22, de 03 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora e a abertura de prazo para entrega das indicações dos servidores da Guarda Municipal, que poderão ser agraciados com a MEDALHA DE HONRA E MÉRITO VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, nos termos do Decreto nº 28.899, de 10 de março de 2020.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

I - que as indicações dos graduados deverão ser encaminhadas por meio de relatório ao Inspetor da Divisão Administrativa, contendo a síntese circunstanciada e individualizada, a qual descreverá os fatos motivadores para a concessão da medalha aos servidores da Guarda Municipal, no período de 07 à 21 de outubro de 2022, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 28.899, de 10 de março de 2020;

II - que a Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 28.899, de 10 de março de 2020 será composta pelo Comandante, Benedito Marcos Moreno, Subcomandante Sandro Donizeti Vilas Boas, Inspetor Erich Streng Godoi e Subinspetores Adriana Aparecida de Camargo e Osvaldo Zuim Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO MARCOS MORENO
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 854, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí nos dias dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol, o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí será encerrado 1 (uma) hora antes do início dos jogos da seleção brasileira.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384

Processo nº 89.958;
Contrato nº 384, assinado em 03/10/2022;
Objeto: Prestação de serviços de mapeamento, reorganização e certificação dos cabos de rede no rack aberto, da sala do CPD do prédio sede, conforme termo de referência;
Contratada: K3M Soluções em Cabeamento Ltda. ME;
Valor total: R\$ 15.711,12;
Modalidade: Dispensa, Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383

Processo nº 89.692;
Contrato nº 383, assinado em 03/10/2022;
Objeto: Implantação de link de rádio, como um link redundante, para a comunicação entre os prédios da Edilidade;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: K3M Soluções em Cabeamento Ltda. ME;
Valor total: R\$ 17.395,46;
Modalidade: Dispensa, Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Vigência: 12 meses.

PORTARIA Nº 4401, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede licença à funcionária RAQUEL LOBODA BIONDI FEHR, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo "CC-1", em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período de 04 a 13 de outubro de 2022.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO